



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 085/2013, EDITAL CONVITE Nº 018/2013, CELEBRADO ENTRE O MUNICIPIO DE PLANALTO E ZECATUR TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS LTDA.

Aos doze dias do mês de maio do ano de dois mil e quatorze o MUNICIPIO DE PLANALTO, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. MARLON FERNANDO KUHN e ZECATUR TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS LTDA., neste ato representada por seu Administrador Sr. ELIAS CATANI, resolvem em comum acordo aditar o contrato administrativo de prestação de serviços nº 085/2013, firmado entre as partes em data de 22 de maio de 2013, cujo objeto a contratação de empresa visando a prestação de serviços de transporte rodoviário municipal e intermunicipal de passageiros, destinado exclusivamente a ações executadas pela Secretaria de Saúde, Educação, Esporte, Agricultura e Assistência Social deste Município de Planalto, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Em virtude do mútuo acordo entre as partes, fica acrescida a quantidade ao item constante na cláusula Primeira, (do Objeto contrato), totalizando a importância de R\$ 5.586,00 (cinco mil e quinhentos e oitenta e seis reais), conforme planilha demonstrativa abaixo, pertinente ao Contrato Administrativo de prestação de serviços nº 085/2013, celebrado entre as partes em data de 22 de maio de 2013, tendo como importe o valor de R\$ 58.800,00 (cinquenta e oito mil e oitocentos reais), passando o objeto total contratado no valor de R\$ 64.386,00 (sessenta e quatro mil e trezentos e oitenta e seis reais).

ITEM	QUANT	UNID	DISCRIMINAÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	1.900	KM	Prestação de serviços de transporte rodoviário municipal e intermunicipal de passageiros, destinado exclusivamente a ações executadas pela Secretaria de Saúde, Educação, Esporte, Agricultura e Assistência Social deste Município de Planalto.	2,94	5.586,00
TOTAL					5.586,00

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica alterada a Cláusula Terceira (do Valor), em virtude do acréscimo ao item constante na Cláusula Primeira (do objeto), passando o valor total contratado na importância de R\$ 64.386,00 (sessenta e quatro mil e trezentos e oitenta e seis reais).

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no instrumento de contrato original, e não alteradas por este instrumento.



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firma-se este instrumento em duas vias de igual teor e forma.

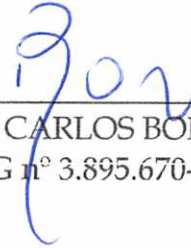

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal


ELIAS CATANI

Zecatur Transporte Coletivo de Passageiros Ltda.

Testemunhas:

OLDECIR CAMPOS
C.I./RG nº 6.045.397-7/PR



LUIZ CARLOS BONI
C.I./RG nº 3.895.670-1/PR



MUNICÍPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rine.com.br
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 085/2013, EDITAL CONVITE Nº 018/2013, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PLANALTO E ZECATUR TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS LTDA.

Aos doze dias do mês de maio do ano de dois mil e quatorze o MUNICÍPIO DE PLANALTO, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. MARLON FERNANDO KUHN e ZECATUR TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS LTDA., neste ato representada por seu Administrador Sr. ELIAS CATANI, resolvem em comum acordo aditar o contrato administrativo de prestação de serviços nº 085/2013, firmado entre as partes em data de 22 de maio de 2013, cujo objeto a contratação de empresa visando a prestação de serviços de transporte rodoviário municipal e intermunicipal de passageiros, destinado exclusivamente a ações executadas pela Secretaria de Saúde, Educação, Esporte, Agricultura e Assistência Social deste Município de Planalto, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Em virtude do mútuo acordo entre as partes, fica acrescida a quantidade ao item constante na cláusula Primeira. (do Objeto contrato), totalizando a importância de R\$ 5.586,00 (cinco mil e quinhentos e oitenta e seis reais), conforme planilha demonstrativa abaixo, pertencente ao Contrato Administrativo de prestação de serviços nº 085/2013, celebrado entre as partes em data de 22 de maio de 2013, tendo como importe o valor de R\$ 58.800,00 (cinquenta e oito mil e oitocentos reais), passando o objeto total contratado no valor de R\$ 64.386,00 (sessenta e quatro mil e trezentos e oitenta e seis reais).

ITEM	QUANT	UNID	DISCRIMINAÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	1.900	KM	Prestação de serviços de transporte rodoviário municipal e intermunicipal de passageiros, destinado exclusivamente a ações executadas pela Secretaria de Saúde, Educação, Esporte, Agricultura e Assistência Social deste Município de Planalto.	2,94	5.586,00
TOTAL					5.586,00

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica alterada a Cláusula Terceira (do Valor), em virtude do acréscimo ao item constante na Cláusula Primeira (do objeto), passando o valor total contratado na importância de R\$ 64.386,00 (sessenta e quatro mil e trezentos e oitenta e seis reais).

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no instrumento de contrato original, e não alteradas por este instrumento.

E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firma-se este instrumento em duas vias de igual teor e forma.

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

ELIAS CATANI
Zecatur Transporte Coletivo de Passageiros Ltda.

Testemunhas:
OLDECIR CAMPOS C.I./RG nº 6.045.397-7/PR LUIZ CARLOS BONI C.I./RG nº 3.895.670-1/PR Ç

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583
Fone/Fax: (046) 3555-8100
e-mail: planalto@rine.com.br
85750-000 - PLANALTO - PARANÁ

LEI Nº 1889
Data: 12 de Maio de 2014.

SÚMULA: Autoriza o Executivo Municipal a proceder à abertura de Crédito Adicional Suplementar.

A Câmara Municipal de Planalto, Estado do Paraná, aprovou, e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica autorizado o Executivo Municipal a proceder à abertura ao Orçamento Geral do Município de Planalto, Estado do Paraná, para o Exercício Financeiro de 2014, Um Crédito Adicional Suplementar até o Limite de R\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais), conforme se especifica a seguir:

06 - SECRETARIA DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS
06.110 - DEPARTAMENTO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS
26.782.2601-1025 - Equipamento e Material Permanente
000581 - 4.4.90.52.00.00 - Equipamento e Material Permanente
1014 - Pá Carregadeira C.R. 792062/2013
.....R\$ 250.000,00(Excesso de Arrecadação)

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar a ser aberto em decorrência da autorização constante da Lei acima, serão utilizados os recursos oriundos do Excesso de Arrecadação, conforme previsto no inciso I do parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64 de 17/03/64 a seguir especificado.

Excesso De Arrecadação	
FONTE - 1014	R\$ 250.000,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Planalto, aos Doze dias do Mês de Maio de 2014.

MARLON FERNANDO KUHN
PREFEITO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE PLANALTO
CNPJ Nº 78.114.121/0001-51
Praça São Francisco de Assis, 1583
Fones: (046) 3555-2168 - Fax 3555-1331
85750-000 - PLANALTO - PARANÁ

DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/14
Data: 16 de maio de 2014

Símula: Exonera a pedido, Ewerling Luis Tomazani, ex-ante do cargo Efetivo de Auxiliar Legislativo, da Câmara Municipal de Vereadores de Planalto.

PEDRO MOMBACH, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores do Planalto, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

Art. 1º - Fica exonerado a pedido, em razão de ter tomado posse em outro cargo incumalável, o servidor Ewerling Luis Tomazani, portador da Cédula de Identidade nº 8.377.476-2, ocupante do cargo Efetivo de Auxiliar Legislativo, do grupo ocupacional GT, C-003, nível N3, da Lei Complementar nº 01 de 12 de Março de 2012.

Art. 2º - O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, e ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Planalto, aos dezesseis dias do mês de maio de 2014.

Pedro Mombach
PEDRO MOMBACH
PRESIDENTE

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583
Fone/Fax: (046) 3555-8100
e-mail: planalto@rine.com.br
85750-000 - PLANALTO - PARANÁ

DECRETO Nº 9070
Data: 12 de Maio de 2014.

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar.

MARLON FERNANDO KUHN, Prefeito Municipal de Planalto, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 1.889 de 12 de Maio de 2014.

Art. 1º - Fica autorizado o Executivo Municipal a proceder à abertura ao Orçamento Geral do Município de Planalto, Estado do Paraná, para o Exercício Financeiro de 2014, Um Crédito Adicional Suplementar até o Limite de R\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais), conforme se especifica a seguir:

06 - SECRETARIA DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS
06.110 - DEPARTAMENTO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS
26.782.2601-1025 - Equipamento e Material Permanente
000581 - 4.4.90.52.00.00 - Equipamento e Material Permanente
1014 - Pá Carregadeira C.R. 792062/2013
.....R\$ 250.000,00(Excesso de Arrecadação)

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar a ser aberto em decorrência da autorização constante da Lei acima, serão utilizados os recursos oriundos do Excesso de Arrecadação, conforme previsto no inciso I do parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64 de 17/03/64 a seguir especificado.

Excesso De Arrecadação	
FONTE - 1014	R\$ 250.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Planalto, aos Doze dias do mês de Maio de 2014.

MARLON FERNANDO KUHN
PREFEITO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE PLANALTO
CNPJ Nº 78.114.121/0001-51
Praça São Francisco de Assis, 1583
Fones: (046) 3555-2168 - Fax 3555-1331
85750-000 - PLANALTO - PARANÁ

DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/14
Data: 16 de maio de 2014

Símula: Exonera, Jacson Marcelo Spies Biondo, do cargo em comissão de Assessor da Presidência, da Câmara Municipal de Vereadores de Planalto.

PEDRO MOMBACH, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores do Planalto, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

Art. 1º - Fica exonerado, Jacson Marcelo Spies Biondo, portador da Cédula de Identidade nº 7.853.935-6, do cargo em Comissão de Assessor da Presidência, do grupo ocupacional GC, C-006, nível N2, da Lei Complementar nº 01 de 12 de Março de 2012.

Art. 2º - O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, e ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Planalto, aos dezesseis dias do mês de maio de 2014.

Pedro Mombach
PEDRO MOMBACH
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE PLANALTO
CNPJ Nº 78.114.121/0001-51
Praça São Francisco de Assis, 1583
Fones: (046) 3555-2168 - Fax 3555-1331
85750-000 - PLANALTO - PARANÁ

DECRETO LEGISLATIVO Nº 004/14
Data: 16 de maio de 2014

Símula: Nomeia, Jacson Marcelo Spies Biondo, para ocupar o cargo em comissão de Diretor Geral, da Câmara Municipal de Vereadores do Planalto.

PEDRO MOMBACH, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores do Planalto, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeado, Jacson Marcelo Spies Biondo, portador da Cédula de Identidade nº 7.853.935-6, para exercer o cargo em Comissão de Diretor Geral, do grupo ocupacional GC, C-008, nível N3, da Lei Complementar nº 01 de 12 de Março de 2012.

Art. 2º - O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação e ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Planalto, aos dezesseis dias do mês de maio de 2014.

Pedro Mombach
PEDRO MOMBACH
PRESIDENTE

ZECATUR

Transporte Coletivo de Passageiros Ltda.

Rua Alagoas, 855 - Centro - Fone/Fax (46) 3552-1774
 e-mail: zecaturcap@wln.com.br
 85760-000 - CAPANEMA - PARANÁ
 CNPJ 79.039.418/0001-62 - Inscr. Est. 33500927-48

NOTA FISCAL DE SERVIÇO DE TRANSPORTE
 SÉRIE ÚNICA Nº 1205

Nat. da Pres. Apresentar
 Código

Usuário: Município de Marauá
 End: Rua São José, 1583 Munic: Marauá UF: PR
 I. E. _____ CNPJ/CPF 76460376/0001-16

Percurso: Marauá - Marauá - PR Data da Emissão: 18/08/2014

Item	Discriminação dos Serviços	Frete R\$	Outros Valores	Valor da Prest.
	<u>Veículo municipal de Marauá - PR a Marauá - PR</u>			<u>400,68</u>
PROCESSO DE LICITAÇÃO <input checked="" type="checkbox"/> Convite n.º <u>028/2013</u> <input checked="" type="checkbox"/> T. Pregão n.º _____ <input type="checkbox"/> Concorrência n.º _____ <input type="checkbox"/> Pregão Presencial _____ <input checked="" type="checkbox"/> Contrato n.º <u>005/2013</u> <input checked="" type="checkbox"/> Aditivo n.º _____ <input type="checkbox"/> Inelegibilidade _____ <input type="checkbox"/> Dispense _____ Data: <u>18/08/2014</u> _____ Chefe do Dpto.				
AGRICULTURA				


Contribuição previdenciária: 100,68

Observações:	TOTAIS		
Base de Cálculo	Alíquota	Valor ICMS	Total R\$
<u>400,68</u>	<u>111</u>	<u>48,05</u>	<u>400,68</u>

Veículo: 6001 Modelo: Marauá Ano: 2001 Placa: JYV0062
 Certificado de Propriedade Nº: 75245168 UF: PR

Os serviços constantes desta Nota Fiscal foram prestados.
18/08/2014
 DATA ASS. USUÁRIO

GRÁFICA **BRAGA** - Dagostin & Cia. Ltda. - Fone 3552-1697 - Capanema-PR - CNPJ 10.515.896/0001-03 - L.E. 89463700-88 - 05 bls. de 1.151 a 1.275 6x25 31/12/2013 AIDF 56605152-01
 1ª Via (branca) Usuário - 2ª Via (azul) Contabilidade - 3ª Via (rosa) Est. Emitente - 4ª Via (canário) Est. Destino - 5ª Via (verde) DER/DNER - 6ª Via (jornal) Arquivo

		NOTA FISCAL DE SERVIÇO DE TRANSPORTE SÉRIE ÚNICA Nº 1.201		
Transporte Coletivo de Passageiros Ltda. Rua Alagoas, 855 - Centro - Fone/Fax (46) 3552-1774 e-mail: zecaturcap@win.com.br 85760-000 - CAPANEMA - PARANÁ CNPJ 79.039.418/0001-62 - Inscr. Est. 33500927-48		Nat. da Prest. Apresentaes Código _____		
Usuário Fundo Municipal de Saúde End. Rua Julio Skrzypczak Munic. Planaltina UF: PR I. E. _____ CNPJ/CPF 09.272.764/0001-00				
Percurso: Planaltina Res. Fozes Bela PR		Data da Emissão 22.07.2014		
Item	Discriminação dos Serviços	Frete R\$	Outros Valores	Valor da Prest.
	Uso em especial de Planaltina PR a Fozes Bela PR Transporte de pacientes			753,66
PROCESSO DE LICITAÇÃO <input checked="" type="checkbox"/> Comissão n.º _____ <input type="checkbox"/> Edital n.º _____ <input type="checkbox"/> Licitação n.º _____ <input type="checkbox"/> Pregão Presencial n.º _____ <input checked="" type="checkbox"/> Aditivo n.º _____ <input type="checkbox"/> Registro n.º _____ <input type="checkbox"/> Dispensa n.º _____ Data 22.07.2014				
SAÚDE				
Contribuição previdenciária: _____				
Observações: _____		TOTAIS		753,66
Base de Cálculo 753,66	Alíquota 10%	Valor ICMS 90,44	Total R\$ 753,66	
Veículo 6001 Modelo Margot Ano 2001 Placa IJW2062	Certificado de Propriedade Nº 75215168 UF PR			
Os serviços constantes desta Nota Fiscal foram prestados. 22.07.2014 DATA _____ ASS. USUÁRIO _____				

ZECATUR
 Transporte Coletivo de Passageiros Ltda.
 Rua Alagoas, 855 - Centro - Fone/Fax (46) 3552-1774
 e-mail: zecaturcap@whn.com.br
 PARANÁ
 CNPJ 79.079.418/0001-62 - Inscr. Est. 33500927-48

Usuário: **Franco Marques da Silva** Município: **Paraná** UF: **PR**
 End: **Rua Juan Sebastian** CNPJ/CPF: **09327641001-00**
 I. E. **18.06.2014** Data da Emissão

PERCORSO:
 Paraná - Ponta Grossa
 Ponta Grossa - Curitiba
 Curitiba - Foz de Iguaçu
 Foz de Iguaçu - Curitiba
 Curitiba - Ponta Grossa
 Ponta Grossa - Paraná

Nat. da Pres: **Paraná** Código: **1181**
 SÉRIE ÚNICA

NOTA FISCAL DE SERVIÇO DE TRANSPORTE

Item	Discriminação dos Serviços	Frete R\$	Outros Valores	Valor da Prest.
	Processo de Licitação			
	Comite n.º			
	1.º Pregão n.º			
	Concorrência n.º			
	Pregão Presencial			
	Contrato n.º			
	Aditivo n.º			
	Inscrição			
	Dispensa			
	Data			
	Chave de Dpto.			

Observações: **SAÚDE**

Contribuição previdenciária:

Base de Cálculo	Alíquota	Valor ICMS	Total R\$
15366	14	9044	15366
TOTAIS			15366

Veículo: **Cooper** Modelo: **Wsp** Ano: **2001** Placa: **JW2062**
 Certificado de Propriedade Nº **7525168** UF **PR**

Os serviços constantes desta Nota Fiscal foram prestados.

DATA: **18/06/2014**
 ASS. USUÁRIO:

ZECATUR

Transporte Coletivo de Passageiros Ltda.

Rua Alagoas, 855 - Centro - Fone/Fax (46) 3552-1774
 e-mail: zecaturcap@wln.com.br
 85760-000 - CAPANEMA - PARANÁ
 CNPJ 79.035.418/0001-62 - Inscr. Est. 33500927-48

NOTA FISCAL DE SERVIÇO DE TRANSPORTE

SÉRIE ÚNICA Nº 1185

Nat. da Prest. *Presente*
 Código _____

Usuário *Fundo Municipal de Saúde*
 End. *Rua Julia Skazypczak* Munic. *Planalto* UF: *PR*
 I. E. _____ CNPJ/CPF *09.272.764/0001-00*

Percurso: *Planalto. Pr e Franca/Bus.Pr* Data da Emissão *07.07.2014*

Item	Discriminação dos Serviços	Frete R\$	Outros Valores	Valor da Prest.
	<i>Wagon Especial de Planalto. Pr e Franca/Bus.Pr - Transporte de pacientes e seus familiares 07/07/2014</i>			<i>753,66</i>

PROCESSO DE LICITAÇÃO
 Convite n.º *015-2013*
 T. Preço n.º _____
 Concorrência n.º _____
 Pregão Presencial n.º _____
 Contrato n.º *085-2013*
 Aditivo n.º _____
 Inelegibilidade _____
 Dispensa? _____
 Data *07/07/2014*

 Chefe do Depto.

SAÚDE

Contribuição previdenciária: _____

Observações: _____

Base de Cálculo	Alíquota	Valor ICMS	Total R\$
<i>753,66</i>	<i>10%</i>	<i>90,44</i>	<i>753,66</i>

Veículo *6001* Modelo *Mazda* Ano *2001* Placa *IJW062*

Certificado de Propriedade Nº *7525168-1* UF *PR*

Os serviços constantes desta Nota Fiscal foram prestados.
07.07.2014
 DATA _____ ASS. USUÁRIO _____

PROCESSO DE LICITAÇÃO
 X Convite n.º 018-2013
 () T. Preço n.º _____
 () Concorrência n.º _____
 () Pregão Presencial _____
 X Contrato n.º _____
 X Aditivo n.º _____
 () Inelegibilidade _____
 () Dispensa _____
 Data 11/07/2014

 Chefe do Dep.

ZECATUR
Transporte Coletivo de Passageiros Ltda.
 Rua Alagoas, 855 - Centro - Fone/Fax (46) 3552-1774
 e-mail: zecaturcap@wln.com.br
 85760-000 - CAPANEMA - PARANÁ
 CNPJ 79.939.418/0001-62 - Inscr. Est. 33500927-48

NOTA FISCAL DE SERVIÇO DE TRANSPORTE
 SÉRIE ÚNICA Nº 1187
 Nat. da Prest. Opontes
 Código _____

Usuário: Fundo Municipal de Saúde
 End: Rua Julio Secyparas Munic: Planalto UF: PR
 I. E. _____ CNPJ/CPF: 09272764/0001-00

Percurso: Planalto / Fomento Bustr Data da Emissão: 11/07/2014

Item	Discriminação dos Serviços	Frete R\$	Outros Valores	Valor da Prest.
	<u>Veículo Opontes de Planalto / Fomento Bustr</u>			<u>753,66</u>
	<u>Transporte de passageiros</u>			
SAÚDE				

Contribuição previdenciária: _____


Observações: _____

TOTAIS 753,66

Base de Cálculo	Alíquota	Valor ICMS	Total R\$
<u>753,66</u>	<u>14</u>	<u>90,64</u>	<u>753,66</u>

Veículo 6001 Modelo Opontes Ano 2001 Placa FJW 2062
 Certificado de Propriedade Nº 752151681 UF PR

Os serviços constantes desta Nota Fiscal foram prestados.
11/07/2014
 DATA ASS. USUÁRIO

 ZECATUR Transporte Coletivo de Passageiros Ltda.		NOTA FISCAL DE SERVIÇO DE TRANSPORTE SÉRIE ÚNICA N° 1170		
Rua Alagoas, 855 - Centro - Fone/Fax (46) 3552-1774 e-mail: zecaturcap@win.com.br 85760-000 - CAPANEMA - PARANÁ CNPJ 79.089.418/0001-62 - Inscr. Est. 33500927-48		Nat. da Pres. <i>[Assinatura]</i> Código _____		
Usuário: <i>Fundo Municipal de Saúde</i> End.: <i>Rua Júlio de Mesquita</i> Munic.: <i>Planaltina</i> UF: <i>PE</i> I. E.: _____ CNPJ/CPF: <i>09.272.764/0001-00</i>				
Percursos: <i>Planaltina - Foz de Rios - PE</i>		Data da Emissão: <i>07.05.2014</i>		
Item	Discriminação dos Serviços	Frete R\$	Outros Valores	Valor da Prest.
	<i>Mapim de Planaltina a Foz de Rios PE transporte de passageiros</i>			<i>753,66</i>
PROCESSO DE LICITAÇÃO <input checked="" type="checkbox"/> Convite n.º _____ <input type="checkbox"/> T. Pregão n.º _____ <input type="checkbox"/> Concorrência n.º _____ <input type="checkbox"/> Pregão Presencial n.º _____ <input checked="" type="checkbox"/> Contrato n.º <i>005/2014</i> <input type="checkbox"/> Aditivo n.º _____ <input type="checkbox"/> Inelegibilidade _____ <input type="checkbox"/> Dispensa _____ Data <i>4/1/2014</i>				
_____ Chefe do Dpto.				
SAÚDE				
Contribuição previdenciária: _____				
Observações:		TOTAIS		<i>753,66</i>
Base de Cálculo	Alíquota	Valor ICMS	Total R\$	
<i>753,66</i>	<i>90,44</i>	<i>121</i>	<i>753,66</i>	
Veículo <i>COU1</i>	Modelo <i>Praxos</i>	Ano <i>2001</i>	Placa <i>JW2062</i>	
Certificado de Propriedade N° <i>7525168-1</i> UF <i>PR</i>				
Os serviços constantes desta Nota Fiscal foram prestados.				
<i>07, 05, 2014</i> DATA _____ ASS. USUÁRIO _____				

Os serviços constantes desta Nota Fiscal foram prestados.
 DATA: 30/04/2014
 ASS. USUÁRIO

Certificado de Propriedade Nº 75215168+1 UF PR
 Veículo Modelo 6001
 Ano 2001
 Placa W 2062

Observações:	Base de Cálculo	Alíquota	Valor ICMS	Total R\$
	1.528,80	12%	183,45	1.528,80
TOTAIS				
				1.528,80

Contribuição previdenciária:

AGRICULTURA	
Processo de Licitação	
Convite n.º	
1. Preço n.º	
Condição n.º	
Preço Presença	
Contrato n.º	
Aditivo n.º	
Inquilidade	
Dispense	
Date	30/04/2014
Chave de Opco.	

Item	Discriminação dos Serviços	Frete R\$	Outros Valores	Valor da Prest.
	570 km de transporte			1.528,80
	em Agualva			2,94
	Paraná - PR			
	Caracul - PR			
	Das de Campo			
	De Om Srs			

Período: 30/04/2014
 Data da Emissão
 L. E. 7640526/0001-16
 CNPJ/CPF

Usuário: Município de Francisco Beltrão - Paraná - PR
 End: Rua São João, 153
 Munic. UF: PR
 Código

ZECATUR
 Transporte Coletivo de Passageiros Ltda.
 Rua Alagoas, 855 - Centro - Fone/Fax (46) 3552-1774
 e-mail: zecaturcap@win.com.br
 PARANÁ
 85760-000 - CAPANEMA
 CNPJ 79.039.418/0001-62 - Inscr. Est. 33500927-48

SÉRIE ÚNICA Nº 1165
 Nat. da Prest. Agência



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 085/2013, EDITAL CONVITE Nº 018/2013, CELEBRADO ENTRE O MUNICIPIO DE PLANALTO E ZECATUR TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS LTDA.


Aos dezoito dias do mês de março do ano de dois mil e quatorze o MUNICIPIO DE PLANALTO, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. MARLON FERNANDO KUHN e ZECATUR TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS LTDA., neste ato representada por seu Administrador Sr. ELIAS CATANI, resolvem em comum acordo aditar o contrato administrativo de prestação de serviços nº 085/2013, firmado entre as partes em data de 22 de maio de 2013, cujo objeto a contratação de empresa visando a prestação de serviços de transporte rodoviário municipal e intermunicipal de passageiros, destinado exclusivamente a ações executadas pela Secretaria de Saúde, Educação, Esporte, Agricultura e Assistência Social deste Município de Planalto, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterada bilateralmente a Cláusula Décima (da vigência), constante do contrato administrativo de prestação de serviços nº 085/2013, prorrogado o prazo de vigência do contrato, consoante a referida cláusula, por mais 120 (cento e vinte) dias.


CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no contrato original, e não alteradas por este instrumento.


E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firma-se este instrumento em duas vias de igual teor e forma.


MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal


ELIAS CATANI
Zecatur Transporte Coletivo de Passageiros Ltda.

Testemunhas:


OLDECIR CAMPOS
C.I./RG nº 6.045.397-7/PR


LUIZ CARLOS BONI
C.I./RG nº 3.895.670-1/PR



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 085/2013, EDITAL CONVITE Nº 018/2013, CELEBRADO ENTRE O MUNICIPIO DE PLANALTO E ZECATUR TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS LTDA.

Aos dezoito dias do mês de março do ano de dois mil e quatorze o MUNICIPIO DE PLANALTO, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. MARLON FERNANDO KUHN e ZECATUR TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS LTDA., neste ato representada por seu Administrador Sr. ELIAS CATANI, resolvem em comum acordo aditar o contrato administrativo de prestação de serviços nº 085/2013, firmado entre as partes em data de 22 de maio de 2013, cujo objeto a contratação de empresa visando a prestação de serviços de transporte rodoviário municipal e intermunicipal de passageiros, destinado exclusivamente a ações executadas pela Secretaria de Saúde, Educação, Esporte, Agricultura e Assistência Social deste Município de Planalto, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterada bilateralmente a Cláusula Décima (da vigência), constante do contrato administrativo de prestação de serviços nº 085/2013, prorrogado o prazo de vigência do contrato, consoante a referida cláusula, por mais 120 (cento e vinte) dias.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no contrato original, e não alteradas por este instrumento.

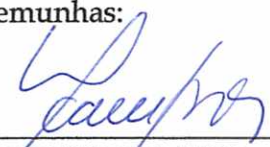
E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firma-se este instrumento em duas vias de igual teor e forma.

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal


ELIAS CATANI

Zecatur Transporte Coletivo de Passageiros Ltda.

Testemunhas:



OLDECIR CAMPOS
C.I./RG nº 6.045.397-7/PR



LUIZ CARLOS BONI
C.I./RG nº 3.895.670-1/PR

ZECATUR

Transporte Coletivo de Passageiros Ltda.

Rua Alagoas, 855 - Centro - Fone/Fax (46) 3552-1774
e-mail: zecaturcap@wln.com.br
85760-000 - CAPANEMA - PARANÁ
CNPJ 79.089.418/0001-62 - Inscr. Est. 33500927-48

NOTA FISCAL DE SERVIÇO DE TRANSPORTE

SÉRIE ÚNICA

Nº 1079

Nat. da Prest. *Apresentada*

Código

Usuário:

End:

I. E.

Fundo Municipal de Saúde de Ponta Grossa
Rua João Estreito, 1000 - Ponta Grossa - PR
09.272.764/0001-00

Percurso:

Data da Emissão

Ponta Grossa / Ponta Grossa

22, 08 2013

Item	Discriminação dos Serviços	Frete R\$	Outros Valores	Valor da Prest.
	<i>Ucrim municipal de Ponta Grossa / Ponta Grossa</i>			<i>636,78</i>
	<input checked="" type="checkbox"/> Convite n.º <i>018/2013</i>			
	<input type="checkbox"/> Preço n.º _____			
	<input type="checkbox"/> Concorrência n.º _____			
	<input type="checkbox"/> Pregão Presencial n.º _____			
	<input checked="" type="checkbox"/> Contrato n.º <i>08/2013</i>			
	<input type="checkbox"/> Aditivo n.º _____			
	<input type="checkbox"/> Inexigibilidade			
	<input type="checkbox"/> Dispensa			
	Data <i>22/08/2013</i>			
SAÚDE				
		Chefe de Depto.		

Contribuição previdenciária:

Observações:

TOTAIS

Base de Cálculo	Alíquota	Valor ICMS	Total R\$
<i>636,78</i>	<i>12%</i>	<i>83,61</i>	<i>636,78</i>

Veículo *6001* Modelo *Margal 2001* Ano *2001* Placa *JWV 062*
Certificado de Propriedade Nº *7215168-1* UF *PR*

Os serviços constantes desta Nota Fiscal foram prestados.

22, 08, 2013

DATA

ASS. USUÁRIO

ZECATUR

Transporte Coletivo de Passageiros Ltda.

Rua Alagoas, 855 - Centro - Fone/Fax (46) 3552-1774
e-mail: zecaturcap@win.com.br
85760-000 - CAPANEMA - PARANÁ
CNPJ 79.039.418/0001-62 - Inscr. Est. 33500927-48

NOTA FISCAL DE SERVIÇO DE TRANSPORTE

SÉRIE ÚNICA

Nº 1081

Nat. da Prest. *Intermunicipal*

Código 1

Usuário: *Família Municipal de Saúde*

End: *Rua Paulo Skarzak*

Munic: *Marilândia*

UF: *PR*

I. E.:

CNPJ/CPF: *08.273764/0001-00*

Data da Emissão

29,08 2013

Percorso:

Santos / Avenida Silva

Item	Discriminação dos Serviços	Frete R\$	Outros Valores	Valor da Prest.
	<i>Coleção integral de Marilândia a Avenida Silva PR</i>		<i>696,71</i>	<i>1393,56</i>

PROCESSO DE LICITAÇÃO

Processo nº 055-2013

Edital nº 055-2013

Emprego nº 055-2013

Contrato nº 055-2013

Assinado em 29/08/2013

Assinado em 29/08/2013

Assinado em 29/08/2013

Classificação

Contribuição previdenciária:

Observações:

TOTAIS

1393,56

Base de Cálculo

Alíquota

Valor ICMS

Total R\$

1393,56

12%

167,22

1393,56

Veículo

Modelo

Ano

Placa

Certificado de Propriedade Nº *75215165*

UF *PR*

Os serviços constantes desta Nota Fiscal foram prestados.

SAÚDE

29,08,2013

DATA

ASS. USUÁRIO



Transporte Coletivo de Passageiros Ltda.

Rua Alagoas, 855 - Centro - Fone/Fax (46) 3552-1774
e-mail: zecaturcap@wln.com.br
85760-000 - CAPANEMA - PARANÁ
CNPJ 79.039.418/0001-62 - Inscr. Est. 33500927-48

NOTA FISCAL DE SERVIÇO DE TRANSPORTE

SÉRIE ÚNICA

Nº 1135

Nat. da Prest. Arquitetura

Código

Usuário:

End.:

I. E.:

Função Municipal de Saúde Planalt
Rua João Gonçalves Munic. Planalt UF: PR
CNPJ/CPF 09272764/0001-00

Percurso:

Data da Emissão

Planalt - R. e Avenida B. L. A.

30/01/2014

Item	Discriminação dos Serviços	Frete R\$	Outros Valores	Valor da Prest.
	Trasporte de			656,78
	Planalt a			
	Av. B. L. A.			
	Transporte de	x	050,00	
	passagens	x	050,00	
		2	050,00	
	SAÚDE			

Contribuição previdenciária:

Observações:

TOTAIS

656,78

Base de Cálculo	Alíquota	Valor ICMS	Total R\$
656,78	10%	83,61	656,78

Veículo CCU Modelo Yamaha Ano 2001 Placa JH 2062

Certificado de Propriedade Nº 75215165-1 UF PR

Os serviços constantes desta Nota Fiscal foram prestados.

30, 01, 2014

DATA

ASS. USUÁRIO

ZECATUR

Transporte Coletivo de Passageiros Ltda.

Rua Alagoas, 855 - Centro - Fone/Fax (46) 3552-1774
 e-mail: zecaturcap@win.com.br
 85760-000 - CAPANEMA - PARANÁ
 CNPJ 79.039.418/0001-62 - Inscr. Est. 33500927-48

NOTA FISCAL DE SERVIÇO DE TRANSPORTE

SÉRIE ÚNICA

Nº 1111
 Nat. da Prest. *Transportes*
 Código

Usuário: *Cond. Municipal de Saúde*
 End.: *Rua Júlio SKR 922000* Munic. *Planaltina* UF: *RS*
 I. E. _____ CNPJ/CPF: *09272764/0001-00*

Percurso) *Planaltina - RS a Passos d'Areia - RS* Data da Emissão *14/02/2014*

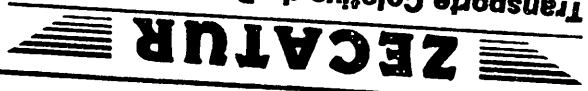
Item	Discriminação dos Serviços	Frete R\$	Outros Valores	Valor da Prest.
	<i>Vapim de Planaltina</i>			<i>696,78</i>
	<i>a Formosa</i>			
	<i>Belem - RS</i>			
	<i>Transporte de</i>		<i>ICMS 0013</i>	
	<i>passageiros</i>		<i>ICMS 0013</i>	
			<i>ICMS 0013</i>	
	SAÚDE			

Contribuição previdenciária:

Observações:	TOTAIS		
Base de Cálculo	Alíquota	Valor ICMS	Total R\$
<i>696,78</i>	<i>12%</i>	<i>836,1</i>	<i>696,78</i>

Veículo *6001* Modelo *11.1000.9* Ano *2001* Placa *7100162*
 Certificado de Propriedade Nº *75211168-1* UF *RS*

Os serviços constantes desta Nota Fiscal foram prestados.
SAÚDE
 DATA *14/02/2014*



Transporte Coletivo de Passageiros Ltda.

Rua Alagoas, 855 - Centro - Fone/Fax (46) 3552-1774
e-mail: zecaturcap@win.com.br
85760-000 - CAPANEMA
CNPJ 79.039.418/0001-62 - Inscri. Est. 33500927-48

Usuário: *Francisco Romariz de Saucedo Romariz*
End: *Rua Julio Expedito Romariz* - *Francisco Romariz* - UF: *PR*
I. E. *Francisco Romariz de Saucedo Romariz*

Percurso: *Francisco Romariz de Saucedo Romariz*
Data da Emissão: *11/11/2013*

Discriminação dos Serviços: *03* *Francisco Romariz de Saucedo Romariz*
Item: *03* *Francisco Romariz de Saucedo Romariz*

Outros Valores: *Francisco Romariz de Saucedo Romariz*
Valor da Prest.: *Francisco Romariz de Saucedo Romariz*

Frete R\$: *Francisco Romariz de Saucedo Romariz*

Observações: *Francisco Romariz de Saucedo Romariz*

Base de Cálculo: *Francisco Romariz de Saucedo Romariz*
Alíquota: *Francisco Romariz de Saucedo Romariz*
Valor ICMS: *Francisco Romariz de Saucedo Romariz*
Total R\$: *Francisco Romariz de Saucedo Romariz*

Veículo: *Francisco Romariz de Saucedo Romariz*
Modelo: *Francisco Romariz de Saucedo Romariz*
Ano: *Francisco Romariz de Saucedo Romariz*
Placa: *Francisco Romariz de Saucedo Romariz*
Certificado de Propriedade Nº: *Francisco Romariz de Saucedo Romariz*
UF: *Francisco Romariz de Saucedo Romariz*

Os serviços constantes desta Nota Fiscal foram prestados.

DATA: *11/11/2013*

ASS USUÁRIO

1ª Via (branca) Usuário - 2ª Via (azul) Contabilidade - 3ª Via (rosa) Est. Emenda - 4ª Via (amarelo) Est. Destino - 5ª Via (verde) DEFR/DNER - 6ª Via (laranja) Arquivo
2ª Via (branca) Usuário - 2ª Via (azul) Contabilidade - 3ª Via (rosa) Est. Emenda - 4ª Via (amarelo) Est. Destino - 5ª Via (verde) DEFR/DNER - 6ª Via (laranja) Arquivo
1ª Via (branca) Usuário - 2ª Via (azul) Contabilidade - 3ª Via (rosa) Est. Emenda - 4ª Via (amarelo) Est. Destino - 5ª Via (verde) DEFR/DNER - 6ª Via (laranja) Arquivo

NOTA FISCAL DE SERVIÇO DE TRANSPORTE

SÉRIE ÚNICA

Código

Nat. da Prest.

112

ZECATUR

Transporte Coletivo de Passageiros Ltda.

Rua Alagoas, 855 - Centro - Fone/Fax (46) 3552-1774
 e-mail: zecaturcap@wln.com.br
 85760-000 - CAPANEMA - PARANÁ
 CNPJ 79.039.418/0001-62 - Inscr. Est. 33500927-48

NOTA FISCAL DE SERVIÇO DE TRANSPORTE

SÉRIE UNICA

Nº 1114
 Nat. da Prest. *Arquitetura*
 Código

Usuário: *Município de Flonópolis*
 End: *Rua São João, 1523* Munic: *Flonópolis* UF: *PR*
 I. E. _____ CNPJ/CPF: *76465261000116*

Percursos: *Flonópolis / Cap. L. / Maripá* Data da Emissão: *26, 11, 2013*

Item	Discriminação dos Serviços	Frete R\$	Outros Valores	Valor da Prest.
	<i>Veículo de</i>			<i>529,20</i>
	<i>Flonópolis</i>			
	<i>Cap. L. Maripá</i>			
	<i>de 27/11/13</i>		<i>085,20</i>	
			<i>085,20</i>	
			<i>26,11,2013</i>	

Contribuição previdenciária:

Observações: **TOTAIS** *529,20*

Base de Cálculo	Alíquota	Valor ICMS	Total R\$
<i>529,20</i>	<i>16%</i>	<i>63,50</i>	<i>529,20</i>

Veículo: *Coc* Modelo: *Maxxus* Ano: *2011* Placa: *JWV-168*
 Certificado de Propriedade Nº: *2521168-1* UF: *PR*

Os serviços constantes desta Nota Fiscal foram prestados.

ADMINISTRAÇÃO
26, 11, 2013
 DATA

ASS USUÁRIO

GRÁFICA Leptac - Dagostin & Cia. Ltda. - Fone 3552-1897 - Capanema-PR - CNPJ 10.515.896/0001-03 - I.E. 90463700-98 - 05 bis. de 1.026 a 1.150 8x25 22/02/2013 AIDF 55476552-07
 1ª Via (branca) Usuário - 2ª Via (azul) Contabilidade - 3ª Via (rosa) Est. Emitente - 4ª Via (canário) Est. Destino - 5ª Via (verde) DER/DNER - 6ª Via (jornal) Arquivo



Transporte Coletivo de Passageiros Ltda.

Rua Alagoas, 855 - Centro - Fone/Fax (46) 3552-1774
e-mail: zecaturcap@wln.com.br

05760-000 - CAPANEMA PARANÁ

CNPJ 79.038.418/0001-62 - Inscr. Est. 33500927-48

NOTA FISCAL DE SERVIÇO DE TRANSPORTE

SÉRIE ÚNICA

Nat. da Prest. 1112
Representação

Código

Usuário

End.

I. E.

Fundo Municipal de Saúde Planalt
Rua Júlio de Mesquita Munic. Planalt UF: PR
CNPJ/CPP 09272764/0001-00

Percursos:

Data da Emissão

Planalt / Planalt - PR

26, 11, 2013

Item	Discriminação dos Serviços	Frete R\$	Outros Valores	Valor da Prest.
	<u>Passagem de</u>			<u>636,78</u>
	<u>Planalt - PR</u>			
	<u>Planalt - PR</u>			
	<u>dia 20/11/2013</u>			
	<u>Planalt - PR</u>			
	<u>Planalt - PR</u>			

Contribuição previdenciária:

Observações:

TOTAIS

Base de Cálculo	Alíquota	Valor ICMS	Total R\$
<u>636,78</u>	<u>10%</u>	<u>63,68</u>	<u>696,78</u>

Veículo 0001 Modelo Magnum Ano 2001 Placa JVW166

Certificado de Propriedade Nº 750151681 UF PR

Os serviços constantes desta Nota Fiscal foram prestados.

SAÚDE

26, 11, 2013

DATA

ASS. USUARIO



1947

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...



Transporte Coletivo de Passageiros Ltda.

Rua Alagoas, 855 - Centro - Fone/Fax (46) 3552-1774
e-mail: zecaturcap@wln.com.br
85760-000 - CAPANEMA - PARANÁ
CNPJ 79.039.116/0001-62 - Inscr. Est. 33500927-48

NOTA FISCAL DE SERVIÇO DE TRANSPORTE

SÉRIE ÚNICA

Nº 1100

Nat. da Prest

Apresentação

Código

Usuário

Fundo Municipal de Saúde

End

Julio Siqueira 2015

Munic

Planalt

UF

PR

I. E.

CNPJ/CPF

03272764/0001-00

Percurso

Planalt/Remessa Bebês

Data da Emissão

14/10/2013

Item	Discriminação dos Serviços	Frete R\$	Outros Valores	Valor da Prest.
04	<i>vaquias cu</i>			<i>2.787,12</i>
	<i>Planalt - PR e</i>			
	<i>Fremensu Butr-PR</i>			
	<i>transporte de</i>			
	<i>pacientes</i>			
PROCESSO DE LICITAÇÃO <input checked="" type="checkbox"/> Convite n.º <i>016/2013</i> <input type="checkbox"/> T. Preço n.º _____ <input type="checkbox"/> Concórdia n.º _____ <input type="checkbox"/> Pregão Presencial <input checked="" type="checkbox"/> Contrato n.º <i>055/2013</i> <input type="checkbox"/> Aditivo n.º _____ <input type="checkbox"/> Inexigibilidade <input type="checkbox"/> Dispensa Data <i>14/10/2013</i> Ass. do Data <i>[assinatura]</i>				

Contribuição previdenciária:

Observações:

TOTAIS

2787,12

Base de Cálculo	Alíquota	Valor ICMS	Total R\$
<i>2.787,12</i>	<i>12%</i>	<i>334,45</i>	<i>2.787,12</i>

Veículo *6001* Modelo *Mercedes* Ano *2001* Placa *JW 2062*

Certificado de Propriedade Nº *75218168-1* UF *PR*

Os serviços constantes desta Nota Fiscal foram prestados.

SAÚDE

14/10/2013

DATA

ASS USUÁRIO

Handwritten notes on a page with a dotted border. The text is extremely faint and illegible, appearing as a series of scribbles and light lines. The page has three binder holes on the left side.

ZECATUR

Transporte Coletivo de Passageiros Ltda.

Rua Alagoas, 855 - Centro - Fone/Fax (46) 3552-1774
 e-mail: zecaturcap@win.com.br
 85760-000 - CAPANEMA - PARANÁ
 CNPJ 79.039.418/0001-62 - Inscr. Est. 33500927-48

NOTA FISCAL DE SERVIÇO DE TRANSPORTE

SÉRIE ÚNICA

Nº 1100

Nat. da Prest. Aprentada

Código

Usuário

End.

I. E.

Percurso

Munic.

UF

CNPJ/CPF

Data da Emissão

Item

Discriminação dos Serviços

Frete R\$

Outros Valores

Valor da Prest.

Item	Discriminação dos Serviços	Frete R\$	Outros Valores	Valor da Prest.
	Viagem especial de Planalt. Pz a Roca Negra			1.002,54
PROCESSO DE LICITAÇÃO <input checked="" type="checkbox"/> Convite nº 018/2013 <input type="checkbox"/> T. Pregão nº _____ <input type="checkbox"/> Concorrência n.º _____ <input type="checkbox"/> Pregão Presencial _____ <input checked="" type="checkbox"/> Contrato n.º 085-2013 <input type="checkbox"/> Aditivo n.º _____ <input type="checkbox"/> Inelegibilidade _____ <input type="checkbox"/> Dispensa _____ Data 12/10/2013 _____ Chefe do Dptc.				

Contribuição previdenciária:

Observações:

TOTAIS

Base de Cálculo	Alíquota	Valor ICMS	Total R\$
1.002,54	12%	120,30	1.002,54

Veículo 6001 Modelo Maya Ano 2001 Placa JW 2062

Certificado de Propriedade Nº 75.219.168-1 UF PR

Os serviços constantes desta Nota Fiscal foram prestados.

CULTURA

DATA

ASS. USUÁRIO





Transporte Coletivo de Passageiros Ltda.

Rua Alagoas, 855 - Centro - Fone/Fax (46) 3552-1774
e-mail: zecaturcap@wln.com.br
85760-000 - CAPANEMA - PARANÁ
CNPJ 79.078.418/0001-62 - Inscr. Est. 33500927-48

NOTA FISCAL DE SERVIÇO DE TRANSPORTE

SÉRIE ÚNICA

Nº 1096
Nat. da Prest. Prestadora
Código

Usuário: Fundo Municipal de Saúde de Planaltina

End: R. Júlio Bragança Munic: Planaltina UF: PR

I. E. _____ CNPJ/CPF: 05.272.754/0001-00

Percurso: Planaltina - R. Vera Cruz - R. Vera Cruz Data da Emissão: 01/10/2013

Item	Discriminação dos Serviços	Frete R\$	Outros Valores	Valor da Prest.
	<u>Viagem em veículo de Planaltina - R. Vera Cruz</u>			<u>696,78</u>
	<u>9 Homens</u>			
	<u>Belter - PR</u>			
	<u>Transporte de pacientes</u>			
		PROCESSO DE LICITAÇÃO <input checked="" type="checkbox"/> Convite n.º <u>015-2013</u> <input type="checkbox"/> T. Preço n.º _____ <input type="checkbox"/> Concorrência n.º _____ <input type="checkbox"/> Pregão Presencial _____ <input checked="" type="checkbox"/> Contrato n.º <u>055-2013</u> <input type="checkbox"/> Aditivo n.º _____ <input type="checkbox"/> Inexigibilidade _____ <input type="checkbox"/> Dispensa _____ Data: <u>01/10/2013</u> _____ Chefe do Dpto		

Contribuição previdenciária:

Observações: **TOTAIS** 696,78

Base de Cálculo	Alíquota	Valor ICMS	Total R\$
<u>696,78</u>	<u>12%</u>	<u>83,61</u>	<u>696,78</u>

Veículo: 0001 Modelo: Mercedes Ano: 2001 Placa: JYV2062
Certificado de Propriedade Nº: 7525168-1 UF: PR

Os serviços constantes desta Nota Fiscal foram prestados.

01/10/2013
DATA

ASS. USUÁRIO



Transporte Coletivo de Passageiros Ltda.

Rua Alagoas, 855 - Centro - Fone/Fax (46) 3552-1774
e-mail: zecaturcap@wln.com.br
85760-000 - CAPANEMA - PARANÁ
CNPJ 79.039.418/0001-62 - Inscr. Est. 33500927-48

NOTA FISCAL DE SERVIÇO DE TRANSPORTE

SÉRIE ÚNICA

Nº 1094

Nat. da Prest.

Apresentação

Código

Usuário: Município de Paranato

End. Praça São Francisco de Assis Munic. Paranato UF: PR

I. E. _____ CNPJ/CPF 16.460.526/0001-16

Percurso: Paranato - PR à Foz de Iguaçu - PR. Data da Emissão 28 / 09 / 2013

Item	Discriminação dos Serviços	Frete R\$	Outros Valores	Valor da Prest.
------	----------------------------	-----------	----------------	-----------------

	<u>Diagem especial de Paranato - PR à Foz de Iguaçu - PR.</u>			<u>1.702,26</u>
--	---	--	--	-----------------

PROCESSO DE LICITAÇÃO
 Convite n.º _____
 T. Preço n.º _____
 Concorrência n.º _____
 Pregão Presencial n.º _____
 Contrato n.º 085-2013
 Aditivo n.º _____
 Inexigibilidade n.º _____
 Dispensa n.º _____
 Data 28 / 09 / 2013
 Critério de Dpto _____

Contribuição previdenciária:

Observações:	TOTAIS			<u>1.702,26</u>
--------------	---------------	--	--	-----------------

Base de Cálculo	Alíquota	Valor ICMS	Total R\$
<u>1.702,26</u>	<u>12%</u>	<u>204,27</u>	<u>1.702,26</u>

Veículo 6001 Modelo maropole Ano 2001 Placa 1JW-2062

Certificado de Propriedade Nº 152151681 UF Paraná

Os serviços constantes desta Nota Fiscal foram prestados.

CULTURA

28 / 09 / 2013
DATA

ASS. USUÁRIO

ZECATUR

Transporte Coletivo de Passageiros Ltda.

Rua Alagoas, 855 - Centro - Fone/Fax (46) 3552-1774
 e-mail: zecaturcap@wln.com.br
 85760-000 - CAPANEMA - PARANÁ
 CNPJ 79.039.418/0001-62 - Inscr. Est. 33500927-48

NOTA FISCAL DE SERVIÇO DE TRANSPORTE
 SÉRIE ÚNICA

Nº 1095

Nat. da Prest: Apresentou
 Código _____

Usuário: Fundo Municipal de Saúde de Ponta Grossa
 End: Rua Julia Skrzepczak Munic: Ponta Grossa UF: PR
 I. E. _____ CNPJ/CPF: 0922764/0001-00

Percurso: Ponta Grossa - Ponta Grossa Data da Emissão: 30/09/2013

Item	Discriminação dos Serviços	Frete R\$	Outros Valores	Valor da Prest.
02	Viagens em Ônibus em Ponta Grossa - Ponta Grossa			1.393,56
	transporte de passageiros			

PROCESSO DE LICITAÇÃO
 Convite n.º _____
 T. Preço n.º _____
 Concorrência n.º _____
 Pregão Presencial _____
 Contrato n.º 085-2013
 Aditivo n.º _____
 Inelegibilidade _____
 Dispensa _____
 Data: 30/09/2013
 Chave do Dpto. _____

Contribuição previdenciária: _____

Observações:	TOTAIS			1.393,56
Base de Cálculo	Alíquota	Valor ICMS	Total R\$	
1.393,56	12%	167,23	1.393,56	

Veículo: 6001 Modelo: Megabus Ano: 2001 Placa: IJW2062
 Certificado de Propriedade Nº: 75201681 UF: PR

Os serviços constantes desta Nota Fiscal foram prestados.

SAÚDE
30, 09, 2013
 DATA

ASS. USUÁRIO

ZECATUR

Transporte Coletivo de Passageiros Ltda.

Rua Alagoas, 855 - Centro - Fone/Fax (46) 3552-1774
 e-mail: zecaturcap@win.com.br
 85760-000 - CAPANEMA - PARANÁ
 CNPJ 79.039.418/0001-62 - Inscr. Est. 33500927-48

NOTA FISCAL DE SERVIÇO DE TRANSPORTE

SÉRIE ÚNICA

1092
 Nat. da Prest. Apresentar
 Código

Usuário: Município Municipal de Saúde de Planaltina
 End: R. Júlio Strizys, 742 Munic: Planaltina UF: PR
 I. E.: _____ CNPJ/CPF: 09272764/0001-00

Percurso: Planaltina - R. Júlio Strizys - R. Belk - R. ...
 Data da Emissão: 23/09/2013

Item	Discriminação dos Serviços	Frete R\$	Outros Valores	Valor da Prest.
	<u>Viagem de Planaltina a Francisco Beltrão dias 17-18-19 e 20/09/2013 transporte em autocarro</u>			<u>2787,12</u>
PROCESSO DE LICITAÇÃO <input checked="" type="checkbox"/> Convite n.º <u>015-2013</u> <input type="checkbox"/> T. Preço n.º _____ <input type="checkbox"/> Concorrência n.º _____ <input type="checkbox"/> Pregão Presencial _____ <input checked="" type="checkbox"/> Contrato n.º <u>005-2013</u> <input type="checkbox"/> Aditivo n.º _____ <input type="checkbox"/> Inelegibilidade _____ <input type="checkbox"/> Dispensa _____ Data <u>23/09/2013</u>				
Chefe do Dpto. _____				

Contribuição previdenciária: _____

Observações: **TOTAIS** 2787,12

Base de Cálculo	Alíquota	Valor ICMS	Total R\$
<u>2787,12</u>	<u>10%</u>	<u>334,45</u>	<u>2787,12</u>

Veículo: 6001 Modelo: Mercedes Ano: 2001 Placa: JFV2062
 Certificado de Propriedade N.º: 7152468-1 UF: PR

Os serviços constantes desta Nota Fiscal foram prestados.
SAÚDE
23, 09, 2013
 DATA

ASS. USUÁRIO

ZECATUR

Transporte Coletivo de Passageiros Ltda.

Rua Alagoas, 855 - Centro - Fone/Fax (46) 3552-1774
 e-mail: zecaturcap@wln.com.br
 95760-000 - CAPANEMA - PARANÁ
 CNPJ 79.039.418/0001-62 - Inscr. Est. 33500927-48

NOTA FISCAL DE SERVIÇO DE TRANSPORTE

SÉRIE ÚNICA

Nº 1093

Nat. da Prest. *Imprestada*

Código

Usuário: *Munipio de Foz de Iguaçu*
 End: *Rua 3 de Maio* Munic. *Foz de Iguaçu* UF: *PR*
 I. E. _____ CNPJ/CPF: *76460526/0001-16*

Percurso: *Foz de Iguaçu / Rep. L. Moraes* Data da Emissão: *23,09 2013*

Item	Discriminação dos Serviços	Frete R\$	Outros Valores	Valor da Prest.
	<i>Veja no anexo de Foz de Iguaçu / Rep. L. Moraes</i>			<i>529,20</i>
PROCESSO DE LICITAÇÃO <input checked="" type="checkbox"/> Convite n.º <i>02/2013</i> <input type="checkbox"/> T. Preço n.º _____ <input type="checkbox"/> Concorrência n.º _____ <input type="checkbox"/> Pregão Processo n.º _____ <input checked="" type="checkbox"/> Contrato n.º <i>001-2013</i> <input type="checkbox"/> Aditivo n.º _____ <input type="checkbox"/> Inelegibilidade _____ <input type="checkbox"/> Dispense _____ Data <i>23/09/2013</i> _____ Chefe do Dpto.				

Contribuição previdenciária: _____

Observações: _____

Base de Cálculo	Alíquota	Valor ICMS	Total R\$
<i>529,20</i>	<i>12%</i>	<i>63,50</i>	<i>529,50</i>

Veículo *Cooper* Modelo *17 3ds* Ano *2001* Placa *JVW 62*
 Certificado de Propriedade Nº *71521681* UF *PR*

Os serviços e prestações de fato e de direito foram prestados.

ADMINISTRAÇÃO

23,09 2013

DATA _____ ASS. USUÁRIO _____



Transporte Coletivo de Passageiros Ltda.

Rua Alagoas, 855 - Centro - Fone/Fax (46) 3552-1774
e-mail: zecaturcap@wln.com.br
85760-000 - CAPANEMA - PARANÁ
CNPJ 79.039.418/0001-62 - Inscr. Est. 33500927-48

NOTA FISCAL DE SERVIÇO DE TRANSPORTE

SÉRIE ÚNICA

Nº 1087

Nat. da Prest. Apresentar

Código

Usuário: Função Municipal de Saúde de Planalt

End: R. Julio Skajick 242 Munic. Planalt UF: PR

I. E. _____ CNPJ/CPF 09.272.761/0001-00

Percurso: Planalt PR e Função Pub. PR

Data da Emissão

16/09/2013

Item	Discriminação dos Serviços	Frete R\$	Outros Valores	Valor da Prest.
05	<u>Vejus cu</u>			<u>3483,90</u>
	<u>Planalt PR e</u>			
	<u>Função Pub. PR</u>			
	<u>dias 09 a /</u>			
	<u>13/09/2013</u>			
		PROCESSO DE LICITAÇÃO <input checked="" type="checkbox"/> Convite n.º <u>005-2013</u> <input type="checkbox"/> T. Preço n.º _____ <input type="checkbox"/> Concorrência n.º _____ <input type="checkbox"/> Pregão Presencial _____ <input checked="" type="checkbox"/> Contrato n.º <u>005-2013</u> <input type="checkbox"/> Aditivo n.º _____ <input type="checkbox"/> Inelegibilidade _____ <input type="checkbox"/> Dispensa _____ Data <u>16/09/2013</u> _____ Chefe do Dpto.		

Contribuição previdenciária:

Observações:

TOTAIS

3483,90

Base de Cálculo	Alíquota	Valor ICMS	Total R\$
<u>3483,90</u>	<u>10%</u>		

Veículo 0001 Modelo Margot Ano 418,07 Placa JW2062

Certificado de Propriedade Nº 2725768-1 UF PR

Os serviços constantes desta Nota Fiscal foram prestados.

SAÚDE

16,09,2013

DATA

ASS. USUÁRIO

ZECATUR

Transporte Coletivo de Passageiros Ltda.

Rua Alagoas, 855 - Centro - Fone/Fax (46) 3552-1774
 e-mail: zecaturcap@win.com.br
 85760-000 - CAPANEMA - PARANÁ
 CNPJ 79.039.418/0001-62 - Inscr. Est. 33500927-48

NOTA FISCAL DE SERVIÇO DE TRANSPORTE

SÉRIE ÚNICA
 Nº 1084
 Nat. da Prest. Presentes
 Código

Usuário: Função Municipal de Saúde
 End: Rua João de Deus Munic. Planaltina UF: PR
 I. E. _____ CNPJ/CPF: 09272764/0001-00

Perecurso: Planaltina - Via Bus PR Data da Emissão: 30/08/2013

Item	Discriminação dos Serviços	Frete R\$	Outros Valores	Valor da Prest.
	<u>Viagem expul</u>			<u>636,78</u>
	<u>de Planaltina</u>			
	<u>a Francisco</u>			
	<u>Beites</u>			
	PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº <u>018/2013</u> () Proposta () Contratação () Valor Total () Valor Unitário () Valor Global () Valor Unitário () Valor Global Data: <u>30/08/2013</u> Assinatura: _____			

Contribuição previdenciária:

Observações: **TOTAIS** 636,78

Base de Cálculo	Alíquota	Valor ICMS	Total R\$
<u>636,78</u>	<u>12%</u>	<u>8361</u>	<u>636,78</u>

Veículo 0001 Modelo Mypol Ano 2001 Placa JFW1682
 Certificado de Propriedade Nº 7521768-1 UF PR

Os serviços constantes desta Nota Fiscal foram prestados.
SAUDE
30/08/2013
 DATA ASS. USUÁRIO

ORAFICA • Dagostin & Cia. Ltda. - Fone 3552-1897 - Capanema-PR - CNPJ 10.515.896/0001-03 - I.E. 90463700-98 - OS bis. de 1.026 a 1.150 6x25 22/02/2013 AIDF 55476552-87
 1ª Via (branca) Usuário - 2ª Via (azul) Contabilidade - 3ª Via (rosa) Est. Emitante - 4ª Via (canário) Est. Destino - 5ª Via (verde) DER/DNER - 6ª Via (jornal) Arquivo



Transporte Coletivo de Passageiros Ltda.

Rua Alagoas, 855 - Centro - Fone/Fax (46) 3552-1774
e-mail: zecaturcap@win.com.br
85760-000 - CAPANEMA - PARANÁ
CNPJ 79.039.418/0001-62 - Inscr. Est. 33500927-48

NOTA FISCAL DE SERVIÇO DE TRANSPORTE

SÉRIE ÚNICA

Nº 1085

Nat. da Prest. *Apresentar*

Código

Usuário: *Município de Planalto*

End: *Rua S. João de Deus* Munic. *Planalto* UF: *PR*

I. E. _____ CNPJ/CPF *76460526/0001-56*

Percursos: *Planalto e Palmito*

Data da Emissão *30/08/2013*

Item	Discriminação dos Serviços	Frete R\$	Outros Valores	Valor da Prest.
	<i>Tráfego regular de Planalto e Palmito</i>			<i>1100,00</i>

PROCESSO DE LICITAÇÃO
 Nº *016/2013*
 Data *30/08/2013*
 Chate do Dpto *Planalto*

Contribuição previdenciária:

Observações: **TOTAIS** *1100,00*

Base de Cálculo	Alíquota	Valor ICMS	Total R\$
<i>1100,00</i>	<i>12%</i>	<i>132,00</i>	<i>1100,00</i>

Veículo *Cavali* Modelo *Miguel* Ano *2001* Placa *JWV-262*

Certificado de Propriedade Nº *7525168-1* UF *PR*

Os serviços constantes desta Nota Fiscal foram prestados.

CULTURA
30/08/2013
DATA _____ ASS. USUÁRIO _____

GRÁFICA • Dagostin & Cia. Ltda. - Fone 3552-1897 - Capanema-PR - CNPJ 10.515.896/0001-03 - I.E. 90463700-98 - OS bls. de 1.026 a 1.150 6x25 22/02/2013 AIDF 55476552-87
1ª Via (branca) Usuário - 2ª Via (azul) Contabilidade - 3ª Via (rosa) Est. Emitante - 4ª Via (canário) Est. Destino - 5ª Via (verde) DER/DNER - 6ª Via (jornal) Arquivo

ZECATUR

Transporte Coletivo de Passageiros Ltda.

Rua Alagoas, 855 - Centro - Fone/Fax (46) 3552-1774
 e-mail: zecaturcap@wln.com.br
 85760-000 - CAPANEMA - PARANÁ
 CNPJ 79.039.418/0001-62 - Inscr. Est. 33500927-48

NOTA FISCAL DE SERVIÇO DE TRANSPORTE

SÉRIE ÚNICA

Nº 1107

Nat. da Pres. Presente

Código

Usuário: Município de Planalto

End: Rua São Carlos, 1523

Munic: Planalt

UF: PR

I. E.

CNPJ/CPF: 76.460.566/0001-16

Percursos: Centro L. Marques

Data da Emissão: 31/10/2013

Item	Discriminação dos Serviços	Frete R\$	Outros Valores	Valor da Prest.
02	vejos de Planalt a Centro L. Marques			1.058,40
PROCESSO DE LICITAÇÃO <input checked="" type="checkbox"/> Convite n.º <u>015-2013</u> <input type="checkbox"/> T. Preço n.º _____ <input type="checkbox"/> Concorrência n.º _____ <input type="checkbox"/> Pregão Presença n.º _____ <input checked="" type="checkbox"/> Contrato n.º <u>005-2013</u> <input type="checkbox"/> Aditivo n.º _____ <input type="checkbox"/> Inelegibilidade _____ <input type="checkbox"/> Dispensa _____ Data: <u>31/10/2013</u> Chefe do Depto: <u>CO. 02</u>				

Contribuição previdenciária:

Observações:

TOTAIS

1.058,40

Base de Cálculo	Alíquota	Valor ICMS	Total R\$
1.058,40	16%	127,00	1.058,40

Veículo: 6095 Modelo: lownd Ano: 1995 Placa: KN62300

Certificado de Propriedade Nº: 65219168-1 UF: PR


Os serviços constantes desta Nota Fiscal foram prestados.

ADMINISTRAÇÃO

31/10/2013

DATA

ASS. USUÁRIO

		NOTA FISCAL DE SERVIÇO DE TRANSPORTE SÉRIE ÚNICA		
Transporte Coletivo de Passageiros Ltda. Rua Alagoas, 855 - Centro - Fone/Fax (46) 3552-1774 e-mail: zecaturcap@win.com.br 85760-000 - CAPANEMA - PARANÁ CNPJ 79.039.418/0001-62 - Inscr. Est. 33500927-48		Nº 1108 Nat. da Prest. <i>Aprentaus</i> Código _____		
Usuário: <i>Fundo Municipal de Saúde Planalt</i> End: <i>Rua Julio Sereyants</i> Munic. <i>Planalt</i> UF: <i>PR</i> I. E. _____ CNPJ/CPF <i>09.272764/0001-00</i>				
Percursor: <i>Planalt e Franca Beus</i>		Data da Emissão: <i>31/10/2013</i>		
Item	Discriminação dos Serviços	Frete R\$	Outros Valores	Valor da Prest.
09	<i>Viagens de Planalt a Franca Beus dias 15/16/17/21/23/24/29/30 e 31/10/2013 Transporte de Pacientes</i>			<i>6.271,02</i>
		PROCESSO DE LICITAÇÃO <input checked="" type="checkbox"/> Convite n.º <i>018-2013</i> <input type="checkbox"/> T. Preço n.º _____ <input type="checkbox"/> Concursos n.º _____ <input type="checkbox"/> Pregão Presencial _____ <input checked="" type="checkbox"/> Contrato n.º <i>085-2013</i> <input type="checkbox"/> Aditivo n.º _____ <input type="checkbox"/> Inelegibilidade _____ <input type="checkbox"/> Dispensa _____ Data <i>31/10/2013</i> _____ Chefe do Dpto		
Contribuição previdenciária:				
Observações:		TOTAIS		<i>6.271,02</i>
Base de Cálculo		Alíquota	Valor ICMS	Total R\$
<i>6.271,02</i>		<i>12%</i>	<i>752,52</i>	<i>6.271,02</i>
Veículo <i>0001</i>	Modelo <i>Mazda</i>	Ano <i>2001</i>	Placa <i>JYV2062</i>	
Certificado de Propriedade Nº <i>75215168-1</i> UF <i>PR</i>				
Os serviços constantes desta Nota Fiscal foram prestados.				
SAÚDE				
<i>31/10/2013</i>				
DATA		ASS. USUÁRIO		

NOTA FISCAL DE SERVIÇO DE TRANSPORTE



Transporte Coletivo de Passageiros Ltda.

Rua Alagoas, 855 - Centro - Fone/Fax (46) 3552-1774
 e-mail: zecaturcap@win.com.br
 85769-000 CAPANEMA
 PARANÁ

CNPJ 79.039.419/0001-62 - Inscr. Est. 33500927-48

SÉRIE ÚNICA
 1074
 Nat. da Prest. *Prescritas*
 Código

Usuário: *velho de quemagem de Renato*
 End.: *Rua da Amizade 1583*
 Munic.: *Planaltina* UF: *RS*

1. E. CNPJ/CPF: *76460526/000116*

Percorso: *Travessa dos Domingos - Rte*
 Data da Emissão: *12 08 2013*

Item Discriminação dos Serviços Frete R\$ Outros Valores Valor da Prest.

Ucym emprest
at. flavelle
a Don Virgínia

PROCESSO DE LICITAÇÃO
 Convite n.º *013-013*
 T. Pregão n.º *013-013*
 Concorrência n.º *013-013*
 Pregão Presencial n.º *013-013*
 Contrato n.º *013-013*
 Aditivo n.º *013-013*
 Inelegibilidade *013-013*
 Suspensão *013-013*
 Data *12/08/2013*
 Objeto do Eplo: *013-013*

Observações:	Base de Cálculo	Alíquota	Valor ICMS	Total R\$
	708,54	12%	85,02	708,54
TOTAIS				
				708,54

Contribuição previdenciária:

Observações:

Veículo Modelo *Mercedes* Ano *2011* Placa *SPM2062*
 Certificado de Propriedade Nº *15215168-1* UF *RS*

Os serviços constantes desta Nota Fiscal foram prestados.

EDUCAÇÃO

DATA: *12,08,2013*

ASS. USUÁRIO



Transporte Coletivo de Passageiros Ltda.

Rua Alagoas, 855 - Centro - Fone/Fax (46) 3552-1774
 e-mail: zecaturcap@win.com.br
 85760-000 - CAPANEMA - PARANÁ
 CNPJ 79.039.418/0001-62 - Inscr. Est. 33500927-48

NOTA FISCAL DE SERVIÇO DE TRANSPORTE

SÉRIE ÚNICA

Nº 1082
 Inscrições

Nat. da Prest. _____

Código _____

Usuário: Município de Cianópolis

End: Rua S. João do Im Munic. Cianópolis UF: PR

I. E. _____ CNPJ/CPF: 76460526/0001-16

Percurso: Cianópolis - Das Virgens Data da Emissão: 29/08/2013

Item	Discriminação dos Serviços	Frete R\$	Outros Valores	Valor da Prest.
	<u>Vagem mensal</u>			<u>499,80</u>
	<u>de Cianópolis</u>			
	<u>a Das Virgens</u>			
	PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 008-2013			
	Chefe de Depto			

EDUCAÇÃO

Contribuição previdenciária: _____

Observações:	TOTAIS			<u>499,80</u>
Base de Cálculo	Alíquota	Valor ICMS	Total R\$	
<u>499,80</u>	<u>161</u>	<u>59,97</u>	<u>499,80</u>	

Veículo 6001 Modelo Vagem Ano 2001 Placa ijw 0262
 Certificado de Propriedade Nº 221516 UF PR

Os serviços constantes desta Nota Fiscal foram prestados.

DATA: 29/08/2013 ASS. USUÁRIO: _____



Transporte Coletivo de Passageiros Ltda.

Rua Alagoas, 855 - Centro - Fone/Fax (46) 3552-1774
e-mail: zecaturcap@wln.com.br
85760-000 CAPANEMA - PARANÁ
CNPJ 79.039.418/0001-62 - Inscr. Est. 33500927-48

NOTA FISCAL DE SERVIÇO DE TRANSPORTE

SÉRIE ÚNICA

Nº 1078

Nat. da Prest. Arquitetura

Código

Usuário:

End:

I. E.

Município Municipal de Planalto
Rua dos Pais, 1583 Munic. Planalto UF: PR
CNPJ/CPF 76460526/0001-16

Percurso:

Data da Emissão

Planalto PR / Foz de Iguazu PR

21,08,2013

Item	Discriminação dos Serviços	Frete R\$	Outros Valores	Valor da Prest.
	<u>Veículo Especial</u>			<u>696,78</u>
	<u>de Planalto /</u>			
	<u>Foz de Iguazu PR</u>			
		PROCESSO DE LICITAÇÃO		
		X Edital nº <u>005-2013</u>		
		X Licitação nº <u>005-2013</u>		
		X Ata nº <u>005-2013</u>		
		X Contrato nº <u>005-2013</u>		
		X Nota Fiscal nº <u>005-2013</u>		
		X Chefe de Data		

Contribuição previdenciária:

Observações:

TOTAIS

696,78

Base de Cálculo	Alíquota	Valor ICMS	Total R\$
<u>696,78</u>	<u>12%</u>	<u>83,61</u>	<u>696,78</u>

Veículo 6001 Modelo Mazda Ano 2001 Placa IJW 2062

Certificado de Propriedade Nº 75215168-1 UF PR

Os serviços constantes desta Nota Fiscal foram prestados.

SAUDE

21,08,2013

DATA

ASS. USUÁRIO

ZECATUR

Transportes Coletivos de Passageiros Ltda.

Rua Alagoas, 855 - Centro - Fone/Fax: (46) 3552-1774 - 3552-1833

e-mail: zecaturcap@win.com.br

85760-000 - CAPANEMA

PARANÁ

CNPJ 79.039.418/0001-62

Inscr. Estadual 33500927-48

NOTA FISCAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
SÉRIE "A"

Nº 1137

Nat. da Prest. *Apresentar*

Código

Data *02, 07, 2013*

Usuário: *Município de Planalto*

End. *R. Poço da Moura, 1513*

Fone

Cidade: *Planalto*

U.F. *PR*

Inscr. Est.

CNPJ/CPF *76.460.526/0001-16*

Quant.	Discriminação dos Serviços	Preço Unit.	TOTAL R\$
<i>01</i>	<i>Vejão de Planalto a Fêmeas Belas</i>	<i>2,94</i>	<i>696,78</i>

PROCESSO DE LICITAÇÃO

- Convite n.º *018-2013*
- T. Preço n.º
- Concorrência n.º
- Pregão Presencial
- Contrato n.º *035-2013*
- Aditivo n.º
- Inelegibilidade
- Dispensa
- Data *02/07/2013*

[Assinatura]
Chefe de Dpto.

SAÚDE

FONIBUS CONSÓRCIO CASAVEL

Agradecemos a Preferência

TOTAL R\$ ▶

696,78

1ª Via Destinatário (branco) - 2ª Via Contabilidade (rosa) - 3ª Via Arquivo (verde)

ZECATUR

Transporte Coletivo de Passageiros Ltda.

Rua Alagoas, 855 - Centro - Fone/Fax (46) 3552-1774
 e-mail: zecaturcap@win.com.br
 85760-000 - CAPANEMA - PARANÁ
 CNPJ 79.039.418/0001-62 - Inscr. Est. 33500927-49

NOTA FISCAL DE SERVIÇO DE TRANSPORTE

SÉRIE ÚNICA

Nº 1067

Nat. da Prest. Apresentar

Código

Usuário: Município de Planalto

End. Rio de São, 1883

Munic. Planalto

UF: PR

J. E. _____

CNPJ/CPF 764605610001-16

Percurso: Planalto/Res Mombuca/PR

Data da Emissão 14.06.2013

Item	Discriminação dos Serviços	Frete R\$	Outros Valores	Valor da Prest.
	<u>Trajeto Especial de Planalto a Mombuca/PR 560 Km.</u>		<u>2,94</u>	<u>1.646,40</u>
<p>PROCESSO DE LICITAÇÃO</p> <input checked="" type="checkbox"/> Convite n.º <u>015-2013</u> <input type="checkbox"/> T. Preço n.º _____ <input type="checkbox"/> Concorrência n.º _____ <input type="checkbox"/> Pregão Presencial _____ <input checked="" type="checkbox"/> Contrato n.º <u>015-2013</u> <input type="checkbox"/> Aditivo n.º _____ <input type="checkbox"/> Inelegibilidade _____ <input type="checkbox"/> Dispensa _____ Data <u>14.06.2013</u> Chate do Dpto. _____				

SANTANDER

Contribuição previdenciária:

Observações:	TOTAIS	Valor ICMS	Total R\$
			<u>1.646,40</u>
Base de Cálculo <u>1.646,40</u>	Alíquota <u>10%</u>	<u>197,57</u>	<u>1.646,40</u>

Veículo 600! Modelo Miguel Ano 2001 Placa JW2062

Certificado de Propriedade Nº 7525168-1 UF PR

Os serviços constantes desta Nota Fiscal foram prestados.

14.06.2013

DATA

ASS. USUÁRIO

Agradecemos a Preferência

TOTAL R\$

529,20

1ª Via Destinataria (branco) - 2ª Via Companhia (rosa) - 3ª Via Arquivo (verde)

AGRICULTURA

PROCESSO DE LICITAÇÃO
 Nº Convide n.º 000-2013
 () T. Preço n.º
 () Condição n.º
 () Condição n.º
 () Preço Presencial
 () Contrato n.º
 () Aditivo n.º
 () Inexistência
 () Dispensa
 Data: 17/06/2013
 Canteiro do Dpto.

Depositi & Cia. Ltda.
 São Vicente do Sul
 RS
 91000-000

Quant. Discriminação dos serviços
 Descrição
 Valor Unit. Valor Total
 01 Velum de Plástico 2,94 529,20

Data: 16/06/2013
 Usuário: Munguinho de Paulo
 End: R. F. Amm, 1583
 Cidade: Planalto
 U.F.: PR
 Fone:
 Inscr. Est.:
 CNPJ/CPF: 16.460.526/0001-16

NOTA FISCAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
 SÉRIE "A" Nº 1131
 Nat. da Prest. *Munguinho de Paulo*
 Código
 ZECATUR
 Transportes Coletivos de Passageiros Ltda.
 Rua Alagoas, 855 - Centro - Fone/Fax: (49) 3552-1774 - 3552-1833
 e-mail: zecaturcap@win.com.br
 PARANÁ
 85760-000 - CAPANEMA
 Inscr. Estadual 33500927-48
 CNPJ 79.039.418/0001-62

Agradecemos a Preferência

TOTAL R\$ 1023,12

Quant.	Discriminação dos Serviços	Preço Unit.	TOTAL R\$
02	Maquin etc	2,95	1023,12
	Processo de Licitação		
	Canvile n.º 010/2013		
	Conciliação n.º		
	Preço Presencial		
	Contrato n.º		
	Aditivo n.º		
	Inelegibilidade		
	() Dispense		
	Carta n.º		
	cheque do opio		
	pacotes - 348 ms		
	Maneja etc		
	Maneja Bach		
	Maneja a		

Inscr. Est. _____
 Cidade: Paraná
 End: Av. de Londr, 1583
 Usuário: Munimiro de Frenkel
 Data: 14/06/2013
 CNPJ 79.039.418/001-62 - Inscr. Estadual 33500927-48
 85760-000 - CAPANEMA PARANÁ
 e-mail: zecaturcap@win.com.br
 Rua Alagoas, 855 - Centro - Fone/Fax: (46) 3552-1774 - 3552-1833

ZECATUR
Transportes Coletivos de Passageiros Ltda.
 Nº 1130
 SÉRIE "A"
 NOTA FISCAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
 Nat. da Prest. Paraná
 Código _____

1ª Via Destinatário (branco) - 2ª Via Contabilizadora (rosa) - 3ª Via Arquivo (verde)

Agradecemos a Preferência

TOTAL R\$

5.880,00

EDUCAÇÃO

Quant.	Discriminação dos Serviços	Preço Unit.	TOTAL R\$
20	Passagem para Blauville	2,94	5.880,00

PROCESSO DE LICITAÇÃO
 (X) Convite n.º 038-2013
 () Projeção n.º
 () Concorrência n.º
 () Pregão Presencial
 (X) Contrato n.º 085-2013
 () Aditivo n.º
 () Inelegibilidade
 () Dispensa
 Data 29/05/2013
 Chef. do Depto. [Assinatura]

Usuário: Prefeitura Municipal de Blauville
 End.: R. Primeiro de Maio, 1583
 Cidade: Blauville
 U.F.R. [Assinatura]
 CNPJ/CPF: 16460526/0001-16
 Inscr. Est. [Assinatura]

ZECATUR
 Transportes Coletivos de Passageiros Ltda.
 Rua Alagoas, 855 - Centro - Fone/Fax: (49) 3552-1774 - 3552-1833
 e-mail: zecaturcap@win.com.br
 PARANÁ
 CNPJ 79.039.418/0001-62 - Inscr. Estadual 33500927-48
 Código [Assinatura]
 Nat. da Presl [Assinatura]
 Nº 1120
 SÉRIE "A"
 NOTA FISCAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

1ª Via Destinataria (branco) - 2ª Via Contabilidade (rosa) - 3ª Via Arquivo (verde)



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

Planalto-Pr., 29 de abril de 2013

DE: Edemir Périco - Secretária de Saúde

DE: Cleusa Maria Dessanti - Secretária de Educação

DE: Pedro Cezar Paradzinski - Secretária de Esportes

DE: Luiz Carlos Panzer - Secretária de Agricultura

PARA: Marlon Fernando Kuhn - Prefeito Municipal

Senhor Prefeito,

Pelo presente solicitamos a Vossa Excelência a competente autorização objetivando a contratação de empresa visando a prestação de serviços de transporte rodoviário municipal e intermunicipal de passageiros, destinado exclusivamente a ações executadas pela Secretária de Saúde, Educação, Esporte, Agricultura e Assistência Social deste Município de Planalto. Conforme abaixo segue:

Item	Nome do produto	Quant.	Unid.	Preço unitário	Preço total
01	Prestação de serviços de transporte rodoviário municipal e intermunicipal de passageiros, destinado exclusivamente a ações executadas pela Secretária de Saúde, Educação, Esporte, Agricultura e Assistência Social deste Município de Planalto.	20.000	KM	2,95	59.000,00
TOTAL					59.000,00

O custo total estimado do objeto, importa no valor aproximado de R\$ 59.000,00 (cinquenta e nove mil reais).

EDEMIR PÉRICO
Secretário de Saúde

PEDRO CEZAR
PARADZINSKI
Secretário de Esportes

Cordialmente,

CLEUSA MARIA
DESSANTI
Secretária de Educação

LUIZ CARLOS PANZER
Secretário de Agricultura



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

Planalto-Pr., 30 de abril de 2013

DE: Marlon Fernando Kuhn - Prefeito Municipal

Preliminarmente para à autorização solicitada para contratação de empresa visando a prestação de serviços de transporte rodoviário municipal e intermunicipal de passageiros, destinado exclusivamente a ações executadas pela Secretaria de Saúde, Educação, Esporte, Agricultura e Assistência Social deste Município de Planalto, encaminhamos:

PARA: Secretaria de Finanças;
- à fins de indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer frente à despesa;

PARA: Departamento de Materiais e Compras;
- à fins de elaboração da minuta do instrumento convocatório da licitação/contrato;

PARA: Departamento Jurídico;
- à fins de análise e indicação da modalidade a ser adotada.

Cordialmente,



MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal.



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

Planalto-Pr., 02 de maio de 2013

DE: Secretaria de Finanças

PARA: Prefeito Municipal

Senhor Prefeito,

Em atenção à solicitação para a contratação de empresa visando a prestação de serviços de transporte rodoviário municipal e intermunicipal de passageiros, destinado exclusivamente a ações executadas pela Secretaria de Saúde, Educação, Esporte, Agricultura e Assistência Social deste Município de Planalto, expedido por Vossa Excelência na data de 30/04/2013, informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes da solicitação supra, sendo que o pagamento será efetuado através das Dotações Orçamentárias:

DOTAÇÕES		
Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
880	07.121.12.361.1201-2033	0.1.00.0000000
960	07.121.12.361.1201-2034	0.1.00.0000000
1330	08.124.27.812.2701-2047	0.1.00.0000000
1670	09.126.10.301.1001-2060	0.1.00.0000000
2230	10.144.08.244.0801.2077	0.1.00.0000000
2380	11.133.20.606.2001-2083	0.1.00.0000000

Cordialmente,

ENSON ELEMAR SCHABO
Secretário de Finanças



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

PARECER:

Planalto-Pr., 02 de maio de 2013

DE: Assessoria Jurídica

PARA: Prefeito Municipal

Senhor Prefeito,

À apreciação deste Setor Jurídico do processo administrativo referente a contratação de empresa visando a prestação de serviços de transporte rodoviário municipal e intermunicipal de passageiros, destinado exclusivamente a ações executadas pela Secretaria de Saúde, Educação, Esporte, Agricultura e Assistência Social deste Município de Planalto.

De acordo com a informação contida no ofício, de 29/04/2013, da **Secretaria de Serviços Rodoviários/Educação/Esportes** e pesquisa de preços feita pelo *Departamento de Compras*, o preço máximo do objeto importa em **R\$ 59.000,00 (cinquenta e nove mil reais)**.

A *Secretaria de Finanças* informa a existência de previsão de recursos de ordem orçamentária para fazer face às obrigações decorrentes da contratação, esclarecendo que o pagamento será efetuado através das Dotações Orçamentárias:

DOTAÇÕES		
Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
880	07.121.12.361.1201-2033	0.1.00.0000000
960	07.121.12.361.1201-2034	0.1.00.0000000
1330	08.124.27.812.2701-2047	0.1.00.0000000
1670	09.126.10.301.1001-2060	0.1.00.0000000
2230	10.144.08.244.0801.2077	0.1.00.0000000
2380	11.133.20.606.2001-2083	0.1.00.0000000

A Licitação dar-se-á sob a modalidade **CONVITE**, pelo critério de julgamento de **MENOR PREÇO**, regida pela Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006, e demais disposições legais.

É o Parecer,

PATRIQUE MATTOS DREY
OAB/PR 40.209



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

AUTORIZAÇÃO PARA LICITAÇÃO

Planalto-Pr., 03 de maio de 2013


DE: Marlon Fernando Kuhn

PARA: Comissão de Licitações

Considerando as informações e pareceres contidos no presente Processo, **Autorizo** a Licitação sob a Modalidade **CONVITE**, *pele critério de julgamento de MENOR PREÇO*, que tem por objeto a contratação de empresa visando a prestação de serviços de transporte rodoviário municipal e intermunicipal de passageiros, destinado exclusivamente a ações executadas pela Secretaria de Saúde, Educação, Esporte, Agricultura e Assistência Social deste Município de Planalto, nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006, e demais disposições legais.

A Comissão de Licitação nomeada pela Portaria 001/2013.

Encaminhe-se ao Departamento de Compras e Licitações para as providências necessárias.



MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

(Faint header text, possibly including a title and date)

(Main body of text, consisting of several paragraphs that are largely illegible due to fading and noise)

(Faint text at the bottom of the page, possibly a signature or footer)



MUNICÍPIO DE PLANALTO
CNPJ N° 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

**MINUTA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO
DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N°/2013
CONVITE N°/2013**

Contrato de administrativo de prestação de serviços que entre si fazem o Município de Planalto e a empresa, na forma abaixo.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PLANALTO, pessoa jurídica de direito Público Interno, com sede à Praça São Francisco de Assis, n° 1583, inscrito no CNPJ n° 76.460.526/0001-16, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, senhor **MARLON FERNANDO KUHN**, em pleno exercício de seu mandato e funções, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste Município de Planalto, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade RG n° 3.031.944-3 e do CPF/MF sob n° 643.844.469-34.

CONTRATADA:, devidamente inscrita no CNPJ sob n.º, com sede à, N.º....., na Cidade de, neste ato representado pelo Administrador(a) o Sr(a)., brasileiro(a), comerciante, portador(a) do RG n.º, e do CPF sob n.º, residente e domiciliado(a), na Cidade de

**CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO**

O presente contrato tem por objeto à contratação de empresa visando a prestação de serviços de transporte rodoviário municipal e intermunicipal de passageiros, destinado exclusivamente a ações executadas pela Secretaria de Saúde, Educação, Esporte, Agricultura e Assistência Social deste Município de Planalto, conforme abaixo segue:

ITEM	QUANT.	UNID.	DISCRIMINAÇÃO	V. UNIT.	V. TOTAL
01	20.000	KM	Prestação de serviços de transporte rodoviário municipal e intermunicipal de passageiros, destinado exclusivamente a ações executadas pela Secretaria de Saúde, Educação, Esporte, Agricultura e Assistência Social deste Município de Planalto.		
TOTAL					

**CLÁUSULA SEGUNDA
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**



MUNICÍPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

Para cobertura das despesas decorrentes desta contratação serão utilizados recursos próprios do Município de Planalto, Proveniente das seguintes DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
880	07.121.12.361.1201-2033	0.1.00.0000000
960	07.121.12.361.1201-2034	0.1.00.0000000
1330	08.124.27.812.2701-2047	0.1.00.0000000
1670	09.126.10.301.1001-2060	0.1.00.0000000
2230	10.144.08.244.0801.2077	0.1.00.0000000
2380	11.133.20.606.2001-2083	0.1.00.0000000
880	07.121.12.361.1201-2033	0.1.00.0000000
960	07.121.12.361.1201-2034	0.1.00.0000000

**CLÁUSULA TERCEIRA
DO VALOR**

Pela execução dos serviços, objeto deste Contrato a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de R\$ (.....), daqui a diante denominado VALOR CONTRATUAL.

**CLÁUSULA QUARTA
DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTOS**

Os pagamentos serão efetuados em até 15 (quinze) dias do mês subsequente a prestação dos serviços, mediante apresentação da respectiva nota fiscal.

**CLÁUSULA QUINTA
DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DO OBJETO**

Parágrafo Primeiro - A execução dos serviços correspondente ao objeto acima mencionado será efetuada em parcela, ou seja, conforme a necessidade, deste Município de Planalto.

Parágrafo Segundo - A prestação dos serviços pertinente ao objeto do presente Contrato deverá ser efetuada pela proponente em até 02 (dois) dias úteis após o recebimento da solicitação do Município de Planalto.

Parágrafo Terceiro - O prazo para a execução dos serviços objeto do respectivo contrato, será até 31/03/2014, podendo ser prorrogado de acordo com a Lei nº 8.666/93, desde que haja interesse da Administração.

**CLÁUSULA SEXTA
DOS TERMOS ADITIVOS**

Serão incorporados a este contrato, mediante TERMOS ADITIVOS, qualquer modificação que venha a ser necessária durante a sua vigência, decorrente das obrigações assumidas pela CONTRATADA.

**CLÁUSULA SÉTIMA
DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES**

Parágrafo Primeiro - Constituem direitos da CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições avençadas e da CONTRATADA perceber o valor ajustado nas formas e nos prazos convencionados.



MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

Parágrafo Segundo - Constituem obrigações da CONTRATANTE:

- a) Efetuar o pagamento ajustado;
- b) Dar à CONTRATADA as condições necessárias à regular execução do Contrato.

Parágrafo Terceiro - Constituem obrigações da CONTRATADA:

- a) Obedecer rigorosamente os itinerários e horários determinados pela CONTRATANTE;
- b) O(s) veículo(s) destinado(s) a prestação de serviços de transporte deverá(ao) possuir capacidade mínima de 42 lugares;
- c) O(s) veículo(s) destinado(s) a execução do objeto deverá(ão) ser de propriedade da empresa, ou ainda poderá(ão) ser locado(s) de terceiros, mediante contrato de locação ou instrumento equivalente;
- d) No caso de necessidade de manutenção ou reparos, apresentar veículo(s) substituto(s) nas mesmas condições previstas e imediata comunicação por escrito ao setor de transporte do Município de Planalto;
- e) O(s) veículo(s) utilizado(s) no Serviço de Transporte somente poderá(ão) ser dirigido(s) por motorista(s) legalmente habilitado(s) e devidamente cadastrado(s) no Município de Planalto;
- f) Deverá respeitar as disposições legais e regulamentares, bem como facilitar por todos os meios, a fiscalização da execução dos serviços pelo Município de Planalto;
- g) Manter o(s) veículo(s) em boas condições de tráfego e em perfeitas condições de funcionamento, conservação, limpeza e segurança;
- h) O(s) veículo(s) destinado(s) a execução do transporte deverá(ão) sofrer revisão periodicamente, para que possam assim oferecer um serviço satisfatório, bem como seguro e confiável aos seus usuários
- i) Apresentar sempre que solicitado, durante a execução do Contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais;
- j) Atender aos encargos trabalhista, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução;
- l) Manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- m) Toda e qualquer responsabilidade criminal, civil e administrativa pela prestação dos serviços objeto do presente contrato caberá única e exclusivamente a CONTRATADA.

CLÁUSULA OITAVA

DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLENTO CONTRATUAL

Parágrafo Primeiro - À CONTRATADA serão aplicadas multas pela CONTRATANTE a serem apuradas na forma a saber: pela inexecução total ou



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

parcial do contrato ou instrumento equivalente e pelo descumprimento das normas e legislação pertinentes à execução do objeto contratual que acarrete a rescisão do contrato, o Município de Planalto, poderá, ainda, garantida a prévia defesa, aplicar à empresa contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato.

Parágrafo Segundo - Pelo retardamento da execução do contrato, quando não mantiver a proposta, falhar ou fraudar no fornecimento do objeto adquirido, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a administração, pelo prazo de até 02 (dois) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante o Município de Planalto.

CLÁUSULA NONA DA RESCISÃO

Parágrafo Primeiro - O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e seguintes da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Segundo - A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

O prazo de vigência será até 31/03/2014, podendo ser prorrogado na forma da Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA DA CESSÃO DO CONTRATO E SUBCONTRATAÇÃO

A CONTRATADA não poderá ceder o presente Contrato a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização prévia, por escrito, da CONTRATANTE e anuência expressa da Contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão dirimidos de comum acordo entre as partes, com base na Lei nº 8.666/93, e dos princípios gerais de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA DO FORO

As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Capanema-Pr. Não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA que, em razão disso, é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Justas e contratadas firmam as partes este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que produza seus efeitos legais.



MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

Planalto-Pr., de de

CONTRATANTE

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

.....



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

MINUTA DE CONVITE Nº/2013

1 – PREÂMBULO

1.1 – O MUNICÍPIO DE PLANALTO, ESTADO DO PARANÁ, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação designada pela Portaria nº 001/2013, de 03/01/2013, de conformidade com o disposto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e demais legislação aplicável, torna público a realização de procedimento de licitação, na modalidade CONVITE, sob nº/....., do tipo **MENOR PREÇO**, na data de/...../....., às:..... horas, na Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Praça São Francisco de Assis, nº 1583, Centro, Município de Planalto, Estado do Paraná, tendo como objeto a **contratação de empresa visando a prestação de serviços de transporte rodoviário municipal e intermunicipal de passageiros, destinado exclusivamente a ações executadas pela Secretaria de Saúde, Educação, Esporte, Agricultura e Assistência Social deste Município de Planalto.**

1.2 - O recebimento dos Envelopes I, contendo a documentação de Habilitação, e dos Envelopes II, contendo a Proposta de Preço dos interessados, dar-se-á até às da data de/...../....., na Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação, localizada à Praça São Francisco de Assis, nº 1583, Centro, Município de Planalto, Estado do Paraná.

1.3 - A abertura dos Envelopes I, contendo a documentação de Habilitação, dar-se-á no endereço indicado no item 1.1. deste Edital, a partir das:..... horas do dia/...../..... Havendo a concordância formalmente expressa de todos os proponentes em renunciar à interposição de recurso da fase de habilitação, proceder-se-á, na mesma ocasião, a abertura dos Envelopes II, contendo a Proposta de Preço dos licitantes habilitados.

2 – DO OBJETO

2.1 - A presente licitação tem por objeto a seleção de proposta para a contratação de empresa visando a prestação de serviços de transporte rodoviário municipal e intermunicipal de passageiros, destinado exclusivamente a ações executadas pela Secretaria de Saúde, Educação, Esporte, Agricultura e Assistência Social deste Município de Planalto. Conforme abaixo segue:

Item	Nome do produto	Quant	Unid	Preço máximo unitário	Preço máximo total
1	Prestação de serviços de transporte rodoviário municipal e intermunicipal de passageiros, destinado exclusivamente a	20.000	KM		

SECRET
U.S. DEPARTMENT OF THE ARMY
HEADQUARTERS, ARMY GROUND SCHOOL
FORT MONMOUTH, NEW JERSEY

MEMORANDUM FOR THE RECORD
SUBJECT: [Illegible]

1. [Illegible]

2. [Illegible]

3. [Illegible]

4. [Illegible]

5. [Illegible]

6. [Illegible]

7. [Illegible]

8. [Illegible]

9. [Illegible]

10. [Illegible]

11. [Illegible]

12. [Illegible]

OFFICE OF THE
DIRECTOR
HEADQUARTERS
ARMY GROUND SCHOOL
FORT MONMOUTH, NEW JERSEY
OFFICE OF THE
DIRECTOR
HEADQUARTERS
ARMY GROUND SCHOOL
FORT MONMOUTH, NEW JERSEY



MUNICÍPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

ações executadas pela Secretaria de Saúde, Educação, Esporte, Agricultura e Assistência Social deste Município de Planalto.				
VALOR TOTAL				

3 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1– Para cobertura das despesas decorrentes desta licitação serão utilizados recursos próprios do Município de Planalto. Proveniente das seguintes DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
880	07.121.12.361.1201-2033	0.1.00.0000000
960	07.121.12.361.1201-2034	0.1.00.0000000
1330	08.124.27.812.2701-2047	0.1.00.0000000
1670	09.126.10.301.1001-2060	0.1.00.0000000
2230	10.144.08.244.0801.2077	0.1.00.0000000
2380	11.133.20.606.2001-2083	0.1.00.0000000

4 – DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

4.1 - Poderão participar, além das empresas convidadas pelo Município de Planalto, os demais interessados do ramo correspondente ao objeto do presente certame, que manifestarem seu interesse com antecedência de até 24 horas da apresentação das propostas.

4.2 - Não poderão participar da presente licitação os interessados que estejam cumprindo as sanções previstas nos incisos III e IV, do art. 87, da Lei nº 8.666/93.

4.3 – As empresas beneficiadas da LC 123/2006 deverão apresentar declaração de enquadramento em regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade, conforme modelo constante no anexo V.

5 – DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES "I" e "II" E DA CARTA DE CREDENCIAMENTO.

5.1 - Os Envelopes I e II, contendo respectivamente a documentação referente à habilitação e à proposta de preço, deverão ser entregues na data, horário e local indicados no preâmbulo deste Edital, devidamente fechados, constando das faces o seguintes dizeres:

a) CONVITE Nº/2013

ENVELOPE I - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

PROPONENTE: _____

b) CONVITE Nº/2013

ENVELOPE II - PROPOSTA DE PREÇO

PROPONENTE: _____

5.2 – A Comissão Permanente de Licitação não acolherá documentação ou propostas apresentadas em desacordo com o horário, data e local especificados neste Edital.



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

5.3 – Caso o proponente encaminhe um representante para acompanhar o procedimento de licitação, deverá formalizar uma Carta de Credenciamento, conforme modelo constante no Anexo II deste Edital, que deverá ser entregue à Comissão Permanente de Licitação no momento da abertura dos Envelopes I.

6 – DA HABILITAÇÃO

6.1– As empresas deverão apresentar no ENVELOPE I, os seguintes documentos originais ou cópia, e deverão estar dentro dos respectivos prazos de validade, os quais serão examinados pela Comissão Permanente de Licitação:

- a) Prova de regularidade, perante o Instituto Nacional de Seguro Social – INSS;
- b) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- c) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante apresentação de Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma de lei;
- d) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, mediante apresentação de Certidão de Regularidade Fiscal, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma de lei;
- e) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, mediante apresentação de Certidão de Regularidade Fiscal, expedida pela Secretaria de Municipal da Fazenda, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma de lei;
- f) Prova de regularidade para com a Justiça do Trabalho, mediante apresentação de Certidão de Negativa de Débitos Trabalhistas;
- g) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social e última alteração;
- h) Prova de inscrição no Cadastro Geral de Contribuintes (CNPJ);
- i) Certificado de Registro e Licenciamento do(s) Veículo(s) que realizará(ão) os Serviços de Transporte, acompanhado quando for o caso do contrato de locação e/ou instrumento equivalente;
- j) Certificado de Registro da empresa no Departamento de Estradas e Rodagem – DER;
- k) Certificado de Registro do(s) veículo(s) empresa no Departamento de Estradas e Rodagem – DER;
- l) Declaração de Idoneidade, conforme o modelo do Anexo III deste Edital, assinada pelo representante legal da licitante;
- m) Declaração de Observância ao Disposto do Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal, conforme o modelo do Anexo IV deste Edital, assinada pelo representante legal da licitante;

7 – DA PROPOSTA

7.1– A proposta de preços – Envelope II – deverá ser apresentada em envelope fechado, devidamente assinada pelo proponente ou seu representante legal, redigida em português, de forma clara, sem emendas, rasuras ou entrelinhas nos campos que envolverem valores, quantidades e prazos, deverá ser elaborada considerando as condições estabelecidas neste edital, conforme anexo I (modelo de



proposta).

- a) O preço deverá incluir todas as despesas necessárias para a execução do objeto da presente licitação.
- b) O prazo de validade da proposta mínima de 60 (sessenta) dias, que será contado a partir da data da entrega da proposta. Na contagem do prazo excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o dia do vencimento.

7.2 – O preço do objeto do presente certame, deverá respeitar o preço máximo fixado no item 2 (do objeto) deste Edital.

7.3 - O preço válido na data da abertura da licitação, deverá ser cotado em real.

8 – DO PROCEDIMENTO

8.1- Após o horário fixado para a entrega dos envelopes, nenhum outro, sob nenhum pretexto, será recebido.

8.2– Serão abertos os envelopes I, contendo a documentação relativa à habilitação dos proponentes e procedida a sua apreciação.

8.3- Serão considerados inabilitados os proponentes que não apresentarem os documentos exigidos no item 06 (da habilitação) deste edital.

8.4- Os envelopes II, contendo proposta de preços, serão devolvidos fechados aos proponentes inabilitados.

8.5- Será verificada a conformidade de cada proposta com os requisitos exigidos no item 7 (da proposta) deste edital, promovendo-se a desclassificação das propostas desconformes ou incompatíveis.

8.6- Julgamento e classificação das propostas de acordo com o estabelecido no item 9 (do critério de julgamento) deste edital.

8.7 - Os licitantes logo após a abertura dos Envelopes “2” contendo a proposta de preço, serão classificados pela ordem inversa dos valores oferecidos, e nesta oportunidade os LICITANTES que se apresentaram como beneficiários da LC 123/2006, tem a oportunidade de cotejar seus preços com os demais licitantes não beneficiários da mesma lei, para reformularem suas ofertas para a situação de menor preço, e, assim, ser classificado em primeiro lugar.

8.8 - Os beneficiários da Lei 123/2006, caso sua proposta se situe no intervalo até 10% (dez por cento) de menor preço de licitante não beneficiário da mesma LC 123/2006, podem reformular no ato a sua proposta de preço para outro de menor valor caracterizando desempate legal. O empate do valor da proposta já decide a classificação a favor da empresa beneficiária da LC 123/2006.

9– DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

9.1- Dentre as propostas dos proponentes considerados habilitados, serão classificadas as propostas pela ordem crescente dos preços apresentados, considerando-se vencedor o proponente que apresentar o **MENOR PREÇO**, respeitando o critério de aceitabilidade do preço, fixado no item 2 (do objeto) deste edital.

9.2- Será desclassificada proposta que ultrapassar o valor máximo estipulado no item 2 (do objeto) deste edital.

9.3- Não serão consideradas vantagens não previstas neste ato convocatório ou qualquer oferta sobre propostas de outros concorrentes.



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

9.4 - Havendo empate entre duas ou mais propostas, a classificação se fará por sua situação jurídica de empresa beneficiária da LC 123/2006, diversa das demais e por sorteio, caso forem da mesma categoria jurídica e fiscal, no mesmo ato público de abertura das propostas no qual os proponentes devem estar presentes.

9.5 - Os classificados com o menor preço, ou o classificado que se enquadre na condição de beneficiário da LC 123/2006.

10 – DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

10.1- A execução dos serviços de transporte deverá obedecer rigorosamente os itinerários e horários determinados pela CONTRATANTE;

10.2- O(s) veículo(s) destinado(s) a prestação de serviços de transporte deverá(ao) possuir capacidade mínima de 42 lugares;

10.3- O(s) veículo(s) destinado(s) a execução do objeto deverá(ão) ser de propriedade da empresa, ou ainda poderá(ão) ser locado(s) de terceiros, mediante contrato de locação ou instrumento equivalente.

10.4- No caso de necessidade de manutenção ou reparos, apresentar veículo(s) substituto(s) nas mesmas condições previstas e imediata comunicação por escrito ao setor de transporte do Município de Planalto.

10.5- O(s) veículo(s) utilizado(s) no Serviço de Transporte somente poderá(ão) ser dirigido(s) por motorista(s) legalmente habilitado(s) e devidamente cadastrado(s) no Município de Planalto.

10.6- A Contratada para a prestação do Serviço de Transporte deverá respeitar as disposições legais e regulamentares, bem como facilitar por todos os meios, a fiscalização da execução dos serviços pelo Município de Planalto.

10.7- Manter o(s) veículo(s) em boas condições de tráfego e em perfeitas condições de funcionamento, conservação, limpeza e segurança.

10.8- O(s) veículo(s) destinado(s) a execução do transporte deverá(ão) sofrer revisão periodicamente, para que possam assim oferecer um serviço satisfatório, bem como seguro e confiável aos seus usuários.

10.9- A Contratada deverá atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes;

10.10 A contratada deverá manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

10.11 Caberá a Contratada apresentar sempre que solicitado, durante a execução do Contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais.

11- DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DO OBJETO

11.1- A execução dos serviços correspondente ao objeto acima mencionado será efetuada em parcela, ou seja, conforme a necessidade, deste Município de Planalto.

11.2- A prestação de serviços pertinente ao objeto da presente licitação deverá ser efetuada pela proponente em até 02 (dois) dias úteis após o recebimento da solicitação do Município de Planalto.

11.3- O prazo de vigência do Contrato será até 31/03/2014.



12 – DA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

12.1 – Homologado e adjudicado o objeto da presente licitação, o Município de Planalto convocará o adjudicatário para assinar o termo de contrato em até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81, da Lei nº 8.666/93.

12.2 – O Município de Planalto, quando o convocado não assinar o contrato no prazo e condições estabelecidos neste Edital, poderá convocar os proponentes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços, ou revogar a licitação, independentemente da cominação prevista no art. 81, da Lei nº 8.666/93.

13- DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1- Pela inexecução total ou parcial a proponente ficará suspensa temporariamente de participar em licitação e de contratar com a administração pelo prazo de até 02 (dois) anos.

13.2- Pela inexecução total ou parcial do contrato, poderá, garantida a prévia defesa, ser aplicada multa corresponde a 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato.

14- DOS TERMOS ADITIVOS

14.1 - Serão incorporados ao contrato, mediante TERMOS ADITIVOS, qualquer modificação que venha a ser necessária durante sua vigência, decorrente das obrigações assumidas pela contratada, alterações nas especificações quantitativas e qualitativas ou prazos dos serviços prestados a contratante.

15- DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTOS

15.1- Os pagamentos serão efetuados em até 15 (quinze) dias do mês subsequente a prestação dos serviços, mediante apresentação da respectiva nota fiscal.

16- DOS ANEXOS DO EDITAL

16.1- Compõem esta Convocação Geral, além das condições específicas, constantes do corpo do instrumento, os seguintes documentos:

- a) Anexo I – Modelo de Proposta;
- b) Anexo II – Modelo de Carta de Credenciamento;
- c) Anexo III – Modelo de Declaração de Idoneidade;
- d) Anexo IV - Modelo de Declaração de Observância ao Disposto do Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal;
- e) Anexo V – Modelo de declaração de enquadramento de ME ou EPP;
- f) Anexo VI – Modelo de Termo de Renúncia;
- h) Minuta de Contrato.

17- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1- O Prefeito Municipal poderá até a data da celebração do contrato ou homologação, desclassificar por despacho fundamentado a Empresa vencedora, se houver prova de qualquer fato ou circunstância anterior ou posterior ao julgamento



MUNICÍPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

da licitação que desabone a sua idoneidade, capacidade técnica, administrativa e financeira, sem que caiba à empresa vencedora nenhuma indenização ou ressarcimento.

17.2 - Reserva-se ao Prefeito Municipal o direito de revogar ou anular a presente licitação em seu todo ou parcialmente, sem que assista aos licitantes o direito de reembolso desde que haja razões de conveniência administrativa ou interesse público.

17.3 - Os interessados que tiverem dúvidas na interpretação deste Edital, serão atendidos pelo Departamento de Licitações em horário de expediente.

Planalto-Pr., de de


MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

PARECER:

Planalto-Pr., 06 de maio de 2013

DE: Assessoria Jurídica

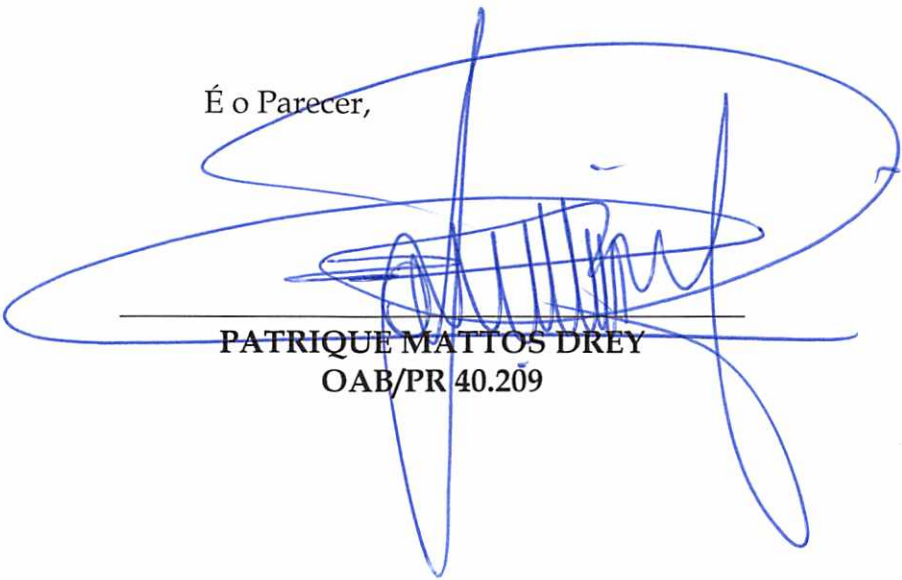
PARA: Prefeito Municipal

Senhor Prefeito,

À apreciação deste Setor Jurídico do processo administrativo referente a contratação de empresa visando a prestação de serviços de transporte rodoviário municipal e intermunicipal de passageiros, destinado exclusivamente a ações executadas pela Secretaria de Saúde, Educação, Esporte, Agricultura e Assistência Social deste Município de Planalto.

As minutas do Edital de Licitação Convite e do Contrato Administrativo anexos ao Processo Administrativo encontram-se em consonância com o regido pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e demais legislação aplicável.

É o Parecer,



PATRIQUE MATTOS DREY
OAB/PR 40.209



MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ N° 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

**MINUTA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO
DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N°/2013
CONVITE N°/2013**

Contrato de administrativo de prestação de serviços que entre si fazem o Município de Planalto e a empresa, na forma abaixo.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PLANALTO, pessoa jurídica de direito Público Interno, com sede à Praça São Francisco de Assis, n° 1583, inscrito no CNPJ n° 76.460.526/0001-16, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, senhor **MARLON FERNANDO KUHN**, em pleno exercício de seu mandato e funções, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste Município de Planalto, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade RG n° 3.031.944-3 e do CPF/MF sob n° 643.844.469-34.

CONTRATADA:, devidamente inscrita no CNPJ sob n.º, com sede à, N.º, na Cidade de, neste ato representado pelo Administrador(a) o Sr(a)., brasileiro(a), comerciante, portador(a) do RG n.º, e do CPF sob n.º, residente e domiciliado(a), na Cidade de

CLÁUSULA PRIMEIRA

DO OBJETO

O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa visando a prestação de serviços de transporte rodoviário municipal e intermunicipal de passageiros, destinado exclusivamente a ações executadas pela Secretaria de Saúde, Educação, Esporte, Agricultura e Assistência Social deste Município de Planalto, conforme abaixo segue:

ITEM	QUANT.	UNID.	DISCRIMINAÇÃO	V. UNIT.	V. TOTAL
01	20.000	KM	Prestação de serviços de transporte rodoviário municipal e intermunicipal de passageiros, destinado exclusivamente a ações executadas pela Secretaria de Saúde, Educação, Esporte, Agricultura e Assistência Social deste Município de Planalto.		
TOTAL					

CLÁUSULA SEGUNDA

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA



MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

Para cobertura das despesas decorrentes desta contratação serão utilizados recursos próprios do Município de Planalto, Proveniente das seguintes DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
880	07.121.12.361.1201-2033	0.1.00.0000000
960	07.121.12.361.1201-2034	0.1.00.0000000
1330	08.124.27.812.2701-2047	0.1.00.0000000
1670	09.126.10.301.1001-2060	0.1.00.0000000
2230	10.144.08.244.0801.2077	0.1.00.0000000
2380	11.133.20.606.2001-2083	0.1.00.0000000
880	07.121.12.361.1201-2033	0.1.00.0000000
960	07.121.12.361.1201-2034	0.1.00.0000000

**CLÁUSULA TERCEIRA
DO VALOR**

Pela execução dos serviços, objeto deste Contrato a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de R\$ (.....), daqui a diante denominado VALOR CONTRATUAL.

**CLÁUSULA QUARTA
DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTOS**

Os pagamentos serão efetuados em até 15 (quinze) dias do mês subsequente a prestação dos serviços, mediante apresentação da respectiva nota fiscal.

**CLÁUSULA QUINTA
DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DO OBJETO**

Parágrafo Primeiro - A execução dos serviços correspondente ao objeto acima mencionado será efetuada em parcela, ou seja, conforme a necessidade, deste Município de Planalto.

Parágrafo Segundo - A prestação dos serviços pertinente ao objeto do presente Contrato deverá ser efetuada pela proponente em até 02 (dois) dias úteis após o recebimento da solicitação do Município de Planalto.

Parágrafo Terceiro - O prazo para a execução dos serviços objeto do respectivo contrato, será até 31/03/2014, podendo ser prorrogado de acordo com a Lei nº 8.666/93, desde que haja interesse da Administração.

**CLÁUSULA SEXTA
DOS TERMOS ADITIVOS**

Serão incorporados a este contrato, mediante TERMOS ADITIVOS, qualquer modificação que venha a ser necessária durante a sua vigência, decorrente das obrigações assumidas pela CONTRATADA.

**CLÁUSULA SÉTIMA
DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES**

Parágrafo Primeiro - Constituem direitos da CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições avençadas e da CONTRATADA perceber o valor ajustado nas formas e nos prazos convencionados.



MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ N° 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

Parágrafo Segundo - Constituem obrigações da CONTRATANTE:

- a) Efetuar o pagamento ajustado;
- b) Dar à CONTRATADA as condições necessárias à regular execução do Contrato.

Parágrafo Terceiro - Constituem obrigações da CONTRATADA:

- a) Obedecer rigorosamente os itinerários e horários determinados pela CONTRATANTE;
- b) O(s) veículo(s) destinado(s) a prestação de serviços de transporte deverá(o) possuir capacidade mínima de 42 lugares;
- c) O(s) veículo(s) destinado(s) a execução do objeto deverá(ão) ser de propriedade da empresa, ou ainda poderá(ão) ser locado(s) de terceiros, mediante contrato de locação ou instrumento equivalente;
- d) No caso de necessidade de manutenção ou reparos, apresentar veículo(s) substituto(s) nas mesmas condições previstas e imediata comunicação por escrito ao setor de transporte do Município de Planalto;
- e) O(s) veículo(s) utilizado(s) no Serviço de Transporte somente poderá(ão) ser dirigido(s) por motorista(s) legalmente habilitado(s) e devidamente cadastrado(s) no Município de Planalto;
- f) Deverá respeitar as disposições legais e regulamentares, bem como facilitar por todos os meios, a fiscalização da execução dos serviços pelo Município de Planalto;
- g) Manter o(s) veículo(s) em boas condições de tráfego e em perfeitas condições de funcionamento, conservação, limpeza e segurança;
- h) O(s) veículo(s) destinado(s) a execução do transporte deverá(ão) sofrer revisão periodicamente, para que possam assim oferecer um serviço satisfatório, bem como seguro e confiável aos seus usuários
- i) Apresentar sempre que solicitado, durante a execução do Contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais;
- j) Atender aos encargos trabalhista, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução;
- l) Manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- m) Toda e qualquer responsabilidade criminal, civil e administrativa pela prestação dos serviços objeto do presente contrato caberá única e exclusivamente a CONTRATADA.

CLÁUSULA OITAVA

DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

Parágrafo Primeiro - À CONTRATADA serão aplicadas multas pela CONTRATANTE a serem apuradas na forma a saber: pela inexecução total ou



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

parcial do contrato ou instrumento equivalente e pelo descumprimento das normas e legislação pertinentes à execução do objeto contratual que acarrete a rescisão do contrato, o Município de Planalto, poderá, ainda, garantida a prévia defesa, aplicar à empresa contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato.

Parágrafo Segundo – Pelo retardamento da execução do contrato, quando não mantiver a proposta, falhar ou fraudar no fornecimento do objeto adquirido, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a administração, pelo prazo de até 02 (dois) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante o Município de Planalto.

CLÁUSULA NONA DA RESCISÃO

Parágrafo Primeiro – O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e seguintes da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Segundo – A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

O prazo de vigência será até 31/03/2014, podendo ser prorrogado na forma da Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA DA CESSÃO DO CONTRATO E SUBCONTRATAÇÃO

A CONTRATADA não poderá ceder o presente Contrato a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização prévia, por escrito, da CONTRATANTE e anuência expressa da Contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão dirimidos de comum acordo entre as partes, com base na Lei nº 8.666/93, e dos princípios gerais de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA DO FORO

As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Capanema-Pr. Não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA que, em razão disso, é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Justas e contratadas firmam as partes este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que produza seus efeitos legais.



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

Planalto-Pr., de de

CONTRATANTE

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

.....



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

CONVITE Nº 018/2013

1 – PREÂMBULO

1.1 – O MUNICIPIO DE PLANALTO, ESTADO DO PARANÁ, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação designada pela Portaria nº 001/2013, de 03/01/2013, de conformidade com o disposto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e demais legislação aplicável, torna público a realização de procedimento de licitação, na modalidade CONVITE, sob nº **018/2013**, do tipo **MENOR PREÇO**, na data de **16/05/2013, às 14:00 horas**, na Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Praça São Francisco de Assis, nº 1583, Centro, Município de Planalto, Estado do Paraná, tendo como objeto a **contratação de empresa visando a prestação de serviços de transporte rodoviário municipal e intermunicipal de passageiros, destinado exclusivamente a ações executadas pela Secretaria de Saúde, Educação, Esporte, Agricultura e Assistência Social deste Município de Planalto.**

1.2 - O recebimento dos Envelopes I, contendo a documentação de Habilitação, e dos Envelopes II, contendo a Proposta de Preço dos interessados, dar-se-á até às 14:00 da data de 16/05/2013, na Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação, localizada à Praça São Francisco de Assis, nº 1583, Centro, Município de Planalto, Estado do Paraná.

1.3 - A abertura dos Envelopes I, contendo a documentação de Habilitação, dar-se-á no endereço indicado no item 1.1. deste Edital, a partir das 14:00 horas do dia 16/05/2011. Havendo a concordância formalmente expressa de todos os proponentes em renunciar à interposição de recurso da fase de habilitação, proceder-se-á, na mesma ocasião, a abertura dos Envelopes II, contendo a Proposta de Preço dos licitantes habilitados.

2 – DO OBJETO

2.1 - A presente licitação tem por objeto a seleção de proposta para a contratação de empresa visando a prestação de serviços de transporte rodoviário municipal e intermunicipal de passageiros, destinado exclusivamente a ações executadas pela Secretaria de Saúde, Educação, Esporte, Agricultura e Assistência Social deste Município de Planalto. Conforme abaixo segue:

Item	Nome do produto	Quant	Unid	Preço máximo unitário	Preço máximo total
1	Prestação de serviços de transporte rodoviário municipal e intermunicipal de passageiros, destinado exclusivamente a	20.000	KM	2,95	59.000,00



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

ações executadas pela Secretaria de Saúde, Educação, Esporte, Agricultura e Assistência Social deste Município de Planalto.				
VALOR TOTAL				59.000,00

3 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1– Para cobertura das despesas decorrentes desta licitação serão utilizados recursos próprios do Município de Planalto. Proveniente das seguintes DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
880	07.121.12.361.1201-2033	0.1.00.0000000
960	07.121.12.361.1201-2034	0.1.00.0000000
1330	08.124.27.812.2701-2047	0.1.00.0000000
1670	09.126.10.301.1001-2060	0.1.00.0000000
2230	10.144.08.244.0801.2077	0.1.00.0000000
2380	11.133.20.606.2001-2083	0.1.00.0000000

4 – DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

4.1 - Poderão participar, além das empresas convidadas pelo Município de Planalto, os demais interessados do ramo correspondente ao objeto do presente certame, que manifestarem seu interesse com antecedência de até 24 horas da apresentação das propostas.

4.2 - Não poderão participar da presente licitação os interessados que estejam cumprindo as sanções previstas nos incisos III e IV, do art. 87, da Lei nº 8.666/93.

4.3 – As empresas beneficiadas da LC 123/2006 deverão apresentar declaração de enquadramento em regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade, conforme modelo constante no anexo V.

5 – DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES "I" e "II" E DA CARTA DE CREDENCIAMENTO.

5.1 - Os Envelopes I e II, contendo respectivamente a documentação referente à habilitação e à proposta de preço, deverão ser entregues na data, horário e local indicados no preâmbulo deste Edital, devidamente fechados, constando das faces o seguintes dizeres:

a) CONVITE Nº 018/2013

ENVELOPE I - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

PROPONENTE: _____

b) CONVITE Nº 018/2013

ENVELOPE II - PROPOSTA DE PREÇO

PROPONENTE: _____

5.2 – A Comissão Permanente de Licitação não acolherá documentação ou propostas apresentadas em desacordo com o horário, data e local especificados neste Edital.



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

5.3 – Caso o proponente encaminhe um representante para acompanhar o procedimento de licitação, deverá formalizar uma Carta de Credenciamento, conforme modelo constante no Anexo II deste Edital, que deverá ser entregue à Comissão Permanente de Licitação no momento da abertura dos Envelopes I.

6 – DA HABILITAÇÃO

6.1– As empresas deverão apresentar no ENVELOPE I, os seguintes documentos originais ou cópia, e deverão estar dentro dos respectivos prazos de validade, os quais serão examinados pela Comissão Permanente de Licitação:

- a) Prova de regularidade, perante o Instituto Nacional de Seguro Social – INSS;
- b) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- c) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante apresentação de Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma de lei;
- d) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, mediante apresentação de Certidão de Regularidade Fiscal, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma de lei;
- e) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, mediante apresentação de Certidão de Regularidade Fiscal, expedida pela Secretaria de Municipal da Fazenda, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma de lei;
- f) Prova de regularidade para com a Justiça do Trabalho, mediante apresentação de Certidão de Negativa de Débitos Trabalhistas;
- g) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social e última alteração;
- h) Prova de inscrição no Cadastro Geral de Contribuintes (CNPJ);
- i) Certificado de Registro e Licenciamento do(s) Veículo(s) que realizará(ão) os Serviços de Transporte, acompanhado quando for o caso do contrato de locação e/ou instrumento equivalente;
- j) Certificado de Registro da empresa no Departamento de Estradas e Rodagem – DER;
- k) Certificado de Registro do(s) veículo(s) empresa no Departamento de Estradas e Rodagem – DER;
- l) Declaração de Idoneidade, conforme o modelo do Anexo III deste Edital, assinada pelo representante legal da licitante;
- m) Declaração de Observância ao Disposto do Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal, conforme o modelo do Anexo IV deste Edital, assinada pelo representante legal da licitante;

7 – DA PROPOSTA

7.1– A proposta de preços – Envelope II – deverá ser apresentada em envelope fechado, devidamente assinada pelo proponente ou seu representante legal, redigida em português, de forma clara, sem emendas, rasuras ou entrelinhas nos campos que envolverem valores, quantidades e prazos, deverá ser elaborada considerando as condições estabelecidas neste edital, conforme anexo I (modelo de



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

proposta).

- a) O preço deverá incluir todas as despesas necessárias para a execução do objeto da presente licitação.
- b) O prazo de validade da proposta mínima de 60 (sessenta) dias, que será contado a partir da data da entrega da proposta. Na contagem do prazo excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o dia do vencimento.

7.2 – O preço do objeto do presente certame, deverá respeitar o preço máximo fixado no item 2 (do objeto) deste Edital.

7.3 - O preço válido na data da abertura da licitação, deverá ser cotado em real.

8 – DO PROCEDIMENTO

8.1- Após o horário fixado para a entrega dos envelopes, nenhum outro, sob nenhum pretexto, será recebido.

8.2– Serão abertos os envelopes I, contendo a documentação relativa à habilitação dos proponentes e procedida a sua apreciação.

8.3- Serão considerados inabilitados os proponentes que não apresentarem os documentos exigidos no item 06 (da habilitação) deste edital.

8.4- Os envelopes II, contendo proposta de preços, serão devolvidos fechados aos proponentes inabilitados.

8.5- Será verificada a conformidade de cada proposta com os requisitos exigidos no item 7 (da proposta) deste edital, promovendo-se a desclassificação das propostas desconformes ou incompatíveis.

8.6- Julgamento e classificação das propostas de acordo com o estabelecido no item 9 (do critério de julgamento) deste edital.

8.7 - Os licitantes logo após a abertura dos Envelopes “2” contendo a proposta de preço, serão classificados pela ordem inversa dos valores oferecidos, e nesta oportunidade os LICITANTES que se apresentaram como beneficiários da LC 123/2006, tem a oportunidade de cotejar seus preços com os demais licitantes não beneficiários da mesma lei, para reformularem suas ofertas para a situação de menor preço, e, assim, ser classificado em primeiro lugar.

8.8 - Os beneficiários da Lei 123/2006, caso sua proposta se situe no intervalo até 10% (dez por cento) de menor preço de licitante não beneficiário da mesma LC 123/2006, podem reformular no ato a sua proposta de preço para outro de menor valor caracterizando desempate legal. O empate do valor da proposta já decide a classificação a favor da empresa beneficiária da LC 123/2006.

9– DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

9.1- Dentre as propostas dos proponentes considerados habilitados, serão classificadas as propostas pela ordem crescente dos preços apresentados, considerando-se vencedor o proponente que apresentar o **MENOR PREÇO**, respeitando o critério de aceitabilidade do preço, fixado no item 2 (do objeto) deste edital.

9.2- Será desclassificada proposta que ultrapassar o valor máximo estipulado no item 2 (do objeto) deste edital.

9.3- Não serão consideradas vantagens não previstas neste ato convocatório ou qualquer oferta sobre propostas de outros concorrentes.



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

9.4 - Havendo empate entre duas ou mais propostas, a classificação se fará por sua situação jurídica de empresa beneficiária da LC 123/2006, diversa das demais e por sorteio, caso forem da mesma categoria jurídica e fiscal, no mesmo ato público de abertura das propostas no qual os proponentes devem estar presentes.

9.5 - Os classificados com o menor preço, ou o classificado que se enquadre na condição de beneficiário da LC 123/2006.

10 – DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

10.1- A execução dos serviços de transporte deverá obedecer rigorosamente os itinerários e horários determinados pela CONTRATANTE;

10.2- O(s) veículo(s) destinado(s) a prestação de serviços de transporte deverá(ao) possuir capacidade mínima de 42 lugares;

10.3- O(s) veículo(s) destinado(s) a execução do objeto deverá(ão) ser de propriedade da empresa, ou ainda poderá(ão) ser locado(s) de terceiros, mediante contrato de locação ou instrumento equivalente.

10.4- No caso de necessidade de manutenção ou reparos, apresentar veículo(s) substituto(s) nas mesmas condições previstas e imediata comunicação por escrito ao setor de transporte do Município de Planalto.

10.5- O(s) veículo(s) utilizado(s) no Serviço de Transporte somente poderá(ão) ser dirigido(s) por motorista(s) legalmente habilitado(s) e devidamente cadastrado(s) no Município de Planalto.

10.6- A Contratada para a prestação do Serviço de Transporte deverá respeitar as disposições legais e regulamentares, bem como facilitar por todos os meios, a fiscalização da execução dos serviços pelo Município de Planalto.

10.7- Manter o(s) veículo(s) em boas condições de tráfego e em perfeitas condições de funcionamento, conservação, limpeza e segurança.

10.8- O(s) veículo(s) destinado(s) a execução do transporte deverá(ão) sofrer revisão periodicamente, para que possam assim oferecer um serviço satisfatório, bem como seguro e confiável aos seus usuários.

10.9- A Contratada deverá atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes;

10.10 A contratada deverá manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

10.11 Caberá a Contratada apresentar sempre que solicitado, durante a execução do Contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais.

11- DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DO OBJETO

11.1- A execução dos serviços correspondente ao objeto acima mencionado será efetuada em parcela, ou seja, conforme a necessidade, deste Município de Planalto.

11.2- A prestação de serviços pertinente ao objeto da presente licitação deverá ser efetuada pela proponente em até 02 (dois) dias úteis após o recebimento da solicitação do Município de Planalto.

11.3- O prazo de vigência do Contrato será até 31/03/2014.



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

12 – DA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

12.1 – Homologado e adjudicado o objeto da presente licitação, o Município de Planalto convocará o adjudicatário para assinar o termo de contrato em até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81, da Lei nº 8.666/93.

12.2 – O Município de Planalto, quando o convocado não assinar o contrato no prazo e condições estabelecidos neste Edital, poderá convocar os proponentes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços, ou revogar a licitação, independentemente da cominação prevista no art. 81, da Lei nº 8.666/93.

13- DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1- Pela inexecução total ou parcial a proponente ficará suspensa temporariamente de participar em licitação e de contratar com a administração pelo prazo de até 02 (dois) anos.

13.2- Pela inexecução total ou parcial do contrato, poderá, garantida a prévia defesa, será aplicada multa corresponde a 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato.

14- DOS TERMOS ADITIVOS

14.1 - Serão incorporados ao contrato, mediante TERMOS ADITIVOS, qualquer modificação que venha a ser necessária durante sua vigência, decorrente das obrigações assumidas pela contratada, alterações nas especificações quantitativas e qualitativas ou prazos dos serviços prestados a contratante.

15- DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTOS

15.1- Os pagamentos serão efetuados em até 15 (quinze) dias do mês subsequente a prestação dos serviços, mediante apresentação da respectiva nota fiscal.

16- DOS ANEXOS DO EDITAL

16.1- Compõem esta Convocação Geral, além das condições específicas, constantes do corpo do instrumento, os seguintes documentos:

- a) Anexo I – Modelo de Proposta;
- b) Anexo II – Modelo de Carta de Credenciamento;
- c) Anexo III – Modelo de Declaração de Idoneidade;
- d) Anexo IV - Modelo de Declaração de Observância ao Disposto do Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal;
- e) Anexo V – Modelo de declaração de enquadramento de ME ou EPP;
- f) Anexo VI – Modelo de Termo de Renúncia;
- h) Minuta de Contrato.

17– DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1- O Prefeito Municipal poderá até a data da celebração do contrato ou homologação, desclassificar por despacho fundamentado a Empresa vencedora, se houver prova de qualquer fato ou circunstância anterior ou posterior ao julgamento



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

da licitação que desabone a sua idoneidade, capacidade técnica, administrativa e financeira, sem que caiba à empresa vencedora nenhuma indenização ou ressarcimento.

17.2 - Reserva-se ao Prefeito Municipal o direito de revogar ou anular a presente licitação em seu todo ou parcialmente, sem que assista aos licitantes o direito de reembolso desde que haja razões de conveniência administrativa ou interesse público.

17.3 - Os interessados que tiverem dúvidas na interpretação deste Edital, serão atendidos pelo Departamento de Licitações em horário de expediente.

Planalto-Pr., 07 de maio de 2013


MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

CONVITE Nº 018/2013

ANEXO V - Declaração de enquadramento em regime de tributação de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte (na hipótese do licitante ser uma ME ou EPP)

RAZÃO SOCIAL: _____

CNPJ Nº _____

ENDEREÇO _____ FONE: _____

MUNICIPIO: _____ EST. _____

O representante legal da empresa _____

_____, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de CONVITE Nº 018/2013, instaurado pelo Município de Planalto, declara para todos os fins de direito que estou(amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Local e data _____/_____/_____

NOME:

RG/CPF

CARGO



MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

CONVITE Nº 018/2013

ANEXO VI - TERMO DE RENÚNCIA

RAZÃO SOCIAL: _____

CNPJ Nº _____

ENDEREÇO _____ FONE: _____

MUNICIPIO: _____ EST. _____

O representante legal da empresa _____

_____, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de CONVITE Nº 018/2013, instaurado pelo Município de Planalto, declara na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, obrigando a empresa que representa, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou os documentos de habilitação, renunciando, assim, expressamente, ao direito de recurso da fase habilitatória e ao prazo respectivo, e concordando, em consequência, com o curso do procedimento licitatório, passando-se à abertura dos envelopes de proposta de preço dos proponentes habilitados.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Local e data _____/_____/_____

NOME:

RG/CPF

CARGO



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO EDITAL CONVITE Nº 018/2013

EMPRESA: _____

CNPJ Nº _____

INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº _____

ENDEREÇO: _____

CIDADE: _____ ESTADO: _____

Declara o recebimento do edital CONVITE Nº 018/2013 e anexos I,II,III,IV,V,VI e Minuta de Contrato, pertinente a contratação de empresa visando a prestação de serviços de transporte rodoviário municipal e intermunicipal de passageiros, destinado exclusivamente a ações executadas pela Secretaria de Saúde, Educação, Esporte, Agricultura e Assistência Social deste Município de Planalto.

Planalto-Pr. _____ de _____ de _____

NOME: _____

RG Nº _____

ASSINATURA: _____



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

CONVITE Nº 018/2013

ANEXO II - CARTA DE CREDENCIAMENTO

RAZÃO SOCIAL: _____

CNPJ Nº _____

ENDEREÇO _____ FONE: _____

MUNICIPIO: _____ EST. _____

Credenciamos o(a) Sr.(a) _____

_____, portador(a) da cédula de identidade sob nº _____
e CPF sob nº _____,

A participar do procedimento licitatório, sob a modalidade de CONVITE Nº 018/2013, instaurado pelo Município de Planalto, na qualidade de representante legal da empresa, com poderes para representar a empresa, elaborar a proposta, oferecer lances, assinar atas, interpor de recurso e praticar todos os demais atos que se fizerem necessários.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente

Local e data _____/_____/_____

NOME:

RG/CPF

CARGO



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ N° 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

CONVITE N° 018/2013

ANEXO III - DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

RAZÃO SOCIAL: _____

CNPJ N° _____

ENDEREÇO _____ FONE: _____

MUNICIPIO: _____ EST. _____

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de CONVITE N° 018/2013, instaurado pelo Município de Planalto, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Local e data _____ / _____ / _____

NOME:

RG/CPF

CARGO



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ N° 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

CONVITE N° 018/2013

ANEXO IV - DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7° DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

PROPONENTE: _____

CNPJ N° _____

ENDEREÇO _____ FONE: _____

MUNICIPIO: _____ EST. _____

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade de CONVITE N° 018/2013, por seu representante, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei n° 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e demais legislação pertinente, que, nos termos do § 6° do artigo 27 da Lei n° 6.544, de 22 de novembro de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7° da Constituição Federal.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Local e data _____/_____/_____

NOME:

RG/CPF

CARGO

licitacao

De: "licitacao" <licitacao@planalto.pr.gov.br>
Data: quinta-feira, 9 de maio de 2013 16:01
Para: <zecatur@pontocap.com.br>
Anexar: EDITAL.rtf; MINUTA DE CONTRATO.doc; PropostaZECATUR.esl; RECEBIMENTO.doc; ANEXO II.doc; ANEXO III.doc; ANEXO IV.doc; ANEXO V.doc; ANEXO VI.doc
Assunto: CONVITE Nº 018/2013

Sua mensagem está pronta para ser enviada com o seguinte arquivo ou link anexo:

EDITAL

MINUTA DE CONTRATO

PropostaZECATUR.esl

RECEBIMENTO

ANEXO II

ANEXO III

ANEXO IV

ANEXO V

ANEXO VI

licitacao

De: "licitacao" <licitacao@planalto.pr.gov.br>
Data: quinta-feira, 9 de maio de 2013 16:01
Para: <turismo@brantur.com.br>
Anexar: MINUTA DE CONTRATO.doc; PropostaPATOBranco.esl; RECEBIMENTO.doc; ANEXO II.doc; ANEXO III.doc; ANEXO IV.doc; ANEXO V.doc; ANEXO VI.doc; EDITAL.rtf
Assunto: CONVITE Nº 018/2013

Sua mensagem está pronta para ser enviada com o seguinte arquivo ou link anexo:

MINUTA DE CONTRATO
PropostaPATOBranco.esl
RECEBIMENTO
ANEXO II
ANEXO III
ANEXO IV
ANEXO V
ANEXO VI
EDITAL

licitacao

De: "licitacao" <licitacao@planalto.pr.gov.br>
Data: quinta-feira, 9 de maio de 2013 16:00
Para: <nike.contabilidade@yahoo.com.br>
Anexar: PropostaIVANIR.esl; RECEBIMENTO.doc; ANEXO II.doc; ANEXO III.doc; ANEXO IV.doc; ANEXO V.doc; ANEXO VI.doc; EDITAL.rtf; MINUTA DE CONTRATO.doc
Assunto: CONVITE Nº 018/2013

Sua mensagem está pronta para ser enviada com o seguinte arquivo ou link anexo:

PropostaIVANIR.esl

RECEBIMENTO

ANEXO II

ANEXO III

ANEXO IV

ANEXO V

ANEXO VI

EDITAL

MINUTA DE CONTRATO



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO EDITAL CONVITE Nº 018/2013

EMPRESA: IVANIR A DOS SANTOS & CIA LTDA

CNPJ Nº: 08.571.215/0001-74

INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº: 9055252804

ENDEREÇO: Linha São Braz, Nº 01, Sala, Zona Rural.

CIDADE: Barracão

ESTADO: PR

Declara o recebimento do edital CONVITE Nº 018/2013 e anexos I,II,III,IV,V,VI e Minuta de Contrato, pertinente a contratação de empresa visando a prestação de serviços de transporte rodoviário municipal e intermunicipal de passageiros, destinado exclusivamente a ações executadas pela Secretaria de Saúde, Educação, Esporte, Agricultura e Assistência Social deste Município de Planalto.

Planalto - PR, 09 de Maio de 2013.

Ivanir A dos Santos

IVANIR ANICETO DOS SANTOS

RG Nº: 7.088.563-8

08.571.215/0001-74

**IVANIR A. DOS SANTOS &
CIA. LTDA**

LINHA SÃO BRAS 0
CEP 85620-000

SALGADO FILHO ARANHA



**DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO
EDITAL CONVITE Nº 018/2013**

EMPRESA: VIAÇÃO PATO BRANCO LTDA

CNPJ Nº 79.039.392/0001-52

INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 316.02931-00

ENDEREÇO: BR 158 KM 531 Nº 3399

CIDADE: PATO BRANCO ESTADO: PARANÁ

Declara o recebimento do edital CONVITE Nº 018/2013 e anexos I,II,III,IV,V,VI e Minuta de Contrato, pertinente a contratação de empresa visando a prestação de serviços de transporte rodoviário municipal e intermunicipal de passageiros, destinado exclusivamente a ações executadas pela Secretaria de Saúde, Educação, Esporte, Agricultura e Assistência Social deste Município de Planalto.

Planalto-Pr. 09 de MAIO de 2013

NOME: VALDAIR ROBERTO SGARBOSSA

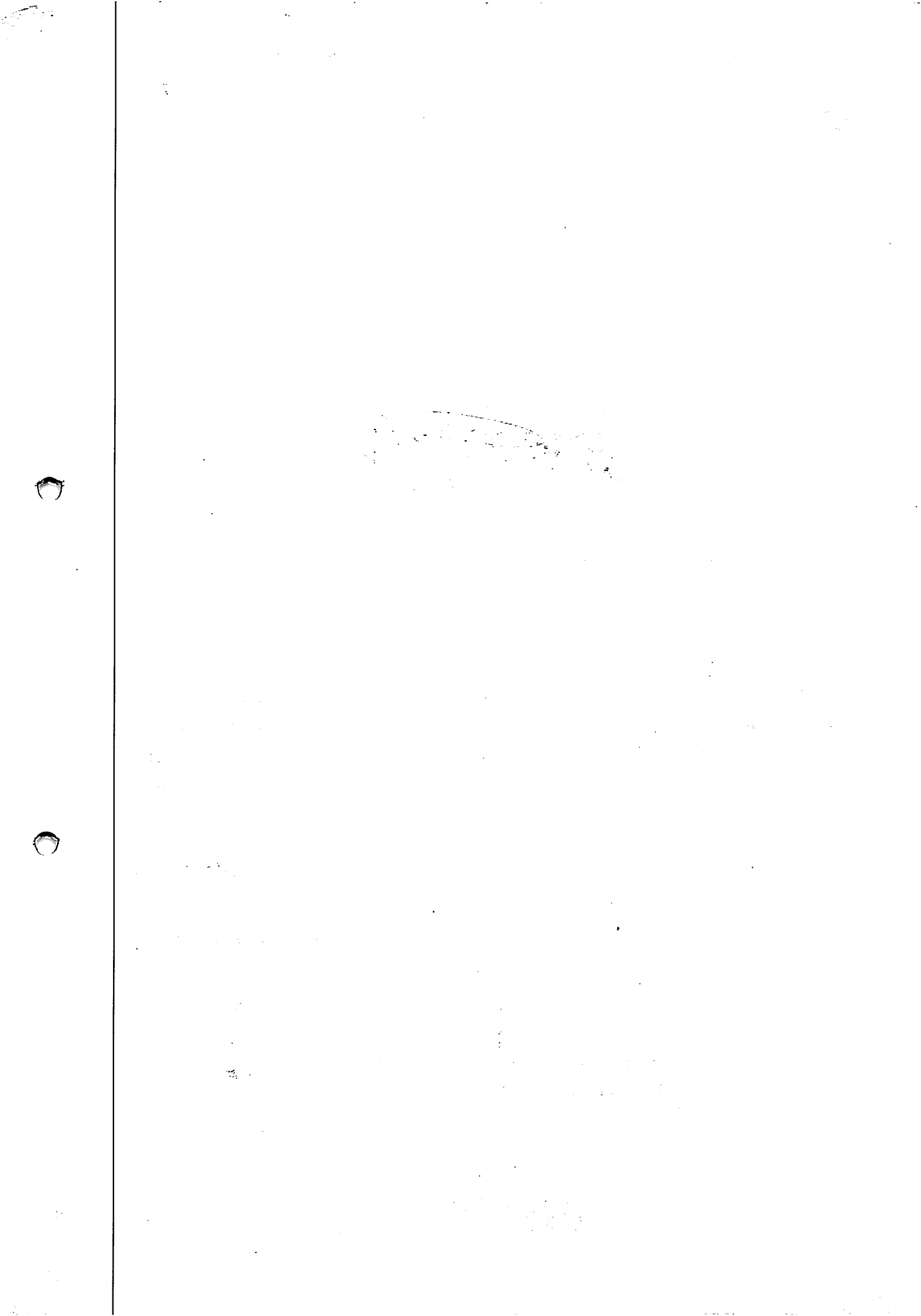
RG: 3.502.334-8

CPF: 724.581.869-04

CARGO: COORDENADOR DE VANDAS

Viação Pato Branco Ltda.

Rodovia BR 158 - Nº 3399 - Fone (46) 3220-7500 - Fax (46) 3220-7501
Bairro São Francisco - CEP 85503-300 - Pato Branco - Paraná
E-mail: brantur@brantur.com.br - Site: www.brantur.com.br



**ZECATUR TRANSPORTE COLETIVO DE
PASSAGEIROS LTDA**

**Rua Alagoas, N ° 855, Centro, Capanema – PR
CNPJ: 79.039.418/0001-62**

**DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO
EDITAL CONVITE Nº. 018/2013**

**RAZÃO SOCIAL: ZECATUR TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS
LTDA**

CNPJ Nº. 79.039.418/0001-62

ENDEREÇO: Rua Alagoas, nº 855, centro.

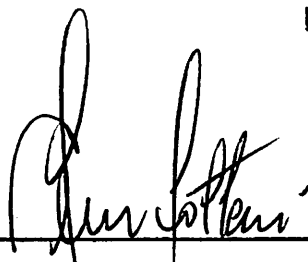
FONE:(46) 3552-1774

MUNICIPIO: Capanema

EST: PR

Declara o recebimento do edital CONVITE Nº. 018/2013 e anexos I, II, III,IV,V,VI e Minuta de Contrato, pertinente a contratação de empresa visando a prestação de serviços de transporte rodoviário municipal e intermunicipal de passageiros, destinado exclusivamente a ações executadas pela Secretaria de Saúde, Educação, Esporte, Agricultura e Assistência Social deste Município de Planalto.

Planalto/Pr, 09 de Maio de 2013.



ELIAS CATANI

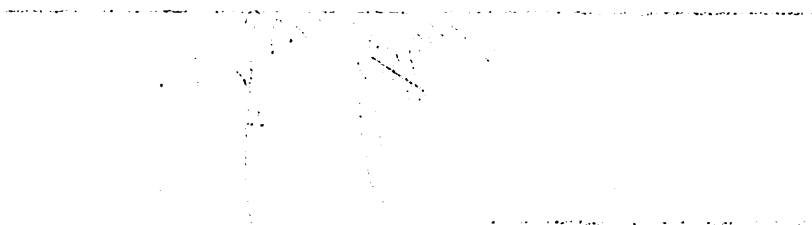
RG/CPF: 1.075.885 e 242.997.319-72

CARGO:Administrador

СОВЕТЪТЪ НА МИНИСТРИТЕ

ПОСЪЩАВА СЪБИРАНЕТО НА 15 СЕПТЕМВРИ 1953

ВЪВЕДЕНИЕ



СЪСТАВИТЕЛСТВОТО НА 15 СЕПТЕМВРИ 1953

Ето какво е било съдържанието на заседанието на 15 септември 1953 г. в рамките на седмичното заседание на Съвета на министрите. В началото на заседанието е било обсъдено въвеждането на новите данъци за печалба и данъците за имуществен доход, а след това - данъците за печалба на дружествата. По време на заседанието е било обсъдено и въвеждането на данъците за печалба на дружествата и данъците за имуществен доход.

ИНДИВИДУАЛНА ПЕЧАЛБА

ДАНЪЦИ

ЕКОНОМИЧЕСКА ПЕЧАЛБА НА ДРУЖЕСТВАТА

ЕКОНОМИЧЕСКА ПЕЧАЛБА

СЪСТАВИТЕЛСТВОТО НА 15 СЕПТЕМВРИ 1953

ПРИЛОЖЕНИЕ

СЪСТАВИТЕЛСТВОТО НА 15 СЕПТЕМВРИ 1953

СЪСТАВИТЕЛСТВОТО НА 15 СЕПТЕМВРИ 1953

СЪСТАВИТЕЛСТВОТО НА 15 СЕПТЕМВРИ 1953

СЪСТАВИТЕЛСТВОТО НА 15 СЕПТЕМВРИ 1953

СЪСТАВИТЕЛСТВОТО НА 15 СЕПТЕМВРИ 1953

ZECATUR TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS LTDA

**Rua Alagoas, N ° 855, Centro, Capanema – PR
CNPJ: 79.039.418/0001-62**

CONVITE Nº. 018/2013

ANEXO II – CARTA DE CREDENCIAMENTO

**RAZÃO SOCIAL: ZECATUR TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS
LTDA**

CNPJ Nº. 79.039.418/0001-62

ENDEREÇO: Rua Alagoas, nº 855, centro.

FONE:(46) 3552-1774

MUNICIPIO: Capanema

EST: PR

Credenciamos o Sr. ELIAS CATANI, portador da cédula de identidade sob nº. 1.075.885 e CPF sob nº. 242.997.319-72, a participar do procedimento licitatório, sob a modalidade de CONVITE Nº. 018/2013, instaurado pelo Município de Planalto, na qualidade de representante legal da empresa, com poderes para representar a empresa, elaborar a proposta, oferecer lances, assinar atas, interpor de recurso e praticar todos os demais atos que se fizerem necessários.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente

Planalto/PR, 16 de Maio de 2013.



ELIAS CATANI

RG/CPF: 1.075.885 e 242.997.319-72

CARGO:Administrador



CONVITE Nº 018/2013

ANEXO II – CARTA DE CREDENCIAMENTO

EMPRESA: VIAÇÃO PATO BRANCO LTDA

CNPJ Nº 79.039.392/0001-52

INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 316.02931-00

ENDEREÇO: BR 158 KM 531 Nº 3399

CIDADE: PATO BRANCO ESTADO: PARANÁ

Credenciamos o Sr. VALDAIR ROBERTO SGARBOSSA, portador da cédula de identidade sob nº 3.502.334-8 e CPF sob nº 724.581.869-04, A participar do procedimento licitatório, sob a modalidade de CONVITE Nº 018/2013, instaurado pelo Município de Planalto, na qualidade de representante legal da empresa, com poderes para representar a empresa, elaborar a proposta, oferecer lances, assinar atas, interpor de recurso e praticar todos os demais atos que se fizerem necessários.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente

PATO BRANCO, 10/MAIO/2013

NOME: DANIEL CATTANI

RG: 958.073-5

CPF: 091.748.189-53

CARGO: ADMINISTRADOR

Viação Pato Branco Ltda.

Rodovia BR 158 - Nº 3399 - Fone (46) 3220-7500 - Fax (46) 3220-7501

Bairro São Francisco - CEP 85503-300 - Pato Branco - Paraná

E-mail: brantur@brantur.com.br - Site: www.brantur.com.br

79.039.392/0001-52
VIAÇÃO PATO BRANCO
LTDA
ROD. BR 158 SN KM 531
CEP 85503-300
PATO BRANCO - PARANÁ

177
The first part of the report
was written by the
author and the second
part by the editor.



The first part of the report
was written by the
author and the second
part by the editor.

The first part of the report
was written by the
author and the second
part by the editor.

The first part of the report
was written by the
author and the second
part by the editor.

ZECATUR TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS LTDA

**Rua Alagoas, N ° 855, Centro, Capanema – PR
CNPJ: 79.039.418/0001-62**

CONVITE Nº. 018/2013

ANEXO V – Declaração de enquadramento em regime de tributação de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte (na hipótese do licitante ser uma ME ou EPP)

RAZÃO SOCIAL: ZECATUR TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS LTDA

CNPJ Nº. 79.039.418/0001-62

ENDEREÇO: Rua Alagoas, nº 855, centro.

FONE:(46) 3552-1774

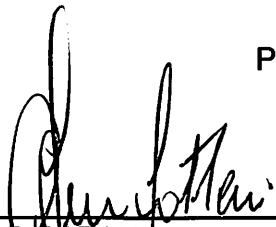
MUNICIPIO: Capanema

EST: PR

O representante legal da empresa ZECATUR TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS LTDA, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de CONVITE Nº. 018/2013, instaurado pelo Município de Planalto, declara para todos os fins de direito que estou (amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Planalto/PR, 16 de Maio de 2013.



ELIAS CATANI

RG/CPF: 1.075.885 e 242.997.319-72

CARGO:Administrador

Very faint, illegible text at the top of the page, possibly a header or title.

Second line of very faint, illegible text.

Third line of very faint, illegible text.

Fourth line of very faint, illegible text.

Fifth line of very faint, illegible text.

Sixth line of very faint, illegible text.

Seventh line of very faint, illegible text.

Eighth line of very faint, illegible text.

Ninth line of very faint, illegible text at the bottom of the page.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583

Fones: (046) 555-1331 – Fax: 555-1272

85750-000

PLANALTO

PARANÁ

CONVITE Nº 018/2013

DATA: 16/05/2013

EMPRESA= VIAÇÃO PATO BRANCO LTDA.

DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO

- L - Certidão Negativa de Débitos CND – Validade **26/062013**;
- L - Certidão de Regularidade de Situação CRS-FGTS – **28/05/2013**;
- L - Certidão Positiva de Tributos Federais – Validade **até: 10/11/2013**;
- L - Certidão Negativa de Tributos Estaduais – Validade **até: 27/08/2013**;
- L - Certidão Negativa de Tributos Municipais – **até: 13/08/2013**;
- L - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – Validade até **09/11/2013**;
- L - Contrato Social da Empresa;
- L - CNPJ da empresa;
- L - Declaração de Idoneidade (anexo III);
- L - Declaração de Observância ao Disposto do Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal (anexo IV).

THE UNIVERSITY OF CHICAGO
DEPARTMENT OF CHEMISTRY
5708 SOUTH CAMPUS DRIVE

CHICAGO, ILLINOIS 60637
TEL: 773-936-5000

WWW.CHEM.UCHICAGO.EDU
FAX: 773-936-5000

CHICAGO, ILLINOIS 60637
TEL: 773-936-5000

WWW.CHEM.UCHICAGO.EDU
FAX: 773-936-5000

CHICAGO, ILLINOIS 60637
TEL: 773-936-5000

WWW.CHEM.UCHICAGO.EDU
FAX: 773-936-5000

CHICAGO, ILLINOIS 60637
TEL: 773-936-5000

WWW.CHEM.UCHICAGO.EDU
FAX: 773-936-5000

CHICAGO, ILLINOIS 60637
TEL: 773-936-5000

WWW.CHEM.UCHICAGO.EDU
FAX: 773-936-5000



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E ÀS
DE TERCEIROS

Nº 000732012-14021392

Nome: VIACAO PATO BRANCO LTDA

CNPJ: 79.039.392/0001-52

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

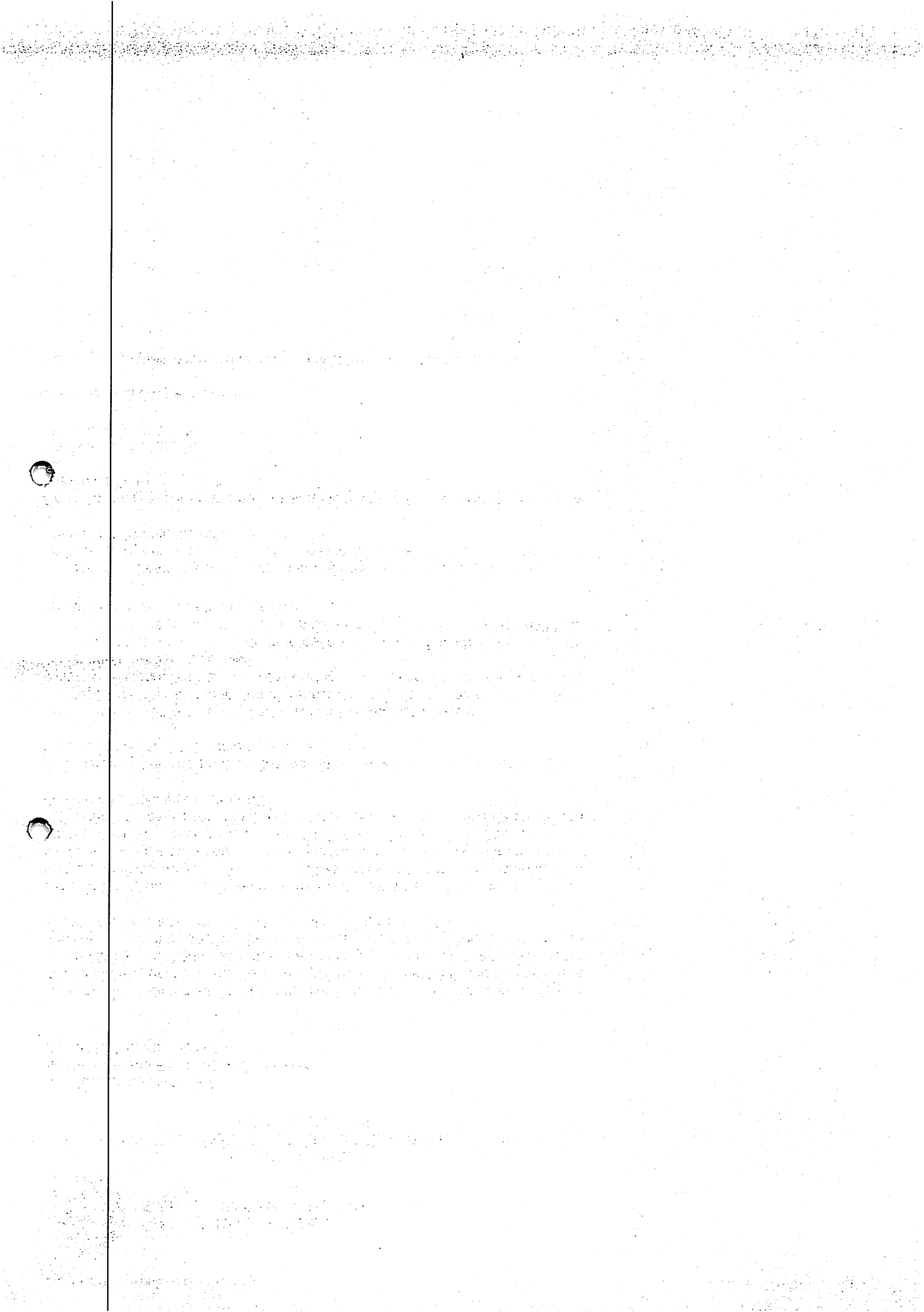
Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de Janeiro de 2010.

Emitida em 28/12/2012.

Válida até 26/06/2013.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção:qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 79039392/0001-52
Razão Social: VIACAO PATO BRANCO LTDA
Nome Fantasia: BRANTUR
Endereço: ROD BR158 KM 531 / NUCLEO BOM RETIRO / PATO BRANCO / PR / 85503-300

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 29/04/2013 a 28/05/2013

Certificação Número: 2013042913531363142849

Informação obtida em 14/05/2013, às 13:38:54.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **VIACAO PATO BRANCO LTDA**
CNPJ: **79.039.392/0001-52**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos relativos a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN); e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida às 13:37:59 do dia 14/05/2013 <hora e data de Brasília>.

Válida até 10/11/2013.

Código de controle da certidão: **8359.A694.2FD7.C2AA**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Faint, illegible text at the top of the page, possibly a header or introductory paragraph.

Second block of faint, illegible text, appearing as a separate paragraph.

Third block of faint, illegible text, continuing the document's content.

Fourth block of faint, illegible text, possibly a concluding paragraph or a list.

Fifth block of faint, illegible text at the bottom of the page.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 10351862-05

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 79.039.392/0001-52

Nome: VIACAO PATO BRANCO LTDA

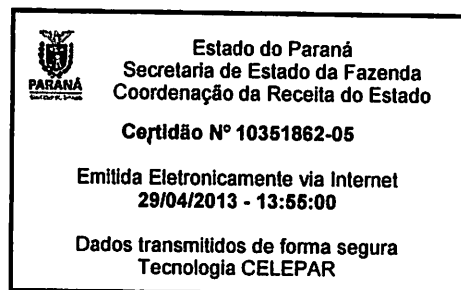
Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados; certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do requerente, nesta data.

Obs: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Finalidade: Licitação

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Esta Certidão tem validade até 27/08/2013 - Fornecimento Gratuito





MUNICÍPIO DE PATO BRANCO - PARANÁ

Secretaria de Finanças

Divisão de Tributos

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

NOME.....: VIACAO PATO BRANCO LTDA
CNPJ/CPF...: 79.039.392/0001-52
ENDEREÇO...: * RODOVIA BR.158 , 3399 - SAO FRANCISCO
MUNICIPIO.: PATO BRANCO UF: PR

FINALIDADE: Consulta de Débitos

Certifico, para os devidos fins, que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura no cadastro Imobiliário ou Mobiliário do sujeito passivo acima identificado, é CERTIFICADO que CONSTAM DÉBITOS NÃO VENCIDOS OU CUJA EXIGIBILIDADE ENCONTRA-SE SUSPENSA, INSCRITOS OU NÃO EM DÍVIDA ATIVA.

A Fazenda Municipal reserva-se o direito de cobrar Dívidas posteriormente constatadas, mesmo referente a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.patobranco.pr.gov.br/>>.

Certidão emitida com base na Lei Municipal.

Emitida em 13/05/2013.

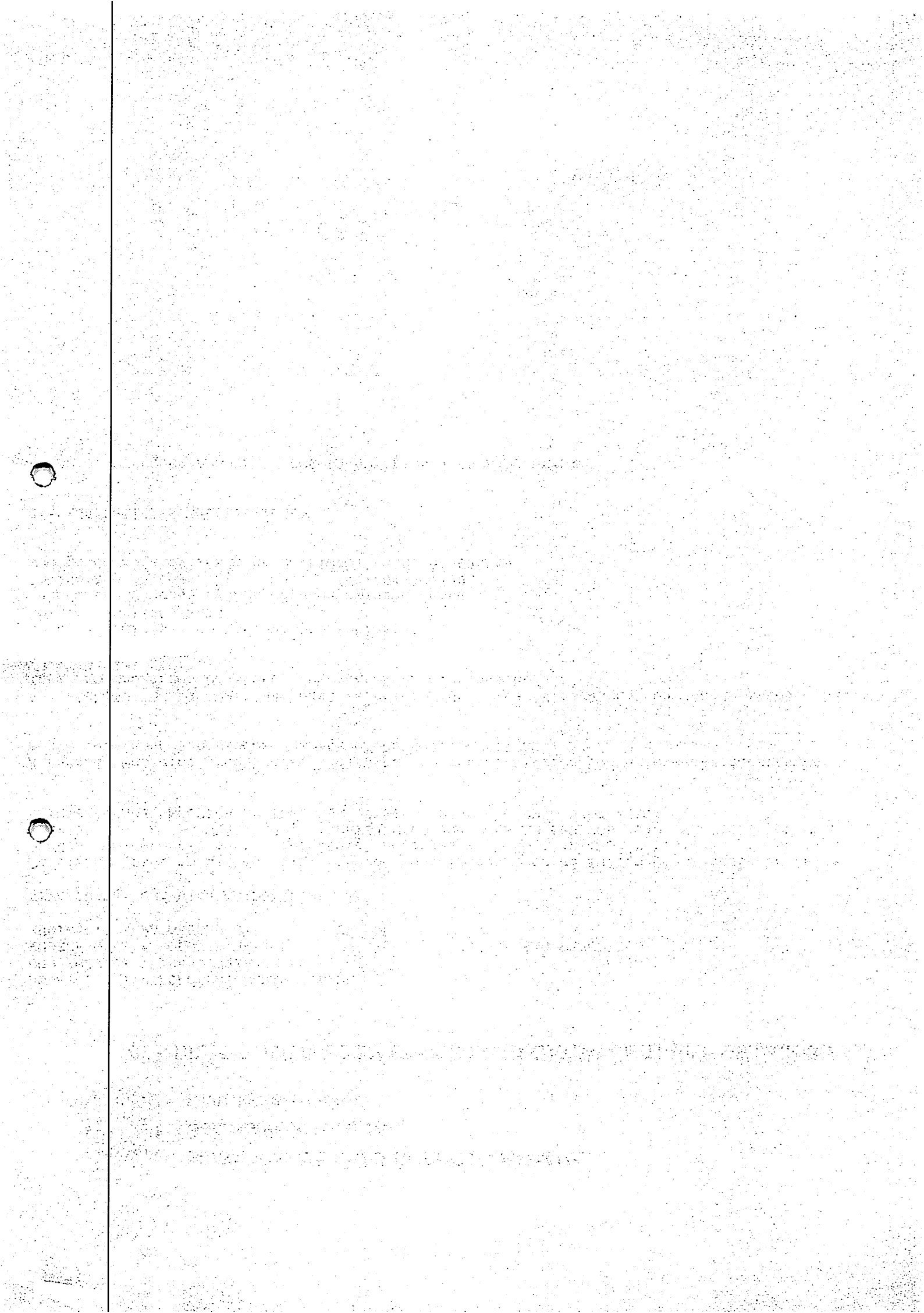
Válida até 90 dias após a data de emissão desta.

Código/Ano da certidão.....: 0010687/2013

Código de autenticidade da certidão: 80249063080249

Certidão emitida gratuitamente.

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: VIACAO PATO BRANCO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 79.039.392/0001-52
Certidão n°: 29896993/2013
Expedição: 14/05/2013, às 13:42:27
Validade: 09/11/2013 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que VIACAO PATO BRANCO LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 79.039.392/0001-52, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

...the ... of ...
...the ... of ...
...the ... of ...
...the ... of ...
...the ... of ...

...the ... of ...
...the ... of ...
...the ... of ...
...the ... of ...
...the ... of ...

...the ... of ...
...the ... of ...
...the ... of ...
...the ... of ...
...the ... of ...

...the ... of ...
...the ... of ...
...the ... of ...
...the ... of ...
...the ... of ...

...the ... of ...
...the ... of ...
...the ... of ...
...the ... of ...
...the ... of ...

...the ... of ...

VIAÇÃO PATO BRANCO LTDA
CNPJ 79.039.392/0001-52
DÉCIMA NONAª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

DANIEL CATTANI, brasileiro, casado em Comunhão Universal de Bens, empresário, residente e domiciliado à Rua Arthur Bernardes, 451, CEP – 85.504-040, Pato Branco – Pr., portador da cédula de identidade nº 958.073-5 SSP-Pr., CPF/MF. nº 091.748.189-53;

ELIDIA CATANI VETTER, brasileira, viúva, empresária, residente e domiciliada à Rua Tamandaré, 729, CEP – 85.501-110, Pato Branco – Pr., portadora da cédula de identidade nº 1.631.473 SSP-Pr., CPF/MF. nº 410.490.639-53;

MARIA ANA CATTANI, brasileira, viúva, nascida em 15/07/1934 – Garibaldi-RS, aposentada, residente e domiciliada na Rua Frederico Sguarizi, 384, Bairro Industrial, CEP 85506-530, Pato Branco PR, portadora CPF/MF nº 941.113.249-91 e Carteira de Identidade Civil RG nº 1.743.668 expedida pela SSP-PR;

OLIVA MARIA BERTOTTO, brasileira, viúva, empresária, residente e domiciliada na Rua Vieira da Costa, 1040, CEP 85506-160 – Bairro Pinheirinho – Pato Branco-Pr., portadora da cédula de identidade RG nº-1.131.869/PR., inscrita no CPF/MF sob nº-531.501.809-10.

FELICITA STRAPAZZON CATTANI, brasileira, viúva, empresária, residente e domiciliada à Rua Tamandaré, 729, CEP –85.501-110, Pato Branco – Pr., portadora da cédula de identidade nº 1.371.061 SSP-Pr., CPF/MF. nº 473.613.109-82;

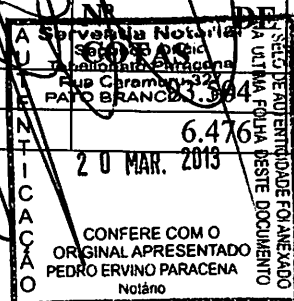
INÊS POZZOLO BATISTA, brasileira, casada em Comunhão Universal de Bens, empresária, residente e domiciliada à Rua General Rondon, 1.973, CEP – 85.902-090, APTO. 101 Toledo – Pr., portadora da cédula de identidade nº 812.356-0 SSP-Pr., CPF/MF. nº 165.097.149-49;

ERENITA CATTANI PALHOSA, brasileira, viúva, empresária, residente e domiciliado à Rua Mato Grosso, 555, CEP – 85.501-200, Pato Branco – Pr., portadora da cédula de identidade nº 1.733.771 SSP-Pr., CPF/MF. nº 840.191.319-53, sócios componentes da sociedade limitada que gira sob o nome empresarial de **VIAÇÃO PATO BRANCO LTDA**, com sede e foro à Rodovia BR 158, nº 3399, Bairro São Francisco, na cidade de Pato Branco – Paraná, inscrita no CNPJ/MF. nº 79.039.392/0001-52, com seu Contrato Social arquivado na M.M. Junta Comercial do Paraná sob nº 4120070166.9, por despacho em seção de 15 de outubro de 1.985 e última alteração contratual arquivada sob nº 20093167792 em 25/08/2009, resolvem alterar seu contrato social e alterações pelas cláusulas e condições seguintes:

PRIMEIRA: Fica elevado o capital social para R\$ 3.717.592,20 (três milhões, setecentos e dezessete mil, quinhentos e noventa e dois reais e vinte centavos), com o aumento proveniente da incorporação ao capital, do valor do empréstimo de mútuo bem como a correção monetária conforme instrumento particular assinado em 2005. Constantes no Balanço Patrimonial da sociedade, na proporção da participação de cada um no Capital Social.

SEGUNDA: Com a alteração no quadro societário o Capital Social no valor de R\$ 3.717.592,20 (três milhões, setecentos e dezessete mil, quinhentos e noventa e dois reais e vinte centavos), totalmente integralizados, divididos em 393.396 (trezentas e noventa e três, trezentas e noventa e seis) quotas de R\$ 9,45 (nove reais e quarenta e cinco centavos) cada, fica assim distribuído entre os sócios:

NOME DO COTISTA	QUOTA	PERCENTUAL	CAPITAL R\$
• Oliva Maria Bertotto	6.476	23.768 %	883.612,80
• Maria Ana Cattani	20	1.646 %	61.198,20



Rafael Thiago Weber Martins de Mello
 CPF 029.433.259-07
 SI RSTITUITO

EM BRANCO

Daniel Cattani	85.195	21.656 %	805.092,75
Erenita Cattani Palhosa	29.187	7.419 %	275.817,15
Elidia Catani Vetter	9.231	2.346 %	87.232,95
Felicita Strapazzon Cattani	109.716	27,889 %	1.036.816,20
Inês Pozzolo Batista	60.087	15.274 %	567.822,15
TOTALS	393.396	100.000 %	3.717.592,20

A vista da modificação ora ajustada, os sócios resolvem, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequadas às disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

DANIEL CATTANI, brasileiro, casado em Comunhão Universal de Bens, empresário, residente e domiciliado à Rua Arthur Bernardes, 451, CEP – 85.504-040, Pato Branco – Pr., portador da cédula de identidade nº 958.073-5 SSP-Pr., CPF/MF. nº 091.748.189-53;

ELIDIA CATTANI VETTER, brasileira, viúva, empresária, residente e domiciliado à Rua Tamandaré, 729, CEP – 85.501-110, Pato Branco – Pr., portadora da cédula de identidade nº 1.631.473 SSP-Pr., CPF/MF. nº 410.490.639-53;

MARIA ANA CATTANI, brasileira, viúva, nascida em 15/07/1934 – Garibaldi-RS, aposentada, residente e domiciliada na Rua Frederico Sguarizi, 384, Bairro Industrial, CEP 85506-530, Pato Branco PR, portadora CPF/MF nº 941.113.249-91 e Carteira de Identidade Civil RG nº 1.743.668 expedida pela SSP-PR;

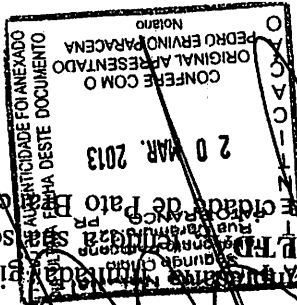
OLIVA MARIA BERTOTTO, brasileira, viúva, empresária, residente e domiciliada na Rua Vieira da Costa, 1040, CEP 85506-160 – Bairro Pinheirinho – Pato Branco-Pr., portadora da cédula de identidade RG nº-1.131.869/PR., inscrita no CPF/MF sob nº- 531.501.809-10.

FELICITA STRAPAZZON CATTANI, brasileira, viúva, empresária, residente e domiciliado à Rua Tamandaré, 729, CEP – 85.501-110, Pato Branco – Pr., portadora da cédula de identidade nº 1.371.061 SSP-Pr., CPF/MF. nº 473.613.109-82;

INÊS POZZOLO BATISTA, brasileira, casada em Comunhão Universal de Bens, empresária, residente e domiciliada à Rua General Rondon, 1.973, CEP – 85.902-090, APTO. 101, Toledo – Pr., portadora da cédula de identidade nº 812.356-0 SSP-Pr., CPF/MF. nº 165.097.149-49;

ERENITA CATTANI PALHOSA, brasileira, viúva, empresária, residente e domiciliado à Rua Mato Grosso, 555, CEP – 85.501-200, Pato Branco – Pr., portadora da cédula de identidade nº 1.733.771 SSP-Pr., CPF/MF. nº 840.191.319-53, sócios componentes da sociedade limitada que atua sob o nome empresarial de **VIACÃO PATO BRANCO LTDA**, com sede e foro à Rodovia BR 158, nº 3399, Bairro São Francisco, na cidade de Pato Branco, inscrita no CNPJ/MF. nº 79.039.392/0001-52, com seu Contrato Social arquivado na M.M. Junta Comercial do Paraná sob nº 4120070166.9, por despacho em seção de 15 de outubro de 1.985 e última alteração contratual arquivada sob nº 20093167792 em 25/08/2009, resolvem alterar seu contrato social e alterações pelas cláusulas e condições seguintes:

PRIMEIRA: A sociedade **VIACÃO PATO BRANCO LTDA** terá o nome empresarial de **VIACÃO PATO BRANCO** e seu sede e foro na Rodovia BR 158, nº 3399, Bairro São Francisco, na cidade de Pato Branco, inscrita no CNPJ nº 79.039.392/0001-52, com seu Contrato Social arquivado na M.M. Junta Comercial do Paraná sob nº 4120070166.9, por despacho em seção de 15 de outubro de 1.985 e última alteração contratual arquivada sob nº 20093167792 em 25/08/2009, resolvem alterar seu contrato social e alterações pelas cláusulas e condições seguintes:



Rafael Thiago Weber Martins de Melk
CPF 029.453.259-07
SUSSTITUTO

3399, Bairro São Francisco, na cidade de Pato Branco, inscrita no CNPJ nº 79.039.392/0001-52, com seu Contrato Social arquivado na M.M. Junta Comercial do Paraná sob nº 4120070166.9, por despacho em seção de 15 de outubro de 1.985 e última alteração contratual arquivada sob nº 20093167792 em 25/08/2009, resolvem alterar seu contrato social e alterações pelas cláusulas e condições seguintes:

EMBRANCO

VIAÇÃO PATO BRANCO LTDA
CNPJ 79.039.392/0001-52
DÉCIMA NONA^a ALTERAÇÃO CONTRATUAL

79.039.392/0002-33, NIRE nº-41900867284, tendo sua sede e foro na Rua Duque de Caxias,1393 – Centro – na cidade de Laranjeiras do Sul -Paraná.

SEGUNDA: O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, tendo o seu início em 04 de outubro de 1985.

TERCEIRA: A sociedade tem por objeto mercantil o Transporte coletivo Rodoviário de passageiros, cargas e fretamento no âmbito municipal, intermunicipal, interestadual e internacional e transporte turístico especial de superfície.

QUARTA: O Capital Social, totalmente subscrito e integralizado é R\$ 3.717.592,20 (três milhões, setecentos e dezessete mil, quinhentos e noventa e dois reais e vinte centavos), dividido em 393.396 quotas de R\$ 9,45 (nove reais e quarenta e cinco centavos) cada, fica assim distribuídos entre os sócios:

NOME DO COTISTA	Nº DE COTAS	PERCENTUAL	CAPITAL R\$
• Oliva Maria Bertotto	93.504	23.768 %	883.612,80
• Maria Ana Cattani	6.476	1.646 %	61.198,20
• Daniel Cattani	85.195	21.656 %	805.092,75
• Erenita Cattani Palhosa	29.187	7.419 %	275.817,15
• Elidia Catani Vetter	9.231	2.346 %	87.232,95
• Felicita Strapazzon Cattani	109.716	27,889 %	1.036.816,20
• Inês Pozzolo Batista	60.087	15.274 %	567.822,15
• TOTAIS	393.396	100.000 %	3.717.592,20

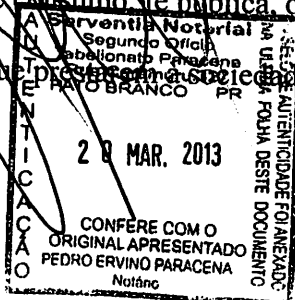
QUINTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

SEXTA: ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade será administrada por um sócio, ao qual compete o uso da firma e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, sendo-lhe vedado, entretanto o seu emprego sob qualquer pretexto ou modalidade em operações ou negócios estranhos ao objetivo social, especialmente a prestação de avais, endossos, ou cauções de favor.

SÉTIMA: A administração da sociedade caberá ao Sr. **Daniel Cattani**, com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, inclusive para alienar bens e direitos do imobilizado, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros.

- O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

OITAVA: Pelos serviços que prestou a sociedade, perceberão os sócios cotistas, a título



Rafael Thiago Weber Martins de Mello
CPF 020.457.711-00
S/RESPOSTA

Faint, illegible text at the top of the page, possibly a header or title.

EMBRANCO

VIAÇÃO PATO BRANCO LTDA
CNPJ 79.039.392/0001-52
DÉCIMA NONA^a ALTERAÇÃO CONTRATUAL

de remuneração "Pró labore" a ser fixado em comum acordo, a qual será levada à conta de despesas gerais.

NONA: As deliberações sociais serão tomadas em reunião de sócios, cujo quorum de instalação e decisão será pela maioria simples do capital social, nos casos em que a lei não exigir quorum maior.

DÉCIMA: As cotas sociais não podem ser transferidas ou alienadas a terceiros, sem o consentimento dos demais sócios, cabendo a estes o direito de preferência na sua aquisição.

- **Parágrafo único:** O sócio que desejar transferir suas cotas deverá notificar por escrito à sociedade, discriminando-lhe o preço, prazo e forma de pagamento, para que esta, através dos demais sócios exerça ou renuncie o direito de preferência, o que deverá fazê-lo no prazo de 60 (sessenta) dias contados do recebimento da notificação. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as cotas sociais poderão ser transferidas livremente.

DÉCIMA PRIMEIRA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

DÉCIMA SEGUNDA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Parágrafo Único : A reunião dos sócios será convocada pelo Administrador ou sócio, com 10 (dez) dias de antecedência, mediante expedição de carta convocatória, com local, data, hora e a ordem do dia da reunião, para os endereços que os sócios, para esse fim, depositarem na sede da sociedade.

DÉCIMA TERCEIRA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com herdeiros, sucessores e o incapaz.

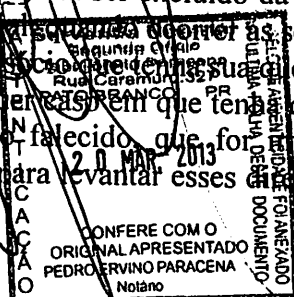
Parágrafo Único: Somente poderão ingressar como sócios na sociedade os herdeiros desimpedidos com base nas Leis vigentes.

DÉCIMA QUARTA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual.

DÉCIMA QUINTA: O lucro líquido apurado será creditado aos sócios proporcionalmente a participação de cada um no Capital Social. Os sócios decidirão em reunião o destino dado aos lucros, que poderá ficar retido na sociedade visando seu crescimento, ou distribuídos em forma de dividendos. Os resultados serão apurados mensalmente pela contabilidade e após a apuração mensal, poderão ser distribuídos de acordo com a deliberação da sociedade.

DÉCIMA SEXTA: O sócio poderá ser excluído da sociedade pelos sócios que detenham mais da metade do capital social, quando ocorrer as seguintes faltas graves: por justa causa, sócio remisso, sócio falido ou sócio que não tenha pago sua quota liquidada.

Parágrafo Único : Em qualquer caso em que tenha que acertar os haveres do sócio que se retira ou dependente de sócio falecido, que for inviável o ingresso na sociedade, será apurado um balanço especial para levantar esses haveres, cujos haveres, deverão ser pagos



Rafael Thiago Weber Martins de Mello
CPF 029.493.259-07
S/PROFESSOR

EM BRANCO

VIAÇÃO PATO BRANCO LTDA
CNPJ 79.039.392/0001-52

DÉCIMA NONAª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

a este em 12(doze) parcelas mensais, iniciando 90 (noventa) dias após a data do balanço, desde que não haja riscos na continuidade da empresa. Havendo riscos na continuidade da empresa, outras formas de pagamento deverão ser acordadas entre as partes. O pagamento ao sócio excluído ou dependente poderá sempre ser feito utilizando-se de bens pertencentes ao ativo da sociedade.”

DÉCIMA SÉTIMA: Os sócios declaram que não estão incurso em nenhum dos crimes previstos em lei, que os impeçam de exercer atividade mercantil.

DÉCIMA OITAVA : Os sócios não respondem solidariamente ou subsidiariamente pelas obrigações da sociedade. Para casos omissos neste Contrato Social, a sociedade reger-se-á supletivamente pelas normas das Sociedades Anônimas.

DÉCIMA NONA: Fica eleito o Foro de Pato Branco para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

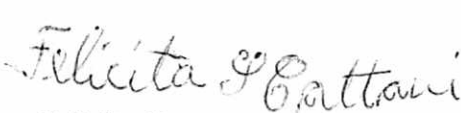
E por estarem de pleno acordo, lavram, datam e assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas, obrigando-se por si e seus herdeiros ou sucessores a cumpri-lo fielmente.

Pato Branco-Pr., 03 de maio de 2011.



Daniel Cattani


Erenita Cattani Palhosa


Elidia Catani Vetter



Felicita Strapazon Cattani



Inês Pozzolo Batista



Oliva Maria Bertotto


Maria Ana Cattani

TESTEMUNHAS


Jose Zanella
RG-3.088.380-2- Pr.


Anna Paula Andreatta
RG- 7.351.861-0 - Pr.

Elaborado por  **MOTTA & SCHMIDT CONTADORES**

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGENCIA REGIONAL DE PATO BRANCO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 23/05/2011
SOB NÚMERO: 20112948588
Protocolo: 11/294858-8, DE 17/05/2011

Empresa: 41 2 0070166 9
VIAÇÃO PATO BRANCO LTDA

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

EM BRANCO



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 79.039.392/0001-52 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 16/10/1985
NOME EMPRESARIAL VIACAO PATO BRANCO LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) BRANTUR			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 49.22-1-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal, exceto em região metropolitana			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 49.29-9-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			
LOGRADOURO ROD BR 158	NÚMERO 3399	COMPLEMENTO	
CEP 85.503-300	BAIRRO/DISTRITO SAO FRANCISCO	MUNICÍPIO PATO BRANCO	UF PR
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **14/05/2013** às **13:38:26** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES

DETRAN - PR Nº 9442395055
CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO

VIA 01 97.039.392/0001-52 COD. RENAVAM 97.832414-5 RNTRC ***** EXERCÍCIO 2012

NOME VIACAO PATO BRANCO LTDA

CPF/CNPJ 79.039.392/0001-52 PLACA AQK-0577

PLACA ANT./UF 9BSK4X2B083626161

ESPECIE TIPO PAS/ONIBUS

COMBUSTIVEL DIESEL

MARCA/MODELO SCANIA/COMIL CAMPIONE R

ANO FAB. 2008 ANO MOD. 2008

CATEGORIA ALUGUEL

COR PREDOMINANTE BRANCA

COTA UNICA *****

VENC. COTA UNICA *****

1ª VENC./COTAS *****

2ª PARCELAMENTO/COTAS *****

3ª *****

PREMIO TARIFARIO (R\$) ***** IOF (R\$) *****

PREMIO TOTAL (R\$) ***** DATA DE PAGAMENTO

MOTOR 8107283 OBSERVAÇÕES

VEICULO COM ACESSIBILIDADE

CSV-1100772960 SEM RESERVA

06/08/08GCMIL *****

PATO BRANCO

08M2908

14/01/13

DETRAN

BILHETE DE SEGURO DPVAT

PR Nº 9442395055

EXERCÍCIO 2012 DATA EMISSÃO 14/01/13

VIA 01 97.039.392/0001-52 CPF / CNPJ

PLACA AQK-0577

RENAVAM 97.832414-5

MARCA / MODELO SCANIA/COMIL CAMPIONE R

CAT. TARIF. 03

ANO FAB. 2008

Nº CHASSI 9BSK4X2B083626161

PREMIO TARIFARIO

FNS (R\$)	DETRAN (R\$)	CUSTO DO SEGURO (R\$)
CUSTO DO BILHETE (R\$)	IOF (R\$)	TOTAL SER PAGO PELO SEGURO (R\$)

PAGAMENTO

COTA UNICA

PARCELADO

DATA DE QUITAÇÃO

Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT-S/A

CNPJ: 09.248.608/0001-04

17 JAN. 2013

Serventia Notarial

Segurado Oficial

Rua Caranum, 327

PATO BRANCO - PR

CONFERE COM O ORIGINAL

ACACINTUA

FUNARPEN

TABELIONAT

DE NOTAS

ENI 15926

OUT-2012

2 85 9



CERTIFICADO PROVISÓRIO DE REGISTRO DE EMPRESA

EMPRESA: VIACAO PATO BRANCO LTDA (BRANTUR)
REGISTRO: 0192
PROTOCOLO: 11.925.473-6
VALIDADE: 30/04/2014

A Coordenadoria de Transporte Rodoviário Comercial, observando os dispositivos do Artigo 22 do Decreto Estadual nº 1821/2000, e tendo em vista o contido no citado/protocolado, certifica que a empresa em tela está devidamente registrada no DER/DOP/CTRC, na condição de empresa de Transporte Coletivo Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado do Paraná.

Curitiba, 11 de abril de 2013


Setor de Registro


Sérgio Bonatto Cardozo
Coordenador CTCRC

Observação:

A solicitação de renovação de registro deve ser efetuada com antecedência mínima de 30 dias.

A empresa obrigatoriamente deverá comunicar o D.E.R quando houver alteração de endereço ou telefone para contato.

Em caso de dúvidas referente a documentação necessária, visite nosso site: <http://www.der.pr.gov.br> na opção Transporte-Intermunicipal de Passageiros / Documentos e Formulários.

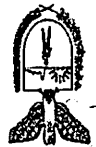
1ª via - Requerente

2ª via - Processo com Recibo



CERTIFICADO DE REGISTRO DE VEICULO NO DER-PR

DIRETORIA DE OPERAÇÕES - DOP
COORDENADORIA DE TRANSPORTE RODOVIARIO COMERCIAL - CTCR



N. 15590
VALIDADE: 30/04/2014
EMPRESA: VIACAO PATO BRANCO LTDA (BRANTUR)
CNPJ: 79.039.392/0001-52
REG/DER:0192

VEICULO PLACA: AOK-0577/PR
RENAVAM: 978324145
N. ORDEM:0.44427

CHASSI: 9BSK4X2B083626161
MARCA DO CHASSI/MODELO: SCANIA - K380
ANO: 2008

MARCA DA CARROCERIA/MODELO: COMIL
CATEGORIA: TIPO: RODOVIARIO
SENTADOS: 40
EM PE: ---
CAPACIDADE TOTAL: 0040

APÓLICE: 46.666
VALIDADE APÓLICE: 14/06/2013 ATUALIZAR POR: ctreregistro@der.pr.gov.br

O referido veículo foi registrado do DER-PR, através do processo formal acima citado, onde consta a sua respectiva inspeção mecânica, podendo a partir desta data ser utilizado, na execução dos serviços de transporte coletivo rodoviário intermunicipal de passageiros, observadas as exigências legais da espécie pretendida, principalmente a respectiva licença prévia, quando se tratar de fretamento eventual ou contínuo.

Este Certificado de Registro de Veículo, perderá a sua validade caso o veículo sofra qualquer tipo de alteração de suas características, seja vendido, não tenha seus respectivos seguros obrigatórios (DPVAT e Responsabilidade Civil) exclusivo para passageiros) renovados; ou não porte Inspeção Mecânica do INMETRO válida, quando for o caso.

CURITIBA, 11 DE ABRIL DE 2013

Sérgio Bonatto Cardozo
Coordenador

Señor de Registro

OUTROS DOCUMENTOS DE PORTE OBRIGATORIO NA EXECUÇÃO DO SERVIÇO INTERMUNICIPAL, ALEM DOS DE MAIS OBRIGATORIOS PELA LEGISLAÇÃO DE TRANSPORTE E TRANSITO VICENTE.

<p>MOTORISTA</p> <p>1. Carteira de habilitação "D" ou superior; 2. Carteira de saúde válida, com foto, assinatura e CRM do médico do trabalho emissor; 3. Carteira de curso específico para transporte coletivo de passageiros, que não se confunde com de escolares.</p>	<p>FRETAMENTO EVENTUAL (TURISTICO)</p> <p>1. Contrato de prestação do serviço em execução válido e assinado pelas partes; 2. Nota Fiscal indicando inscrição na Fazenda Estadual onde deverá recolher o ICMS devido; 3. Lista de Passageiros transportados no modelo padrão DER. * Todos estes devem conter data da viagem, origem/destino, itinerário e valor cobrado.</p>
<p>DO VEICULO</p> <p>1. Certificado de Propriedade atualizado e válido; 2. Comprovante de pagamento do DPVAT; 3. Cópia autenticada da Apólice de Seguro de Responsabilidade Civil do veículo, acompanhada do comprovante de pagamento e quando parcelado do comprovante de pagamento da última parcela.</p>	<p>FRETAMENTO CONTINUO (ESCOLA/EMPRESA)</p> <p>1. Contrato de prestação do serviço em execução válido e assinado pelas partes; 2. Licença específica para este tipo de transporte; 3. Lista de passageiros no modelo padrão DER, e respeitando capacidade do veículo.</p>

LINHAS REGULARES: tabelas de horários e preços oficiais e vigentes emitidas pelo DER

TODOS DEVEM CONTER PASTA PADRÃO DER-COM DOCUMENTOS SEPARADOS E ORGANIZADOS POR VIAGEM



CONVITE Nº 018/2013

ANEXO III – DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

RAZÃO SOCIAL: VIAÇÃO PATO BRANCO LTDA

CNPJ Nº 79.039.392/0001-52

ENDEREÇO: BR 158 KM 531 Nº 3999 FONE: 46 3220-7500

MUNICÍPIO: PATO BRANCO EST. PARANÁ

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de CONVITE Nº 018/2013, instaurado pelo Município de Planalto, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

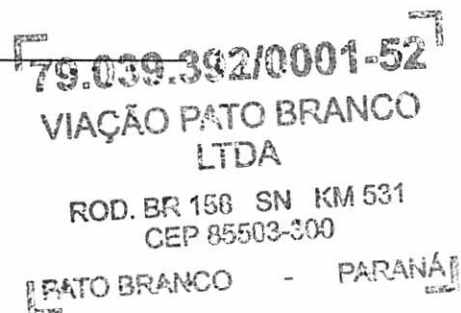
PATO BRANCO, 10/MAIO/2013

NOME: DANIEL CATTANI

RG: 958.073-5

CPF: 091.748.189-53

CARGO: ADMINISTRADOR



Viação Pato Branco Ltda.

Rodovia BR 158 - Nº 3399 - Fone (46) 3220-7500 - Fax (46) 3220-7501

Bairro São Francisco - CEP 85503-300 - Pato Branco - Paraná

E-mail: brantur@brantur.com.br - Site: www.brantur.com.br



CONVITE Nº 018/2013

ANEXO IV – DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

RAZÃO SOCIAL: VIAÇÃO PATO BRANCO LTDA

CNPJ Nº 79.039.392/0001-52

ENDEREÇO: BR 158 KM 531 Nº 3999 FONE: 46 3220-7500

MUNICIPIO: PATO BRANCO EST. PARANÁ

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade de CONVITE Nº 018/2013, por seu representante, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e demais legislação pertinente, que, nos termos do § 6º do artigo 27 da Lei nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

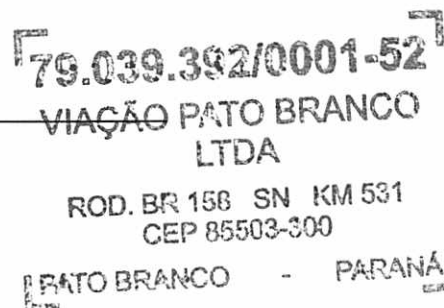
PATO BRANCO, 10 DE MAIO DE 2013.

NOME: DANIEL CATTANI

RG: 958.073-5

CPF: 091.748.189-53

CARGO: ADMINISTRADOR



Viação Pato Branco Ltda.

Rodovia BR 158 - Nº 3399 - Fone (46) 3220-7500 - Fax (46) 3220-7501
Bairro São Francisco - CEP 85503-300 - Pato Branco - Paraná
E-mail: brantur@brantur.com.br - Site: www.brantur.com.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583

Fones: (046) 555-1331 – Fax: 555-1272

85750-000

PLANALTO

PARANÁ

CONVITE Nº 018/2013

DATA: 16/05/2013

**EMPRESA= ZECATUR TRANSPORTES COLETIVOS DE
PASSAGEIROS LTDA - EPP.**

DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO

- Certidão Negativa de Débitos CND – Validade **22/07/2013**;
- Certidão de Regularidade de Situação CRS-FGTS – **11/06/2013**;
- Certidão Positiva de Tributos Federais – Validade **até: 21/10/2013**;
- Certidão Negativa de Tributos Estaduais – Validade **até: 07/09/2013**;
- Certidão Negativa de Tributos Municipais – **até: 13/09/2013**;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – Validade até **12/07/2013**;
- Contrato Social da Empresa;
- CNPJ da empresa;
- Declaração de Idoneidade (anexo III);
- Declaração de Observância ao Disposto do Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal (anexo IV).



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

a

CERTIDÃO NEGATIVA

DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE
TERCEIROS

Nº 000082013-14021418

Nome: ZECATUR TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS LTDA - EPP

CNPJ: 79.039.418/0001-62

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 23/01/2013.

Válida até 22/07/2013.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 79039418/0001-62, 79039418/0001-62
Razão Social: ZECATUR TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS LTDA
Nome Fantasia: ZECATUR
Endereço: RUA ALAGOAS 855 / CENTRO / CAPANEMA / PR / 85760-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/05/2013 a 11/06/2013

Certificação Número: 2013051310173318550233

Informação obtida em 13/05/2013, às 10:17:33.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil



CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **ZECATUR TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS LTDA - EPP**
CNPJ: **79.039.418/0001-62**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida às 17:32:53 do dia 24/04/2013 <hora e data de Brasília>.

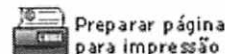
Válida até 21/10/2013.

Código de controle da certidão: **3395.BC91.7688.E5ED**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 10396044-40



Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 79.039.418/0001-62
Nome: ZECATUR TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS LTDA

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do requerente, nesta data.


Obs: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Finalidade: Simples verificação

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet

www.fazenda.pr.gov.br

Esta Certidão tem validade até 07/09/2013 - Fornecimento Gratuito

 <p>Estado do Paraná Secretaria de Estado da Fazenda Coordenação da Receita do Estado</p>	<p>Certidão Nº 10396044-40</p> <p>Emitida Eletronicamente via Internet 10/05/2013 - 13:31:11</p> <p>Dados transmitidos de forma segura Tecnologia CELEPAR</p>
--	---



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 10419535-86

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 79.039.418/0001-62

Nome: ZECATUR TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS LTDA

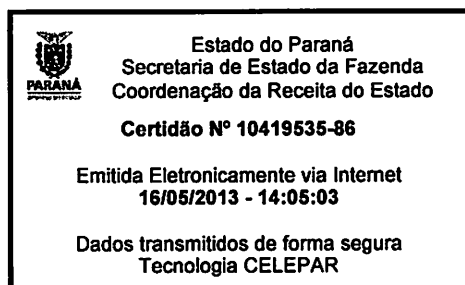
Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do requerente, nesta data.

Obs: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Finalidade: Licitação

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Esta Certidão tem validade até 13/09/2013 - Fornecimento Gratuito





Município de Capanema
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO



CERTIDÃO NEGATIVA

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 12/07/2013, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

NEGATIVA Nº: 6433/2013

**CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:
9ZTMH282QETX244Z4ER9**

FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: ZECATUR TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS LTDA

Inscrição Municipal

CNPJ/CPF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ALVARÁ

5495

79.039.418/0001-62

33500927 - 48

14286

ENDEREÇO

R ALAGOAS, 855, SALA 01 - CENTRO

CNAE / ATIVIDADES

Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista, Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal

Certidão emitida no dia Capanema, 13 de Maio de 2013.
CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTMH282QETX244Z4ER9



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ZECATUR TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 79.039.418/0001-62

Certidão n°: 29771851/2013

Expedição: 10/05/2013, às 14:06:33

Validade: 05/11/2013 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que ZECATUR TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 79.039.418/0001-62, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

ZECATUR TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS LTDA.

CONTRATO SOCIAL

Os abaixo assinados, JOSÉ CATANI, brasileiro, casado, do comércio, residente e domiciliado à rua Brochardes da Rocha s/nº, Pato Branco-Pr., portador da Carteira de Identidade R.G. nº. 650.941, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná, CIC.M.F. nº. 034.157.759-68 e FÉ LICITA STRAPAZZON CATANI, brasileira, viúva, do lar, residente e domiciliada à rua Tocantins s/nº, Pato Branco-Pr., portadora da Carteira de Identidade R.G. nº. 1.371.061, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná, CIC.M.F. nº. 473.613.109-82, tem entre si justo e contratado por este instrumento particular cons

tituir uma sociedade mercantil por cotas de responsabilidade limitada que girará sob a denominação social de ZECATUR TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS LTDA., a qual se regerá pelo Decreto nº. 3708 de 19 de janeiro de 1919 e pela Lei 4726 de 13 de julho de 1965 em decorrência da CISÃO PARCIAL DO PATRIMÔNIO da sociedade por ações denominada CATANI S.A. TRANSPORTES E TURISMO, conforme faculta o § 2º do artº 229 da Lei 6404/76, mediante os termos e condições estabelecidos nas cláusulas seguintes, que mutuamente aceitam e outorgam a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Denominação Social e Sede. A sociedade é mercantil por cotas de responsabilidade limitada e girará sob a denominação social de ZECATUR TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS LTDA., tendo sua sede e foro à rua Pedro Ramires de Mello nº. 45, Galeria loja 05, Pato Branco-Pr.

CLÁUSULA SEGUNDA: Prazo de Duração. O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, tendo o seu início na data da assinatura deste instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA: Do objeto social. A sociedade tem por objeto

SECRETARIA NOTARIAL
SECURITY OFFICE
RUA PRATANA, 100
FONTE: 4100-100
07 DEZ. 1986

ZECATUR TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS LTDA.
CONTRATO SOCIAL

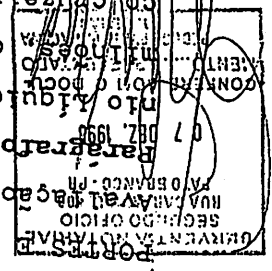
social transporte coletivo de passageiros, âmbito municipal, es-
tadual e interestadual.

CLÁUSULA QUARTA: Capital social é de Cr\$. 56.043.780- (cinquenta e seis milhões, quarenta e três mil, se-
tecentos e oitenta cruzetiros) divididos em 56.043.780 (cinquenta
e seis milhões, quarenta e três mil, setecentos e oitenta) cotas
sociais no valor de Cr\$. 1- (hum cruzetiro) cada uma, que os so-
cios cotistas subscrevem neste ato, a saber: a) o sócio cotista
JOSE CATTANI, subscreve 45.841.304 (quarenta e cinco milhões, oi-
tocentos e quarenta e um mil, trezentos e quatro) cotas sociais
de Cr\$. 1- (hum cruzetiro) cada uma, no montante de Cr\$. 45.841.304
(quarenta e cinco milhões, oitocentos e quarenta e um mil, tre-
zentos e quatro cruzetiros); b) o sócio cotista FELICITA STRAPAZ-
ZON CATTANI, subscreve 10.202.476 (dez milhões, duzentos e dois
mil, quatrocentos e setenta e seis) cotas sociais de Cr\$. 1-
(hum cruzetiro) cada uma, no montante de Cr\$. 10.202.476- (dez mi-
lhões, duzentos e dois mil, quatrocentos e setenta e seis cruzet-
iros). Parágrafo Primeiro: A integralização do capital social subs-
crito neste ato pelos sócios cotistas é feita pela versão dos
bens móveis e da atual participação societária que a CATTANI S.

A. TRANSPORTES E TURISMO possui naEMPRESA CASATUR
CASA DO TURISMO LTDA., registrado na Junta Comercial do Paraná,
sob nº. 203.854, de 23 de maio de 1977 e registro na EMBRATUR nº
00247-00-41-1, correspondente a 63.968 cotas, que formam o Patrí-
monio Líquido de Cr\$. 365.405.445- (trezentos e sessenta e cinco
milhões, quatrocentos e cinco mil, quatrocentos e quarenta e cin-
co cruzetiros) resultante da Cisão Parcial da CATTANI S.A. TRANS-

co cruzetiros) observado os valores constantes do Laudo de
Parágrafo Segundo: A transmissão dos bens que formam o Patrimô-
nio Líquido de Cr\$. 365.405.445- (trezentos e sessenta e cinco
milhões, quatrocentos e cinco mil, quatrocentos e quarenta e cin-
co cruzetiros) vertido para a integralização do capital social pé-

Los cotistas, considera-se efetiva neste ato, e os mesmos se com-



ZECATUR TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS LTDA.
CONTRATO SOCIAL

fls. 03

prometem a tomar todas as providências necessárias a regulariza-
ção das transmissões junto aos registros competente, no
prazo de 180 (cento e oitenta) dias contados desta data.

Parágrafo Tercero: A diferença de Cr\$.-309.361.665- (trezentos e nove milhões, trezentos e sessenta e um mil, seiscentos e sessenta e cinco cruzeiros) correspondente ao Patrimônio Líquido transferido e o capital, representa as transferências de Reser-
vas e Lucros, que serão contabilizados nos livros da sociedade

da seguinte forma: Reserva de Corregão Monetária do Capital Cr\$.
-58.383.388- (cinquenta e oito milhões, trezentos e oitenta e três mil, trezentos e oitenta e oito cruzeiros), Reserva de In-
centivos Fiscais Cr\$.-551.649- (quinhentos e cinquenta e um mil, seiscentos e quarenta e nove cruzeiros), Reserva Legal Cr\$.-

-1.339.714- (hum milhão, trezentos e trinta e nove mil, setecen-
tos e quatorze cruzeiros), Lucros Acumulados Cr\$.-2.136.425- ---
(dois milhões, cento e trinta e seis mil, quatrocentos e vinte e cinco cruzeiros), Lucros do Exercício Cr\$.-34.972.968- (trinta e quatro milhões, novecentos e setenta e dois mil, novecentos e sessenta e oito cruzeiros), Reserva de Reavaliação Cr\$.211.977.521-

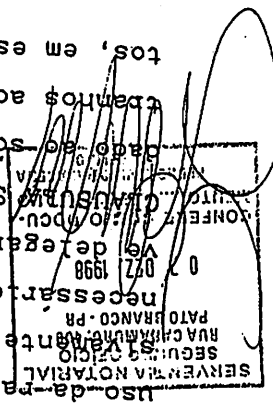
(duzentos e onze milhões, novecentos e setenta e sete, quinhentos e vinte e um cruzeiros).

CLAUSULA QUINTA: Da responsabilidade social. A responsabilidade dos cotistas é limitada a importância do capital social, nos tér-
mos do art. 2º do Decreto nº. 3708 de 10 de Janeiro de 1919.

CLAUSULA SEXTA: Da Administração da Sociedade. A sociedade será administrada por um sócio gerente, a quem compete isoladamente o

uso da razão social, bem como representar a sociedade ativa e pas-
sivamente em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos necessários a consecução dos objetivos sociais, podendo inclusi-
ve delegar as funções de gerente.

CLAUSULA SETIMA: Da proibição do uso da denominação social. É ve-
dado ao sócio gerente o uso da denominação social em negócios es-
tranhos aos seus objetivos sociais, ou, por sua natureza, gratuí-
tos, em especial a prestação de fianças, avais, endossos, ou sa-



ZECATUR TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS LTDA.

CONTRATO SOCIAL

fis. 04

ques, de favor ou análogos.

CLAUSULA OITAVA: Fica investido na função de sócio gerente JOSE CATANI, ficando dispensado da prestação de caução.

CLAUSULA NONA: O sócio gerente perceberá à título de remuneração "pro labore", quantia fixada em comum acordo, a qual será levada à conta de despesas gerais.

CLAUSULA DÉCIMA: O ano social coincidirá com ano civil, devendo, a 31 de dezembro de cada ano, ser levantado o balanço geral da sociedade, obedecidas as prescrições legais e técnicas pertinentes à matéria. Os lucros ou prejuízos verificados serão divididos e suportados pelos sócios na proporção das cotas que possuírem.

E, por assim terem justos e contratados, assinam, juntamente com duas testemunhas o presente instrumento particular, em três vias de igual teor e forma, obrigando-se os sócios por si, seus herdeiros ou sucessores, a cumprir fielmente o contrato social.

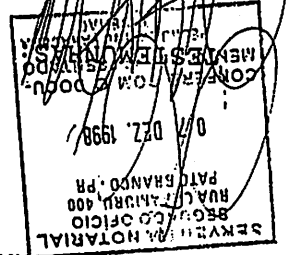
Pato Branco, 104 de outubro de 1985.

Felicitia Strapazzon Catani
FELICITA STRAPAZZON CATANI

Jose Catani
JOSE CATANI

DEMONSTRAÇÃO DO USO DA FIRMA

ZECATUR TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS LTDA.



Jose Catani
JOSE CATANI

TABELIONATO NOTARIAL
PATO BRANCO - PR

Visto:

08 OUT 1985

OAB/PR 8879

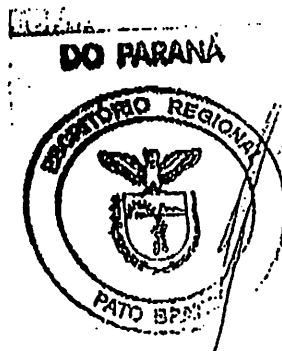
Adalberto Casagrande
Adalberto Casagrande

Jose Catani
Jose Catani

Art. Amadori
Art. Amadori

ZECATUR

TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS LTDA
CGC - 79.039.418/0001-62



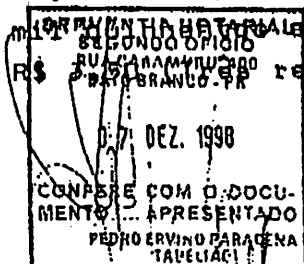
DÉCIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Os sócios Elias Catani, brasileiro, casado, do comércio, residente e domiciliado à Rua Tambois, 1202, na cidade de Capanema Estado do Paraná, portador da cédula de identidade nº 1.075.885-S SP-PR, e do CIC nº 242.997.319-72 e Felícita Strapazzon Cattani, / brasileira, viúva, do lar, residente e domiciliada à Rua Tamandaré nº 729, na cidade de Pato Branco, Estado do Paraná, portadora de / cédula de identidade nº 1.371.061-SSP-PR, e do CIC 473.613.109-82; sócios componentes da sociedade mercantil que gira sob a denominação social de ZECATUR TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS LTDA, estabelecida na cidade de Capanema PR à Rua Alagoas, 855, Centro CEP 85760-000, com seu Contrato Social arquivado na M.M. Junta Comercial do Paraná sob nº 4120070167.7 por despacho em secção de 15 de outubro de 1985 e última alteração contratual arquivada sob nº 97/071782-2 por despacho em secção de 11 de abril de 1997, resolvem alterar o Contrato Social e alterações posteriores conforme cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Desliga-se da sociedade nesta data, a sócia Felícita Strapazzon Cattani, a qual transfere sua participação para:
1º Elias Catani, 4.791 (Quatro mil setecentas e noventa e uma) cotas.
2º Rodrigo Catani, que ingressa na sociedade, brasileiro, solteiro, estudante, residente e domiciliado à Rua João Pessoa, 837, CEP 85.501-120, na cidade de Pato Branco PR, portador da cédula de identidade nº 6.034.510-4 SSP-PR e do CIC NR 025.356.049-73; 3.360 (Três mil trezentas e sessenta) cotas, pelo preço certo e ajustado de R\$ 3,50 (Três reais e cinquenta centavos) cada, em moeda corrente no País, pelo que cedente e cessionário outorgam ampla, rasa, geral e irrevogável quitação.

CLÁUSULA SEGUNDA: O sócio ingressante declara que não está incurso em nenhum dos crimes previstos em lei, que o impeça de exercer atividade mercantil.

CLÁUSULA TERCEIRA: Em virtude das alterações supra avençadas a / cláusula quarta do Contrato Social passa a vigor com a seguinte redação: O Capital Social permanece em R\$ 78.519,00 (Setenta e oito mil e quinhentos e dezenove reais) permanecendo o valor nominal de R\$ 3,50 (Três reais e cinquenta centavos) cada cota, ficando assim



ZECATUR TRANSPORTES COLETIVO DE PASSAGEIROS LTDA.
RUA OTAVIO MATTOS, 001 FONE (0462) 24-1684
85768-000 - CAPANEMA - PARANÁ

ZECATUR

TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS LTDA
CGC - 79.039.418/0001-62

DÉCIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL



distribuído entre os sócios:

NOME DO COTISTA	Nº DE COTAS	R\$ CAPITAL
Elias Catani	19.074	66.759,00
Rodrigo Catani	<u>3.360</u>	<u>11.760,00</u>
Total	22.434	78.519,00

CLÁUSULA QUARTA: Permanecem em plena vigência as demais cláusulas do Contrato Social que não foram modificadas por este instrumento.

E por estarem de pleno acordo, lavram, datam e assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, / juntamente com duas testemunhas, obrigando-se por si e seus herdeiros ou sucessores a cumprí-lo fielmente.

Capanema, 04 de dezembro de 1997.

Elias Catani
Elias Catani

RG- 1.075.885 SSP-PR

Rodrigo Catani

Rodrigo Catani

RG- 6.034.510-4 SSP-PR

Felícita S. Cattani

Felícita S. Cattani

RG- 1.371.061 SSP-PR

testemunhas:

Jose Zanella

Jose Zanella

RG- 3.088.380-2 SSP-PR

Nadir B. Catani

Nadir Burille Catani

RG- 2.198.899 SSP-PR

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ
CERTIFICO O REGISTRO EM: 04/12/97

SECRETARIA NUMERARIA
597256580810
RUA CARANURU 400
FONE (41) 30885302

17 DEZ. 1998

CONFERE COM O DOCUMENTO APRESENTADO
VEDO ENVIO PARACENA

Antônio Cavet
BIOMAR ANTONIO CAVET
SECRETARIO GERAL

Ranaldo Siqueira Cardoso
Ranaldo Siqueira Cardoso
B.G. 1141132-PR

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

8

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 79.039.418/0001-62		MATRIZ 79.039.418/0001-62	
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL DATA DE ABERTURA 16/10/1985		NOME EMPRESARIAL ZECATUR TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS LTDA - EPP	
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ZECATUR			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 49.22-1-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal, exceto em região metropolitana			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 49.29-9-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA			
LOGRADOURO R ALAGOAS		NÚMERO 855	
CEP 85.760-000		BAIRRO/DISTRITO CENTRO	
MUNICÍPIO CAPANEMA		UF PR	
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/12/2004	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia 10/05/2013 às 11:42:41 (data e hora de Brasília).

[Voltar](#)

Página: 1/1

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui. [Atualize sua página](#)



AUTORIZAÇÃO PARA TRANSFERÊNCIA DE PROPRIEDADE DE VEÍCULO ATPV
 AUTORIZO O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÁNSITO-DETRAN,
 TRANSFERIR O REGISTRO DESTA VEÍCULO PARA:

VALOR R\$ _____

NOME DO COMPRADOR: _____

RG: _____ CPF/CNPJ: _____

ENDEREÇO: _____

LOCAL E DATA: _____

ASSINATURA DO PROPRIETÁRIO (VENDEDOR) _____

- a) O vendedor tem a obrigação legal de comunicar a venda do veículo ao DETRAN no prazo máximo de 30 dias, sob pena de ter que se responsabilizar solidariamente pelas penalidades impostas e suas reincidências até a data da comunicação (Lei Federal nº 9.503 - Art. 134 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB).
- b) O adquirente terá prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data da aquisição para providenciar a transferência do veículo para o seu nome, sob pena de incorrer em infração de trânsito (Art. 233 do CTB).
- c) É obrigatório o reconhecimento de firmas do adquirente e do vendedor, exclusivamente na modalidade por AUTENTICIDADE.

RECONHECIMENTO DE FIRMA DO PROPRIETÁRIO (VENDEDOR)
 CONFORME ART. 369 C.P.C.

ASSINATURA DO COMPRADOR _____

DE ACORDO: _____

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES

DETRAN - PR Nº 9128034610

CERTIFICADO DE REGISTRO DE VEÍCULO Nº 58246646938

VIA 01 COD. RENAVAM 75-215168-1

DATA 01/07/2001

NOME/ENDEREÇO ZECATUR TRANSPORTE COLETIVO DE P

ASSAGEIROS LTDA R ALAGÓAS, 855

SALA CENTRO PLACA 13M-2062

CPF/CNPJ 79.039.418/0001-62

NOME ANTERIOR ADÃO FRANCISCO DOS SANTOS

PLACA ANT./UF *****

CHASSI 98V53E912IE317797

ESPECIE TIPO PAS/ONIBUS

COMBUSTIVEL DIESEL

ANO FAB. ANO MOD. 2000 2001

MARCA/MODELO VOLVO/MPLO PARADISO R

COR PREDOMINANTE BRANCA

CAP/PO1/CIL 47P/360CV

CATEGORIA ALGUEL

DATA 11/06/12

CAPANEMA/PR

ALFID/CAIXA ECONOMICA FEDERALIA

CMT=019,501 PBT=019,501

MOTOR TD123E15082493

CSV-986982903

DETRAN



CERTIFICADO PROVISÓRIO DE REGISTRO DE EMPRESA

EMPRESA: ZECATUR - TRANSP COLETIVO DE PASSAGEIROS LTDA(ZECA)
REGISTRO: 0198
PROTOCOLO: 11.878.433-2
VALIDADE: 30/04/2014

A Coordenadoria de Transporte Rodoviário Comercial, observando os dispositivos do Artigo 22 do Decreto Estadual nº 1821/2000, e tendo em vista o contido no citado protocolado, certifica que a empresa em tela está devidamente registrada no DER/DOP/CTRC, na condição de empresa de Transporte Coletivo Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado do Paraná.

TABELIONATO DE NOTAS
PARANÁ
AUTENTICAÇÃO
com cópia confere
original. Dou fé.

Curitiba, 17 de abril de 2013



24 ABR 2013

Lucas Miguel Pezzini
Agente Delegado Designado

Lucas Miguel Pezzini
Substituto **Setor de Registro**

Sérgio Bonatto Cardozo
Coordenador CTCRC

Observação:

A solicitação de renovação de registro deve ser efetuada com antecedência mínima de 30 dias.

A empresa obrigatoriamente deverá comunicar o D.E.R quando houver alteração de endereço ou telefone para contato.

Em caso de dúvidas referente a documentação necessária, visite nosso site:
<http://www.der.pr.gov.br> na opção Transporte Intermunicipal de Passageiros / Documentos e Formulários.

1ª via - Requerente

2ª via - Processo com Recibo

EM BRAND

EM BRAND

EM BRAND

EM BRAND

EM BRAND

EM BRAND



**DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER
DIRETORIA DE OPERAÇÕES - DOP
COORDENADORIA DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO COMERCIAL - CTCR
CERTIFICADO DE REGISTRO DE VEÍCULO NO DER-PR**



N. 22081

VALIDADE: 30/04/2014

PROCOLO: 011.878.433-2

DATA DO PROCOLO: 09/04/2013

EMPRESA: ZECATUR - TRANSP COLETIVO DE PASSAGEIROS LTDA(ZECATUR)

CNPJ: 79.039.418/0001-62

VEÍCULO PLACA: IJW-2062/PR

RENAVAM: 7521511681

CHASSI: 9BVS3E9121E317797

MARCA DO CHASSI/MODELO: VOLVO - VOLVO

MARCA DA CARROCERIA/MODELO: OUTROS

CATEGORIA: TIPO: RODOVIÁRIO

LOTAÇÃO/PASSAGEIROS: SENTADOS:46

EM PÉ: ---

CAPACIDADE TOTAL: 0046

APÓLICE: 3.949

VALIDADE APÓLICE: 21/11/2013

ATUALIZAR POR: ctrregistro@der.pr.gov.br

O referido veículo foi registrado do DER-PR, através do processo formal acima citado, onde consta a sua respectiva inspeção mecânica, podendo à partir desta data ser utilizado, na execução dos serviços de transporte coletivo rodoviário intermunicipal de passageiros, observadas as exigências legais da espécie pretendida, principalmente a respectiva licença prévia, quando se tratar de fretamento eventual ou contínuo.

Este Certificado de Registro de Veículo, perderá a sua validade caso o veículo sofra qualquer tipo de alteração de suas características, seja vendido, não tenha seus respectivos seguros obrigatórios (DPVAT e Responsabilidade Civil exclusivo para passageiros) renovados, ou não porte Inspeção Mecânica do-INMETRO válida, quando for o caso.

CURITIBA, 17 DE ABRIL DE 2013

Sector de Registro

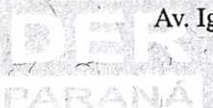
Sérgio Bonatto Cardozo
Coordenador

OUTROS DOCUMENTOS DE PORTE OBRIGATÓRIO NA EXECUÇÃO DO SERVIÇO INTERMUNICIPAL, ALÉM DOS DEMAIS OBRIGATÓRIOS PELA LEGISLAÇÃO DE TRANSPORTE E TRÂNSITO VIGENTE.

MOTORISTA	DO VEÍCULO
1. Carteira de habilitação "D" ou superior; 2. Carteira de saúde válida, com foto, assinatura e CRM do médico do trabalho emissor; 3. Carteira de curso específico para transporte coletivo de passageiros, que não se confunde com de escolares.	1. Certificado de Propriedade atualizado e válido; 2. Comprovante de pagamento do DPVAT; 3. Cópia autenticada da Apólice de Seguro de Responsabilidade Civil do veículo, acompanhada do comprovante de pagamento e quando parcelado do comprovante de pagamento da última parcela.
FRETAMENTO EVENTUAL (TURÍSTICO)	FRETAMENTO CONTÍNUO (ESCOLA/EMPRESA)
1. Contrato de prestação do serviço em execução válido e assinado pelas partes; 2. Nota Fiscal indicando inscrição na Fazenda Estadual onde deverá recolher o ICMS devido; 3. Lista de Passageiros transportados no modelo padrão DER. * Todos estes devem conter data da viagem, origem/destino, itinerário e valor cobrado.	1. Contrato de prestação do serviço em execução válido e assinado pelas partes; 2. Licença específica para este tipo de transporte; 3. Lista de passageiros no modelo padrão DER, e respeitando capacidade do veículo.

LINHAS REGULARES: tabelas de horários e preços oficiais e vigentes emitidas pelo DER

TODOS DEVEM CONTER PASTA PADRÃO DER-COM DOCUMENTOS SEPARADOS E ORGANIZADOS POR VIAGEM



FM BRAND

FM BRAND

FM BRAND

FM BRAND

FM BRAND

FM BRAND

ZECATUR TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS LTDA

**Rua Alagoas, N ° 855, Centro, Capanema – PR
CNPJ: 79.039.418/0001-62**

CONVITE Nº. 018/2013

ANEXO III – DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

**RAZÃO SOCIAL: ZECATUR TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS
LTDA**

CNPJ Nº. 79.039.418/0001-62

ENDEREÇO: Rua Alagoas, nº 855, centro.

FONE:(46) 3552-1774

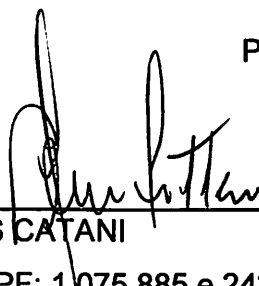
MUNICIPIO: Capanema

EST: PR

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de CONVITE Nº. 018/2013, instaurado pelo Município de Planalto, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Planalto/PR, 16 de Maio de 2013.



ELIAS CATANI

RG/CPF: 1.075.885 e 242.997.319-72

CARGO:Administrador

ZECATUR TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS LTDA

**Rua Alagoas, N ° 855, Centro, Capanema – PR
CNPJ: 79.039.418/0001-62**

CONVITE Nº. 018/2013

**ANEXO IV – DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO DO INCISO
XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

**RAZÃO SOCIAL: ZECATUR TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS
LTDA**

CNPJ Nº. 79.039.418/0001-62

ENDEREÇO: Rua Alagoas, nº 855, centro.

FONE:(46) 3552-1774

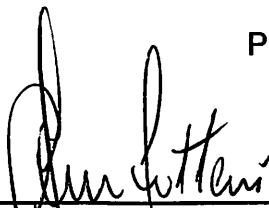
MUNICÍPIO: Capanema

EST: PR

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade de CONVITE Nº. 018/2013, por seu representante, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e demais legislação pertinente, que, nos termos do § 6º do artigo 27 da Lei nº. 6.544, de 22 de novembro de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

Por ser a expressão da verdade, firmamos o presente.

Planalto/PR, 16 de Maio de 2013.



ELIAS CATANI

RG/CPF: 1.075.885 e 242.997.319-72

CARGO:Administrador



CONVITE Nº 018/2013

ANEXO VI – TERMO DE RENÚNCIA

RAZÃO SOCIAL: VIAÇÃO PATO BRANCO LTDA

CNPJ Nº 79.039.392/0001-52

ENDEREÇO: BR 158 KM 531 Nº 3999 FONE: 46 3220-7500

MUNICÍPIO: PATO BRANCO EST. PARANÁ

O representante legal da empresa VIAÇÃO PATO BRANCO LTDA, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de CONVITE Nº 018/2013, instaurado pelo Município de Planalto, declara na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, obrigando a empresa que representa, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou os documentos de habilitação, renunciando, assim, expressamente, ao direito de recurso da fase habilitatória e ao prazo respectivo, e concordando, em consequência, com o curso do procedimento licitatório, passando-se à abertura dos envelopes de proposta de preço dos proponentes habilitados.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

PATO BRANCO, 10/MAIO/2013.

NOME: DANIEL CATTANI

RG: 958.073-5

CPF: 091.748.189-53

CARGO: ADMINISTRADOR

79.039.392/0001-52
VIAÇÃO PATO BRANCO
LTDA
ROD. BR 158 SN KM 531
CEP 85503-300
PATO BRANCO - PARANÁ

Viação Pato Branco Ltda.

Rodovia BR 158 - Nº 3399 - Fone (46) 3220-7500 - Fax (46) 3220-7501
Bairro São Francisco - CEP 85503-300 - Pato Branco - Paraná
E-mail: brantur@brantur.com.br - Site: www.brantur.com.br

ZECATUR TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS LTDA

**Rua Alagoas, N ° 855, Centro, Capanema – PR
CNPJ: 79.039.418/0001-62**

CONVITE Nº. 018/2013

ANEXO VI – TERMO DE RENÚNCIA

**RAZÃO SOCIAL: ZECATUR TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS
LTDA**

CNPJ Nº. 79.039.418/0001-62

ENDEREÇO: Rua Alagoas, nº 855, centro.

FONE:(46) 3552-1774

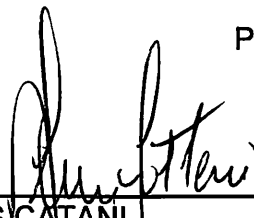
MUNICIPIO: Capanema

EST: PR

O representante legal da empresa ZECATUR TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS LTDA, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de CONVITE Nº. 018/2013, instaurado pelo Município de Planalto, declara na forma e sob as penas impostas pela Lei nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, obrigando a empresa que representa, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou os documentos de habilitação, renunciando, assim, expressamente, ao direito de recurso da fase habilitatória e ao prazo respectivo, e concordando, em consequência, com o curso do procedimento licitatório, passando-se à abertura dos envelopes de proposta de preço dos proponentes habilitados.

Por ser a expressão da verdade, firmamos o presente.

Planalto/PR, 16 de Maio de 2013.



ELIAS CATANI

RG/CPF: 1.075.885 e 242.997.319-72

CARGO:Administrador



Transporte Coletivo de Passageiros Ltda
Rua Alagoas, 855 - Centro - Capanema - PR
Fone/Fax: (46) 552 - 1774
e-mail zecatur@pontocap.com.br
CEP: 85760 - 000

CONVITE Nº 018/2013

ANEXO I PROPOSTA DE PREÇO

RAZÃO SOCIAL: ZECATUR TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS LTDA

CNPJ Nº 79.039.418/0001-62

ENDEREÇO: RUA ALAGOAS, Nº 855 FONE: (46) 3552-1774

MUNICÍPIO: CAPANEMA ESTADO: PARANÁ

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	DISCRIMINAÇÃO	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
1	20.000	KM	Prestação de serviços de transporte rodoviário municipal e intermunicipal de passageiros, destinado exclusivamente a ações executadas pela Secretaria de Saúde, Educação, Esporte, Agricultura e Assistência Social deste Município de Planalto.	2,94	58.800,00
TOTAL				2,94	58.800,00

Proposta válida por 60 (sessenta) dias.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

CAPANEMA, 15 DE MAIO DE 2013.

NOME: ELÍAS CATANI

RG: 1.075.885

CPF: 242.997.319-72

CARGO: ADMINISTRADOR

79039418/0001-62

ZECATUR - Transporte Coletivo
de Passageiros Ltda.

Rua Alagoas, 855
85760-000 - CAPANEMA - PR



Município de Planalto - 2013

Classificação por Fornecedor

Convite 18/2013

Equipam:

Página:1

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 899-1 ZECATUR TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS LTDA.			CNPJ: 79.039.418/0001-62	Telefone:	Status: Habilitado		58.800,00	
Lote 001 - Lote 001							58.800,00	
001	8314 Prestação de serviços de transporte rodoviári	KM	20.000,00	Habilitado		2,94	58.800,00	*
VALOR TOTAL:							58.800,00	



Município de Planalto - 2013

Mapa da Licitação

Convite 18/2013

Equipiano

Página:1

Data abertura: 16/05/2013

Data julgamento: 16/05/2013

Data homologação:

CNPJ: 79.039.418/0001-62

Produto	UN.	Quantidade	Preço	Marca
Lote 001 - Lote 001				
001	Prestação de serviços de transporte	KM	20.000,00	2,94 *
TOTAL GERAL DO FORNECEDOR				
TOTAL GANHO PELO FORNECEDOR			58.800,00	

EDITAL CONVITE Nº 018/2013

ATA DA REUNIÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO E DAS PROPOSTAS

Aos dezesseis dias de maio de 2013 às quatorze horas, na sala de reuniões, desta Prefeitura Municipal de Planalto, os membros integrantes da Licitação nomeada pela portaria nº 001/2013, reuniram-se para procederem ao recebimento, abertura e julgamento das propostas de habilitação e preços referente a CONVITE Nº 018/2013, que trata da seleção de proposta para a contratação de empresa visando a prestação de serviços de transporte rodoviário municipal e intermunicipal de passageiros, destinado exclusivamente a ações executadas pela Secretaria de Saúde, Educação, Esporte, Agricultura e Assistência Social deste Município de Planalto. Tendo como valor máximo a importância de R\$ 59.000,00 (cinquenta e nove mil reais). Iniciada a reunião constatou-se que 03 (três) empresas receberam convite, sendo elas: IVANIR A. DOS SANTOS & CIA. LTDA., VIAÇÃO PATO BRANCO LTDA. E ZECATUR TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS LTDA. Sendo que a empresa IVANIR A. DOS SANTOS & CIA. LTDA., não manifestou interesse em apresentar documentação para participar do certame licitatório. Em seguida, procedeu-se à abertura dos envelopes nº 01 contendo documentação de habilitação, e após analisar minuciosamente a documentação, a comissão Julgadora declarou 01 (uma) empresa devidamente habilitada, qual seja, ZECATUR TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS LTDA. A empresa VIAÇÃO PATO BRANCO LTDA., não cumpriu com o disposto no item 10 (da prestação dos serviços), pertinente a capacidade mínima de 42 lugares dos veículos destinados a prestação de serviços de transporte, ficando então por esse único motivo declarada inabilitada a respectiva empresa. Na sequência, após as proponentes recusarem expressamente quanto ao direito de interpor com recursos, pertinente a fase de habilitação, procedeu-se abertura do envelope

nº 02 contendo proposta, onde constatou-se que consagrou-se vencedora a empresa subsequente:

ZECATUR TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS LTDA.						
Lote	Item	Objeto	Unid.	Quant.	Preço unit.	Preço total
1	1	Prestação de serviços de transporte rodoviário municipal e intermunicipal de passageiros, destinado exclusivamente a ações executadas pela Secretaria de Saúde, Educação, Esporte, Agricultura e Assistência Social deste Município de Planalto.	KM	20.000	2,94	58.800,00
TOTAL						58.800,00

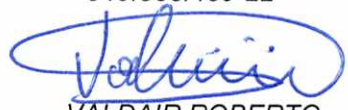
O critério de julgamento adotado foi o de menor preço. A execução dos serviços correspondente ao objeto acima mencionado será efetuada em parcela, ou seja, conforme a necessidade, deste Município de Planalto. A prestação de serviços pertinente ao objeto da presente licitação deverá ser efetuada pela proponente em até 02 (dois) dias úteis após o recebimento da solicitação do Município de Planalto. Os pagamentos serão efetuados em até 15 (quinze) dias do mês subsequente a prestação dos serviços, mediante apresentação da respectiva nota fiscal. Para fins de assinatura do Termo Contratual o Município de Planalto, convocará o adjudicatário dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de homologação e adjudicação do objeto, sob pena de decair o direito à contratação. O prazo de vigência do contrato será até o dia 31/03/2014. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a presente em única via que depois de assinada será remetida ao executivo para homologação.


LUIZ CARLOS BONI
Presidente
747.491.029-20


MARISA KRUGER
Membro
310.216.890-68


ROBERTO ALOYSIO
GOERGEN
Membro
040.368.469-22


ELIAS CATANI
Zecatur Transporte Coletivo de
Passageiros Ltda.


VALDAIR ROBERTO
SGARBOSSA
Viação Pato Branco Ltda.



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

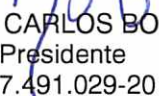
EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO LICITAÇÃO NA MODALIDADE CONVITE Nº 018/2013

OBJETO: Contratação de empresa visando a prestação de serviços de transporte rodoviário municipal e intermunicipal de passageiros, destinado exclusivamente a ações executadas pela Secretaria de Saúde, Educação, Esporte, Agricultura e Assistência Social deste Município de Planalto, conforme abaixo segue:

ZECATUR TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS LTDA.

Classificação	Lote	Item	Objeto	Valor do item
1	1	1	Prestação de serviços de transporte rodoviário municipal e intermunicipal de passageiros, destinado exclusivamente a ações executadas pela Secretaria de Saúde, Educação, Esporte, Agricultura e Assistência Social deste Município de Planalto.	58.800,00

Planalto-Pr., 16 de maio de 2013


LUIZ CARLOS BONI
Presidente
747.491.029-20


MARISA KRUGER
Membro
310.216.890-68


ROBERTO ALOYSIO
GOERGEN
Membro
040.368.469-22



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

PARECER JURÍDICO

REFERENTE AO PROCESSO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE CONVITE Nº 018/2013

O presente Processo de Licitação nº 018/2013, na modalidade de Convite, pelo critério menor preço, referente à contratação de empresa visando a prestação de serviços de transporte rodoviário municipal e intermunicipal de passageiros, destinado exclusivamente a ações executadas pela Secretaria de Saúde, Educação, Esporte, Agricultura e Assistência Social deste Município de Planalto, encontra-se conforme os ditames da lei e do ato convocatório, que recebeu adequada tramitação e execução, nos termos da Lei nº 8.666/93, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e demais legislação aplicável, podendo o Sr. Prefeito, após efetivar o juízo de conveniência, homologar o resultado, adjudicando a vencedora o respectivo objeto.

Planalto-Pr., 21 de maio de 2013


PATRIQUE MATTOS DREY
ASSESSORIA JURÍDICA
OAB/PR Nº 40209



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Planalto, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a decisão da comissão julgadora; segundo o parecer da Assessoria Jurídica que o processo tramitou e seguiu os ditames da legislação pertinente, **HOMOLOGA** o resultado da licitação na modalidade de Convite nº 018/2013, cujo objeto é a contratação de empresa visando a prestação de serviços de transporte rodoviário municipal e intermunicipal de passageiros, destinado exclusivamente a ações executadas pela Secretaria de Saúde, Educação, Esporte, Agricultura e Assistência Social deste Município de Planalto, em favor da empresa **ZECATUR TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS LTDA.**, e em consequência **ADJUDICA** o objeto em favor da mesma para que produza seus efeitos legais.

Planalto-Pr., 22 de maio de 2013



MARLON FERNANDO KUHN
PREFEITO MUNICIPAL



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ N° 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 085/2013 CONVITE N° 018/2013

Contrato de administrativo de prestação de serviços que entre si fazem o Município de Planalto e a empresa Zecatur Transporte Coletivo de Passageiro Ltda., na forma abaixo.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PLANALTO, pessoa jurídica de direito Público Interno, com sede à Praça São Francisco de Assis, n° 1583, inscrito no CNPJ n° 76.460.526/0001-16, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, senhor **MARLON FERNANDO KUHN**, em pleno exercício de seu mandato e funções, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste Município de Planalto, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade RG n° 3.031.944-3 e do CPF/MF sob n° 643.844.469-34.

CONTRATADA: ZECATUR TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS LTDA., inscrita no CNPJ sob n° 79.039.418/0001-62, com sede social à Rua Alagoas, n° 855, Centro, Município de Capanema, Estado do Paraná, neste ato representada por seu Administrador: **Sr. ELIAS CATANI**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG n° 1.075.885 SSP/PR e do CPF n° 242.997-31972, residente e domiciliado à Rua Alagoas, n° 855, Centro, Município de Capanema, Estado do Paraná.

CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO

O presente contrato tem por objeto à contratação de empresa visando a prestação de serviços de transporte rodoviário municipal e intermunicipal de passageiros, destinado exclusivamente a ações executadas pela Secretaria de Saúde, Educação, Esporte, Agricultura e Assistência Social deste Município de Planalto, conforme abaixo segue:

ITEM	QUANT.	UNID.	DISCRIMINAÇÃO	V. UNIT.	V. TOTAL
01	20.000	KM	Prestação de serviços de transporte rodoviário municipal e intermunicipal de passageiros, destinado exclusivamente a ações executadas pela Secretaria de Saúde, Educação, Esporte, Agricultura e Assistência Social deste Município de Planalto.	2,94	58.800,00
TOTAL					58.800,00

CLÁUSULA SEGUNDA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA



MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

Para cobertura das despesas decorrentes desta contratação serão utilizados recursos próprios do Município de Planalto, Proveniente das seguintes DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
880	07.121.12.361.1201-2033	0.1.00.0000000
960	07.121.12.361.1201-2034	0.1.00.0000000
1330	08.124.27.812.2701-2047	0.1.00.0000000
1670	09.126.10.301.1001-2060	0.1.00.0000000
2230	10.144.08.244.0801.2077	0.1.00.0000000
2380	11.133.20.606.2001-2083	0.1.00.0000000
880	07.121.12.361.1201-2033	0.1.00.0000000
960	07.121.12.361.1201-2034	0.1.00.0000000

**CLÁUSULA TERCEIRA
DO VALOR**

Pela execução dos serviços, objeto deste Contrato a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de **R\$ 58.800,00 (cinquenta e oito mil e oitocentos reais)**, daqui a diante denominado VALOR CONTRATUAL.

**CLÁUSULA QUARTA
DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTOS**

Os pagamentos serão efetuados em até 15 (quinze) dias do mês subsequente a prestação dos serviços, mediante apresentação da respectiva nota fiscal.

**CLÁUSULA QUINTA
DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DO OBJETO**

Parágrafo Primeiro - A execução dos serviços correspondente ao objeto acima mencionado será efetuada em parcela, ou seja, conforme a necessidade, deste Município de Planalto.

Parágrafo Segundo - A prestação dos serviços pertinente ao objeto do presente Contrato deverá ser efetuada pela proponente em até 02 (dois) dias úteis após o recebimento da solicitação do Município de Planalto.

Parágrafo Terceiro - O prazo para a execução dos serviços objeto do respectivo contrato, será até 31/03/2014, podendo ser prorrogado de acordo com a Lei nº 8.666/93, desde que haja interesse da Administração.

**CLÁUSULA SEXTA
DOS TERMOS ADITIVOS**



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

Serão incorporados a este contrato, mediante TERMOS ADITIVOS, qualquer modificação que venha a ser necessária durante a sua vigência, decorrente das obrigações assumidas pela CONTRATADA.

CLÁUSULA SÉTIMA

DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Parágrafo Primeiro - Constituem direitos da CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições avençadas e da CONTRATADA perceber o valor ajustado nas formas e nos prazos convencionados.

Parágrafo Segundo - Constituem obrigações da CONTRATANTE:

- a) Efetuar o pagamento ajustado;
- b) Dar à CONTRATADA as condições necessárias à regular execução do Contrato.

Parágrafo Terceiro - Constituem obrigações da CONTRATADA:

- a) Obedecer rigorosamente os itinerários e horários determinados pela CONTRATANTE;
- b) O(s) veículo(s) destinado(s) a prestação de serviços de transporte deverá(o) possuir capacidade mínima de 42 lugares;
- c) O(s) veículo(s) destinado(s) a execução do objeto deverá(ão) ser de propriedade da empresa, ou ainda poderá(ão) ser locado(s) de terceiros, mediante contrato de locação ou instrumento equivalente;
- d) No caso de necessidade de manutenção ou reparos, apresentar veículo(s) substituto(s) nas mesmas condições previstas e imediata comunicação por escrito ao setor de transporte do Município de Planalto;
- e) O(s) veículo(s) utilizado(s) no Serviço de Transporte somente poderá(ão) ser dirigido(s) por motorista(s) legalmente habilitado(s) e devidamente cadastrado(s) no Município de Planalto;
- f) Deverá respeitar as disposições legais e regulamentares, bem como facilitar por todos os meios, a fiscalização da execução dos serviços pelo Município de Planalto;
- g) Manter o(s) veículo(s) em boas condições de tráfego e em perfeitas condições de funcionamento, conservação, limpeza e segurança;
- h) O(s) veículo(s) destinado(s) a execução do transporte deverá(ão) sofrer revisão periodicamente, para que possam assim oferecer um serviço satisfatório, bem como seguro e confiável aos seus usuários
- i) Apresentar sempre que solicitado, durante a execução do Contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais;
- j) Atender aos encargos trabalhista, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução;



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

- l) Manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- m) Toda e qualquer responsabilidade criminal, civil e administrativa pela prestação dos serviços objeto do presente contrato caberá única e exclusivamente a CONTRATADA.

CLÁUSULA OITAVA

DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLENTO CONTRATUAL

Parágrafo Primeiro - À CONTRATADA serão aplicadas multas pela CONTRATANTE a serem apuradas na forma a saber: pela inexecução total ou parcial do contrato ou instrumento equivalente e pelo descumprimento das normas e legislação pertinentes à execução do objeto contratual que acarrete a rescisão do contrato, o Município de Planalto, poderá, ainda, garantida a prévia defesa, aplicar à empresa contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato.

Parágrafo Segundo - Pelo retardamento da execução do contrato, quando não mantiver a proposta, falhar ou fraudar no fornecimento do objeto adquirido, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a administração, pelo prazo de até 02 (dois) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante o Município de Planalto.

CLÁUSULA NONA

DA RESCISÃO

Parágrafo Primeiro - O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e seguintes da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Segundo - A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA

DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

O prazo de vigência será até 31/03/2014, podendo ser prorrogado na forma da Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

DA CESSÃO DO CONTRATO E SUBCONTRATAÇÃO

A CONTRATADA não poderá ceder o presente Contrato a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização prévia, por escrito, da CONTRATANTE e anuência expressa da Contratante.



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ N° 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão dirimidos de comum acordo entre as partes, com base na Lei n° 8.666/93, e dos princípios gerais de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA DO FORO

As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Capanema-Pr. Não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA que, em razão disso, é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Justas e contratadas firmam as partes este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que produza seus efeitos legais.

Planalto-Pr, 22 de maio de 2013




CONTRATANTE



CONTRATADA

TESTEMUNHAS:


Oldecir Campos
RG 6.045.397-7
CPF 990.135.769-15


Aurisa Kruger
CRC-PR 0302810-7
RG 12.490.305-8/PR
UF 310.216.880-00

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Segunda-feira, 27 de Maio de 2013

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano II - Edição Nº 0352

Página 45 / 057

AVISO DE LICITAÇÃO

"TOMADA DE PREÇOS" Nº 006/2013

O MUNICÍPIO DE PLANALTO-PR., faz saber aos interessados que com base na Lei nº 8.666/93, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e demais legislação aplicável em sua sede sito a Praça São Francisco de Assis, 1583, fará realizar Licitação na Modalidade TOMADA DE PREÇOS sob nº 006/2013, conforme descrito abaixo:

OBJETO: Contratação de agência de publicidade, assessoria e plano de mídia para divulgação de campanhas institucionais que venham a ser desenvolvidas pelo Município e sub contratação de veículos de mídia.

DATA DA ABERTURA: 11 de junho de 2013 - às 09:00 horas.

Maiores informações junto ao Departamento de Licitações em horário de expediente.

MARLON FERNANDO KUHN

Prefeito Municipal

Doc 54127

HOMOLOGAÇÃO E ATO ADJUDICATÓRIO

CONVITE Nº 019/2013

MUNICÍPIO DE PLANALTO, com base na Lei Federal 8.666/93, faz saber aos interessados que realizou abertura de documentos e propostas de preços referente edital CONVITE Nº 019/2013 de acordo com o abaixo descrito:

OBJETO: Contratação de empresa especializada, para prestação de serviços gerais, com fornecimento de mão de obra, equipamentos e materiais necessários compreendendo: roçada manual, roçada mecanizada, limpeza de sarjetas e tapa buracos, em vias rurais do Município de Planalto.

Empresa: Spielmann e Rambo Ltda.

VALOR TOTAL: R\$ 72.680,00 (setenta e dois mil e seiscentos e oitenta reais).

DATA: 22 de maio de 2013

**MARLON FERNANDO KUHN

Prefeito Municipal

Doc 54134

HOMOLOGAÇÃO E ATO ADJUDICATÓRIO

CONVITE Nº 018/2013

O MUNICÍPIO DE PLANALTO, com base na Lei Federal 8.666/93, faz saber aos interessados que realizou abertura de documentos e propostas de preços referente edital CONVITE Nº 018/2013 de acordo com o abaixo descrito:

OBJETO: Contratação de empresa visando a prestação de serviços de transporte rodoviário municipal e intermunicipal de passageiros, destinado exclusivamente a ações executadas pela Secretaria de Saúde, Educação, Esporte, Agricultura e Assistência Social deste Município de Planalto.

EMPRESA: Zecatur Transporte Coletivo de Passageiros Ltda.

QUANTIDADE: 20.000 (vinte mil) quilômetros

VALOR TOTAL: R\$ 58.800,00 (cinquenta e oito mil e oitocentos reais)

PRAZO DE EXECUÇÃO: 31/03/2014

DATA: 22 de maio de 2013

MARLON FERNANDO KUHN

Prefeito Municipal

Doc 54135

EXTRATO DE CONTRATO Nº 085/2013

CONVITE Nº 018/2013

DATA DA ASSINATURA: 22 de maio de 2013

CONTRATANTE: Município de Planalto

CONTRATADA: Zecatur Transporte Coletivo de Passageiros Ltda.

OBJETO: Contratação de empresa visando a prestação de serviços de transporte rodoviário municipal e intermunicipal de passageiros, destinado exclusivamente a ações executadas pela Secretaria de Saúde, Educação, Esporte, Agricultura e Assistência Social deste Município de Planalto.

QUANTIDADE: 20.000 (vinte mil) quilômetros

VALOR TOTAL: R\$ 58.800,00 (cinquenta e oito mil e oitocentos reais)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/03/2014

MARLON FERNANDO KUHN

Prefeito Municipal

Doc 54132

EXTRATO DE CONTRATO Nº 086/2013

CONVITE Nº 019/2013

DATA DA ASSINATURA: 22 de maio de 2013

CONTRATANTE: Município de Planalto

CONTRATADA: Spielmann e Rambo Ltda.

OBJETO: Contratação de empresa especializada, para prestação de serviços gerais, com fornecimento de mão de obra, equipamentos e materiais necessários compreendendo: roçada manual, roçada mecanizada, limpeza de sarjetas e tapa buracos, em vias rurais do Município de Planalto.

VALOR TOTAL: R\$ 72.680,00 (setenta e dois mil e seiscentos e oitenta reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/03/2014.

MARLON FERNANDO KUHN

Prefeito Municipal

Doc 54133

REALIZA

CÂMARA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

Nº 001/2013 - CARTA CONVITE Nº 001/2013

A Presidente a Câmara Municipal de Realeza, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve, homologar a presente Licitação nestes termos:

1) Modalidade: Menor preço

2) Objeto: Contratação de uma Emissora de Rádio, para um Programa semanal todas as 5ªs (quintas) feiras das 12:40 às 12:55 para a divulgação dos atos e trabalhos do Poder Legislativo Municipal, com entrevistador, como também, a sessão de horário para transmissões das Sessões Ordinárias, que são realizadas todas as segundas-feiras das 20:00 às 22:00 horas.

3) Fornecedor: Radio Aquarela-CNPJ/MF nº 02.317.095/0001-05

4) Valor do objeto homologado: R\$ 1.050,00 (um mil e cinquenta reais) mensais.

5) Data da homologação: 23/05/2013

EXTRATO DE CONTRATO Nº 01/2013

OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de uma Emissora de Rádio, para um Programa semanal todas as 5ªs (quintas) feiras das 12:40 às 12:55 para a divulgação dos atos e trabalhos do Poder Legislativo Municipal, com entrevistador, como também, a sessão de horário para transmissões das Sessões Ordinárias, que são realizadas todas as segundas-feiras das 20:00 às 22:00 horas.

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Realeza - CNPJ Nº 00.452.810/0001-89

CONTRATADA: Radio Aquarela-CNPJ/MF nº 02.317.095/0001-05

PRAZO DE EXECUÇÃO: 01/06/2013 até 31/12/2013

VALOR GLOBAL: R\$ 7.350,00 (Sete mil, trezentos e cinquenta reais), mensais referente à adjudicação da carta convite nº 01/2013.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 01 / 13

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - do MUNICÍPIO DE REALIZA-ESTADO DO PARANÁ, RESOLVE: HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade CARTA CONVITE Nº 001/2013, tipo menor preço, destinada a Contratação de uma Emissora de Rádio, para um Programa semanal todas as 5ªs (quintas) feiras das 12:40 às 12:55 para a divulgação dos atos e trabalhos do Poder Legislativo Municipal, com entrevistador, como também, a sessão de horário para transmissões das Sessões Ordinárias, que são realizadas todas as segundas-feiras das 20:00 às 22:00 horas. e ADJUDICAR o objeto licitado em favor de: RADIO AQUARELA, a qual cotou a proposta mais vantajosa.

Realeza, 23 de maio de 2013.

TÂNIA LOTICI RODOY

Presidente

Doc 54079

SALGADO FILHO

PREFEITURA

DECRETO Nº 037/2013

SÚMULA: Decreta Ponto Facultativo nas Repartições Públicas do Município de Salgado Filho-Pr.

ALBERTO ARISI, Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, DECRETA:

Art. 1º - Fica Decretado ponto facultativo nas Repartições Públicas Municipais, no dia 31 de maio de 2013 (sexta-feira), em alusão ao feriado de Corpus Christi, dia 30 de maio de 2013 (quinta-feira).

Art. 2º - Os serviços essenciais terão plantão de atendimento, conforme escala a ser elaborada pelas respectivas secretarias.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, em 23 de maio de 2013.

PUBLIQUE-SE.

ALBERTO ARISI

Prefeito Municipal

Doc 54037